ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo

PLANO DE TRABALHO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022

EDITAL: 03/2022 **EDIÇÃO IOMO: 2399**

NOME DO PROJETO: ***"Primeira Infância de Qualidade"***

TIPO DE PARCERIA : COLABORAÇÃO [X]

RAZÃO SOCIAL DA OSC PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO – AEMC

BAIRRO 1: Unidade 1

BAIRRO PRETENDIDO: PADROEIRA I	
Endereço do local de atendimento: Imóvel a ser locado	
MODALIDADE	**QUANTIDADE DE CRIANÇAS**
Berçario I	24
Berçario II	24
Maternal I	40
Maternal II	16
TOTAL	**104 CRIANÇAS**

TOTAL DAS UNIDADES PADROEIRA = 104 CRIANÇAS

BAIRRO 2 : Unidade 1

BAIRRO PRETENDIDO: SANTA MARIA I

Endereço do local de atendimento: Imóvel a ser locado	
MODALIDADE	QUANTIDADE DE CRIANÇAS
Berçario I	20
Berçario II	46
Maternal I	25
Maternal II	21
TOTAL	112 CRIANÇAS

BAIRRO 2: Unidade 2

BAIRRO PRETENDIDO: SANTA MARIA II	
Endereço do local de atendimento: Imóvel a ser locado	
MODALIDADE	QUANTIDADE DE CRIANÇAS
Berçario I	20
Berçario II	21
Maternal I	25
Maternal II	44
TOTAL	110 CRIANÇAS

TOTAL DAS UNIDADES SANTA MARIA 1 e 2 = 222 CRIANÇAS

BAIRRO 3: Unidade 1

BAIRRO PRETENDIDO: BANDEIRANTES I	
Endereço do local de atendimento: Imóvel a ser locado	
MODALIDADE	QUANTIDADE DE CRIANÇAS
Berçario I	20
Berçario II	20
Maternal I	25

Maternal II	25
TOTAL	90 CRIANÇAS

BAIRRO 3: Unidade 2

BAIRRO PRETENDIDO: BANDEIRANTES II	
Endereço do local de atendimento: Imóvel a ser locado	
MODALIDADE	QUANTIDADE DE CRIANÇAS
Berçario I	20
Berçario II	20
Maternal I	25
Maternal II	-
TOTAL	65 CRIANÇAS

TOTAL DAS UNIDADES BANDEIRANTES 1 e 2 = 155 CRIANÇAS

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo

PLANO DE TRABALHO DA

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO - AEMC

2023

Este documento compreende o **Plano de Trabalho** da Associação Educacional " Maria do Carmo" - AEMC, que deverá nortear as ações das equipes escolares, constantes no Edital, para gerenciamento, de acordo com o Edital de Chamamento Público Nº 03/2022, Anexo I- Termo de Referência e Anexo II- Plano de Trabalho, da Prefeitura Municipal de Osasco/SP.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo

SUMÁRIO

I. DADOS CADASTRAIS 7

II. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC E BREVE RESUMO DE SUA ÁREA DE ATUAÇÃO 8

III. OBJETO DA PARCERIA: 58

IV. PÚBLICO ALVO: 59

V. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA: 59

VI. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA: 61

VII. VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO: 61

VIII. DESCRIÇÃO DO OBJETIVO GERAL DA PARCERIA: 61

IX. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA EM CONSONÂNCIA COM OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS: 61

X. DESCRIÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS A SEREM ATINGIDAS: 63

XI. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E DOS MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS: 63

XII. AÇÕES A SEREM EXECUTADAS PARA O ALCANCE DAS METAS, DOS OBJETIVOS E DOS RESULTADOS ESPERADOS DA PARCERIA: 65

XIII. PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS: 65

XIV. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES (ITEM XII), IDENTIFICANDO A METODOLOGIA A SER APLICADA: 67

XV. MÉTODO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS: 71

XVI. ESTIMATIVA DAS DESPESAS A SEREM REALIZADAS INCLUINDO OS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO: 73

XVII. IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA O PAGAMENTO DE DESPESAS E ESPÉCIES, QUANDO FOR O CASO, NA FORMA DO § 2º DO ART. 63 DO DECRETO: 85

XVIII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS 86

XIX. DECLARAÇÃO: 88

ANEXO 1 90

PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO - AEMC 90

ANEXO 2 173
2.1 ORGANIZAÇÃO PADRÃO DOS GRUPAMENTOS/PROFESSOR 173
ANEXO 3 176
3. ORGANIZAÇÃO/ BAIRRO/ TURMAS 176
ANEXO 4 178
4. QUADRO DE PROFISSINAIS DA ESCOLA 178
ANEXO 5 198
5.1. QUADRO ESCOLAR 198
ANEXO 6 201
6.1. QUADRO DE ROTINA DE ACORDO COM A BNCC 201
ANEXO 7 202
7. SERVIÇOS TÉCNICOS – PESSOA JURÍDICA 202

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo

I. DADOS CADASTRAIS

1.1 – DADOS DA PROPONENTE		
Nome da OSC: Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC		
CNPJ: 22.533.209/0001-53	Inscrição Municipal:	
Endereço: Rua Paulo Marques, nº 455		
Bairro: Jardim Aviação		
Cidade: Presidente Prudente	U.F.: SP	CEP:
DDD/TEL FIXO: (18) 3222-4051		
E-MAIL: contatoaemariadocarmo@gmail.com		
Nº Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA): 28 Vigência: Maio 2023		
1.2– IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE		
Nome: Celso Divino Lemes		
CPF: 577.565.208-82	RG: 4.527.431-9	Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço residencial: Rua Leonardo Mota, nº 66		
Bairro: Vila Indiana	Cidade: São Paulo	
DDD/TEL FIXO: (18) 3222-4051	CEL: (11) 99182-0797	
E-MAIL: diretoriaaemc@gmail.com		
1.3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE/PROJETO		
Nome: Sônia Maria Pelegrini		
CPF: 085.335.098-12	RG:14.479.683-1	Órgão Expedidor: SSP/SP
Formação: Pedagoga e Mestre em Educação		
Nº registro no Conselho de Classe:		
Endereço residencial: Av. José Libâno Filho, nº 90		
Bairro: Parque Cedral		CEP: 19.067.170
Cidade: Presidente Prudente		
DDD/TEL Fixo:		Cel: (18) 98112-2424
E-mail: soniapelegrinipp@gmail.com		

II. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC E BREVE RESUMO DE SUA ÁREA DE ATUAÇÃO

DESCRIÇÃO GERAL DA INSTITUIÇÃO

A **Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC,** de acordo com o disposto em seu Estatuto, tem como principais finalidades:

- Administrar e manter escolas municipais, estaduais, federais e outros do Poder Público;
- Colaborar com o poder público no exame e encaminhamento de atos normativos de qualquer espécie, relativos aos objetivos estatutários e serviços correlatos, bem como colaborar com a concepção, a implementação e a implantação de políticas públicas na área de educação;
- Colaborar pelos meios adequados, no Brasil e no exterior, com as instituições públicas e privadas, no que tange ao ensino, a pesquisa, a informática, a técnica administrativa ou científica, por meio de convênios e outros;
- Contratar mão-de-obra complementar de portadores de necessidades especiais.
- Coordenar e integrar diferentes competências entre os seus associados para atendimento a projetos que tenham por exigência básica a introdução de inovação sejam tecnológicas, sejam metodológicas, assegurando prazos firmados e padrões de qualidade;
- Desenvolver programas de parcerias públicas e privadas;
- Desenvolver atividades de gestão e atendimento aos ensinos infantil, fundamental, médio e superior;
- Desenvolver programas de educação para a terceira idade e a comunidade;
- Desenvolver programas de educação dos trabalhadores e seus dependentes;
- Desenvolver campanhas educacionais;
- Desenvolver programas de treinamento, atualização profissional e capacitação

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

junto aos profissionais da educação;

- Desenvolver sistemas diagnósticos e soluções para educação, além de ferramentas de gestão para educação pública;
- Desenvolver programas de apoio aos profissionais do setor de educação;
- Desenvolver programas em parceria, estágios e pesquisas com faculdades, centro universitários, universidades, técnicas e profissionalizantes;
- Desenvolver atividades educativas para a comunidade;
- Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção, emprego e crédito, estudos, coordenação, execução, fomento e apoio de ações de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico, de gestão, de transferência de tecnologia e de promoção de capital humano, através de atividades de educação e treinamento apropriados de natureza técnica, cultural em tecnologia da informação, especialmente na área de educação e serviços correlatos, visando o desenvolvimento sócio econômico brasileiro;
- Desenvolver programas e produtos de assistência à educação;
- Desenvolver estudos, pesquisas, campanhas e projetos na área da educação;
- Desenvolver ações de educação continuada e pesquisa voltadas ao desenvolvimento econômico e social, cursos tecnólogos, ensino infantil, fundamental, médio e ensino superior, cursos profissionalizantes;
- Elaborar, editar e distribuir materiais informativos, técnicos e científicos na área da educação;
- Estimular trabalhos de pesquisa, ensino e assistência, por meio de apoio material, e de remuneração condigna àqueles que se propõem a tais fins;
- Executar outros serviços correlatos na área da educação, com ênfase no programa de voluntariado, com o objetivo de propiciar a pessoa carente e sem recursos, o apoio psicossocial e material para superar ou reduzir as deficiências, o sofrimento e falta de informação do paciente e da sua família;
- Gerir postos de educação pública;

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

- Gerir programas de bolsas de estudo e de pesquisa na área de educação;
- Incentivar e desenvolver estudos, pesquisas, programas e projetos nas seguintes áreas: saúde, sociais, econômicas, tecnologia e educação;
- Colaborar com programas oficiais do setor governamental;
- Integrar e promover atividades de educação com universidades, faculdades e escolas, de ensino infantil, fundamental e médio, escolas técnicas e cursos profissionalizantes como estágios e aperfeiçoamentos;
- Montar sistemas de bolsa ou centro de terceirização de trabalho de multiatividade consorciada;
- Organizar treinamentos, palestras, seminários, congressos e cursos especiais;
- Organizar e promover programas de bolsa, projetos de estudos, pesquisas e extensão na área de educação e assistência social;
- Organizar programa de primeiro emprego e estágio;
- Organizar sistemas de apoio às demais instituições de educação e assistência social;
- Promover convênios e contratos de gestão com setor público;
- Promover integração de ações com setor governamental e iniciativa privada;
- Promover em unidades de educação ou unidades móveis, programas de assistência a educação à comunidade;
- Promover a educação e a cidadania de pessoas carentes de recursos ou portadoras de deficiência física, mental, ocular, auditivas ou múltiplas, pela melhoria da acessibilidade e acolhimento nas unidades assistenciais sob sua gestão, por meio do esporte, da informação, de doações, de bolsas de estudos, de apoio material ou por outros meios e ações correlatas, para atender às suas necessidades e carências, especialmente a sua reabilitação física e mental;
- Promover o voluntariado;
- Promover a capacitação e treinamento de recursos humanos na área de educação;

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

- Promover estágios para profissionais de saúde, assistência social e educação;
- Promover estágio com alunos de cursos técnicos profissionalizantes e de cursos de graduação;
- Promover e difundir tecnologias sociais aplicadas nas diversas áreas afins, obtida através de permanente intercâmbio com outros centros no Brasil e no exterior;
- Promover o repasse das tecnologias absorvidas e/ou desenvolvidas, bem como a capacitação da equipe técnica.

QUEM SOMOS?

A **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, foi criada a partir da iniciativa de um grupo de Pedagogas altamente qualificadas, com a missão de gerir projetos que estimulem o desenvolvimento de programas nas áreas de educação, cultura, ciência, informatização, esporte, lazer, convívio social e turismo.

Realizamos assessoria, consultoria, pesquisa, gestão de projetos em parceria com o poder público e privado por intermédio de nosso corpo técnico, formado por profissionais especializados nas áreas de atuação da associação.

ONDE ESTAMOS?

Estamos situados no município de Presidente Prudente/ São Paulo

Rua: Paulo Marques, 455. Jardim Aviação- CEP: 19.020.410.

Contatos: Fone (18) 3222-4051- E-mail: contatoaemariadocarmo@gmail.com

MISSÃO

Atuar em favor de uma educação de excelência, entendida como aquela que visa à formação integral da pessoa humana, sujeito e agente de construção de uma sociedade justa, fraterna, solidária e pacífica, mobilizando setores importantes da sociedade em torno de questões-chave para o avanço da educação.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

VALORES

- Comprometimento
- Excelência nos Resultados
- Eficiência nas Ações
- Responsabilidade Social
- Transparência
- Respeito à Autonomia das Escolas

VISÃO

Ser uma organização de referência em Educação de crianças e jovens, promover a melhoria da aprendizagem dos alunos, valorizar os educadores das redes públicas de ensino e contribuir com as políticas públicas.

POR QUE FIRMAR PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO – AEMC ?

- Nosso parceiro público será agente regulador, controlador e fiscalizador, mantendo a autonomia na gestão das atividades.
- Fomentar nossos projetos através de parcerias privadas como executora ou operacionalizadora de serviços de relevância pública.
- Obrigação de formação e apresentação da prestação de contas.
- Possibilidade de exigência de contratação de serviços de auditoria independente.
- Flexibilidade e agilidade na contratação de obras e serviços.
- Formação de comissão de avaliação específica.
- Possibilidade de cessão do uso de bens e da cessão de agentes públicos.
- Ausência de cômputo das despesas com funcionários contratados pela entidade parceira em gastos com pessoal.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

- Entrega de indicadores e metas de desempenho na realização do objeto da parceria.
- Transparência dos serviços prestados.

A Contratação da Organização da Sociedade Civil – OSC, visa sanar as dificuldades apresentadas pelo ente público, potencializando a qualidade na gestão dos serviços, além de gerar economicidade na execução da prestação de serviços de forma transparente, buscando apresentar resultados de eficiência, efetividade e agilidade na execução das atividades, sempre visando a excelência na prestação dos serviços, garantindo a satisfação dos usuários.

ÁREAS DE ATUAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO- AEMC

EDUCAÇÃO

"A educação é um processo social, é desenvolvimento. Não é a preparação para a vida, é a própria vida." – John Dewey

Tendo como premissa que a educação é direito fundamental de todos, nós da **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC** desenvolvemos projetos para a implementação da Educação.

A Educação implica em qualidade social da educação, gestão democrática dos recursos públicos, acesso e permanência dos alunos, garantia de respeito e incorporação das identidades sociais, culturais, afetivas, étnicas, físicas e de gênero de todos os envolvidos, num processo de diálogo, aprendizagem e construção de valores.

CULTURA

"A arte tem enorme importância na mediação entre os seres humanos e o mundo, apontando um papel de destaque para a arte/educação: ser a mediação entre a arte e o público." - Ana Mae Barbosa

Diante das diversas políticas culturais, acreditamos que o acesso à cultura é fundamental

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

para a construção de uma sociedade participativa. Para tanto, é importante que todos possam estar incluídos nos movimentos artístico-culturais, em que a capacidade criativa, inventiva, a sensibilidade e a imaginação são estimuladas enquanto formas de expressão. Acreditamos, dentre outras premissas, que a Cultura é o campo do saber e do fazer estético e ético, que proporciona a construção de valores sociais. É múltipla, complexa e está em contínuo processo de produção, transformação e criação.

- ✓ Formação Cultural

A formação é o início da vivência cultural para o indivíduo. São nas oficinas culturais que eles aprendem e praticam a linguagem que gostam. As oficinas não são apenas aulas de teatro, música, dança, mas são também uma ferramenta de transformação na vida de cada integrante. São pelas oficinas culturais que os participantes vão mudando, a cada encontro, a sua visão de mundo, a visão ao seu redor, e isso reflete no seu comportamento dentro de casa e na sociedade.

- ✓ Difusão Cultural

Os eventos de difusão são selecionados pelo poder público, visando à fomentação da cultura local, o desenvolvimento dos grupos locais e a integração entre sociedade e artistas. Além disso, alguns eventos de difusão são realizados pelos alunos das oficinas culturais, dando a eles a vivência na linguagem escolhida. Os eventos de difusão ocorrem dentro dos espaços culturais da cidade, com entradas gratuitas, facilitando e atraindo a comunidade para se ambientar com a cultura e fomentando no indivíduo a vontade de buscar algo na linguagem que mais lhe atrai.

ESPORTE

"O esporte tem a capacidade de transformar pensamentos, quebrar paradigmas, educando os estudantes pelo movimento e interação social". – Diogo Dedrich

Os projetos esportivos desenvolvidos pela **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC,** contribuem para a promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

e para o exercício pleno da cidadania, utilizando esportes e atividades socioeducativas como ferramentas de aprendizagem, autoproteção, cultura de paz, habilidades para a vida e desenvolvimento integral de crianças e jovens.

O esporte é uma das ferramentas de socialização, das mais utilizada no mundo. É através dele que os praticantes desenvolvem a disciplina e civilidade, adjetivos indispensáveis para realização de qualquer desporto, e que, são aplicadas nos diversos campos da vida em sociedade.

Além dos benefícios físicos em relação à saúde, sua potencialidade, promove a construção social e o desenvolvimento do cidadão de maneira geral, melhorando seu convívio familiar, escolar e social.

CIDADANIA

"A cidadania se constrói com a convivência, cabe a educação despertar os seus frutos" - Bruno Marinnelli

O objetivo da **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC** é proporcionar ao aluno condições para que ele se conscientize da necessidade de respeito entre todos através do reconhecimento, da aplicação dos direitos e deveres de cada um, formando valores éticos e morais para o exercício de sua cidadania e cumprindo, assim, com o maior papel da escola: favorecer uma aprendizagem realmente significativa na formação de seres humanos mais conscientemente participativos e responsáveis no convívio social.

"A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata a lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade". (Art. 3º ECA)

"É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária". (Art.4º ECA)

ATIVIDADES E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO

A **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC** desenvolve atividades por meio de parcerias, celebradas com o setor público e privado. A Associação realiza o atendimento de crianças em idade de Creche nos Municípios de, Sabino/SP e Jaguariúna/SP e executa atividades Educacionais, Esportivas, Culturais ou Sociais, firmadas com os Municípios de Sabino, SP, São Paulo/SP e Santa Rosa de Viterbo/SP, conforme segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO 053/2019 – ADITIVO 49/21
Processo Administrativo nº PMC 2019.00032476-55
Secretaria Municipal de Educação de Campinas
Prefeitura de Campinas/SP

Início: 26/08/2019
Término: 31/01/2022

Objeto: A presente parceria tem como objetivo o atendimento a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 meses de idade, matriculadas da Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Alunos atendidos: 326 (trezentos e vinte e seis)
Número de Funcionários: 77 (setenta e sete)

A **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC**, gerencia as atividades Previstas no Plano de trabalho nas instalações do equipamento público, ou seja, em imóvel, cuja propriedade é do município de Campinas por meio de Permissão de Uso, No "Centro de Educação Infantil CEI – Bem Querer – São Domingos – Pastor Billy Graham" sito à

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Rua Juvenal de Oliveira, nº 45, Jardim São Domingos, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, bem como a utilização de bens móveis já inventariados.

TERMO DE COLABORAÇÃO 010/2021

Processo Administrativo nº PMC 2020.0062477-95

Secretaria Municipal de Educação de Campinas

Prefeitura de Campinas/SP

Início: 01/02/2021

Término: 31/01/2023

De acordo com o Termo de Colaboração o presente pode ser prorrogado de acordo com cláusula contratual pelo período de até 60 meses, podendo ser a previsão de seu término até a data de 26/08/2024.

Objeto: A presente parceria tem como objetivo o atendimento a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 meses de idade, matriculadas da Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Alunos atendidos: 562 (quinhentos e sessenta e dois)

Número de Funcionários: 95 (noventa e cinco)

A **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC**, gerencia as atividades Previstas no Plano de trabalho nas instalações do equipamento público, ou seja, em imóvel, cuja propriedade é do município de Campinas por meio de Permissão de Uso, No "Centro de Educação Infantil CEI Bem Querer - Alto Belém – Bento Faria" sito à Rua Dirce de Oliveira Santos, S/N, Jardim Alto Belém, CEP: 13058-002, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, bem como a utilização de bens móveis já inventariados.

TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2021

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Processo Administrativo nº PMC 2020.0062478-76

Secretaria Municipal de Educação de Campinas

Prefeitura de Campinas/SP

Início: 01/02/2021

Término: 31/01/2023

Objeto: A presente parceria tem como objetivo o atendimento a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 meses de idade, matriculadas da Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Alunos atendidos: 340 (trezentos e quarenta)

Número de Funcionários: 69 (sessenta e nove)

A **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC**, gerencia as atividades Previstas no Plano de trabalho nas instalações do equipamento público, ou seja, em imóvel, cuja propriedade é do município de Campinas por meio de Permissão de Uso, no "Centro de Educação Infantil CEI Bem Querer - Parque Das Constelações Professora Renata Ferramola" sito à Rua Presbítero Sigmundo Simberg, nº 66, Parque das Constelações, CEP: 13067-790, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, bem como a utilização de bens móveis já inventariados.

TERMO DE COLABORAÇÃO 012/2021

Processo Administrativo nº PMC 2020.0062479-57

Secretaria Municipal de Educação de Campinas

Prefeitura de Campinas/SP

Início: 01/02/2021

Término: 31/01/2023

Objeto: A presente parceria tem como objetivo o atendimento a crianças de 0 (zero) a

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

05 (cinco) anos e 11 meses de idade, matriculadas da Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Alunos atendidos: 533 (quinhentos e trinta e três)

Número de Funcionários: 102 (cento e dois)

A **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC**, gerencia as atividades Previstas no Plano de trabalho nas instalações do equipamento público, ou seja, em imóvel, cuja propriedade é do município de Campinas por meio de Permissão de Uso, no "Centro de Educação Infantil CEI Bem Querer - Vila Réggio – Prof. José Aristodemo Pinotti", sito à Rua Antônio Benedito Guerreiro, nº 217, Vila Réggio, CEP: 13067-615, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, bem como a utilização de bens móveis já inventariados.

TERMO DE COLABORAÇÃO 013/2021

Processo Administrativo nº PMC 2020.0062440-01

Secretaria Municipal de Educação de Campinas

Prefeitura de Campinas/SP

Início: 01/02/2021

Término: 31/01/2023

Objeto: A presente parceria tem como objetivo o atendimento a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 meses de idade, matriculadas da Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Alunos atendidos: 478 (quatrocentos setenta e oito)

Número de Funcionários: 76 (setenta e seis)

A **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC**, gerencia as atividades Previstas no Plano de trabalho nas instalações do equipamento público, ou seja, em imóvel, cuja propriedade é do município de Campinas por meio de Permissão de Uso, no "Centro de

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Educação Infantil CEI Bem Querer - Parque Das Indústrias – Dra. Zilda Arns", sito à Rua Nehme Antônio Haddad, nº 375, Parque Das Indústrias, CEP: 13056-081, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, bem como a utilização de bens móveis já inventariados.

TERMO DE COLABORAÇÃO 018/2021

Processo Administrativo nº PMC 2020.0062439-60

Secretaria Municipal de Educação de Campinas

Prefeitura de Campinas/SP

Início: 01/02/2021

Término: 31/01/2023

Objeto: A presente parceria tem como objetivo o atendimento a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 meses de idade, matriculadas da Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Alunos atendidos: 336 (trezentos e trinta e seis)

Número de Funcionários: 68 (sessenta e oito)

A **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC**, gerencia as atividades Previstas no Plano de trabalho nas instalações do equipamento público, ou seja, em imóvel, cuja propriedade é do município de Campinas por meio de Permissão de Uso, no "Centro de Educação Infantil CEI Bem Querer - Mayara Masson Christofoletti", sito à Rua Marcelina Rodrigues Paschoal, nº 677, Jardim do Lago, CEP: 13051-080, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, bem como a utilização de bens móveis já inventariados.

TERMO DE COLABORAÇÃO 019/2021

Processo Administrativo nº PMC 2020.0062442-65

Secretaria Municipal de Educação de Campinas

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Prefeitura de Campinas/SP

Início: 01/02/2021

Término: 31/01/2023

Objeto: A presente parceria tem como objetivo o atendimento a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 meses de idade, matriculadas da Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Alunos atendidos: 518 (quinhentos e dezoito)

Número de Funcionários: 79 (setenta e nove)

A **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC**, gerencia as atividades Previstas no Plano de trabalho nas instalações do equipamento público, ou seja, em imóvel, cuja propriedade é do município de Campinas por meio de Permissão de Uso, no "Centro de Educação Infantil CEI Bem Querer - Novo Mundo – Vandir J. Da Costa Dias", sito à Rua João Ferreira Dias, S/N° Loteamento Residencial Novo Mundo, CEP: 13058-292, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, bem como a utilização de bens móveis já inventariados.

TERMO DE COLABORAÇÃO 020/2021

Processo Administrativo nº PMC 2020.0062476-12

Secretaria Municipal de Educação de Campinas

Prefeitura de Campinas/SP

Início: 01/02/2021

Término: 31/01/2023

Objeto: A presente parceria tem como objetivo o atendimento a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 meses de idade, matriculadas da Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Alunos atendidos: 538 (quinhentos e trinta e oito)

Número de Funcionários: 88 (oitenta e oito)

A **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC**, gerencia as atividades Previstas no Plano de trabalho nas instalações do equipamento público, ou seja, em imóvel, cuja propriedade é do município de Campinas por meio de Permissão de Uso, no "Centro de Educação Infantil CEI Bem Querer - Satélite Iris I – Paulo Freire", sito à Avenida Um, S/N, Cidade Satélite Íris II, CEP: 13059-589, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, bem como a utilização de bens móveis já inventariados.

TERMO DE COLABORAÇÃO 021/2021

Processo Administrativo nº PMC 2020.0062437-06

Secretaria Municipal de Educação de Campinas

Prefeitura de Campinas/SP

Início: 01/02/2021

Término: 31/01/2023

Objeto: A presente parceria tem como objetivo o atendimento a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 meses de idade, matriculadas da Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Alunos atendidos: 576 (quinhentos e setenta e seis)

Número de Funcionários: 84 (oitenta e quatro funcionários)

A **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC**, gerencia as atividades Previstas no Plano de trabalho nas instalações do equipamento público, ou seja, em imóvel, cuja propriedade é do município de Campinas por meio de Permissão de Uso, no "Centro de Educação Infantil CEI Bem Querer - Jd. Marisa – Leonel Brizola", sito à Rua Durvalina de

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Moura Ferrão, S/N, Jardim Marisa, CEP: 13053-212, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, bem como a utilização de bens móveis já inventariados.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ser em Cena – Teatro de Afásicos

Início: 01/07/2015

Vigência: Até a presente data.

A **Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC**, em parceria com a **SER EM CENA**, por meio do seu Diretor Presidente, Sr. Celso Divino Lemes, garante o desenvolvimento de atividades na área de Apoio para a melhora da comunicação oral e corporal (compreensão e expressão) no atendimento de pessoas portadoras de Afasia (déficit geral de comunicação decorrente de lesão cerebral, acidentes vasculares cerebrais – AVC's, Traumatismos Cranianos e Tumores Cerebrais).

As linguagens oferecidas são:

- Oficinas de Arte Dramática;
- Musicalização;
- Psicomotricidade;
- Dancebility;
- Estimulação Cognitiva;
- Psicologia;
- Fonoaudiologia; e
- Programa de Canto Coral.

Alunos Atendidos: 600 (seiscentos).

Faixa Etária: crianças, jovens e adultos

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Associação Brasileira de Apoio a Saúde, a Cultura e a Educação - ABRASCE

Início: a partir de 2018.

Vigência: Até a presente data.

A **Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC**, em parceria com **Associação Brasileira de Apoio a Saúde, a Cultura e a Educação – ABRASCE**, presta serviços de Apoio Operacional e Técnico nas áreas, da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por meio do Termo de Fomento nº 16/2018, através do Programa de Apoio e Incentivo Educacional (PAIÊ), que integra o Projeto Aluno em Tempo Integral, que vem sendo realizado desde 2018, o projeto oferece espaços e oportunidades que qualificam o processo educacional dos estudantes da Rede Pública (contraturno) para a idade entre 6 (seis) e 14 (catorze) anos, por meio de experiências relacionadas à própria educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, a fim de desenvolver habilidades específicas, como oficinas que oferecem jogos de futebol, vôlei, dança, música e artes. Disponibilizando assim, 19 (dezenove) cursos gratuitos, atendendo cerca de 3.000 (três mil) alunos, preferencialmente de baixa renda. As oficinas estão distribuídas em diferentes bairros e distritos da cidade, o referido projeto abrange também cursos de capacitação a grupos de terceira idade e aos familiares dos alunos participantes, com o objetivo de promover maior integração entre escola, família e comunidade.

Alunos Atendidos: 3.000 (três mil) alunos, grupos da terceira idade e familiares dos alunos participantes.

Faixa Etária: 6 (seis) a 14 (catorze) anos.

TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2020 - Aditivado

Processo Nº 48/2019

Diretoria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura de Sabino

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Prefeitura de Sabino/SP

Início: 06/01/2020

Previsão de Término:06/01/2024

Alunos atendidos: 140 (cento e quarenta)

Número de Funcionários: 26 (vinte e seis)

Objeto: A presente parceria tem como objetivo a ação conjunta entre o Município de Sabino/SP e a Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC para o gerenciamento, conservação e manutenção da Creche Rosa Eid, localizada na Rua dos Expedicionários, nº 622, Jardim Imperial, Sabino/SP, a qual atende crianças de 0 (zero) a 04 (quatro) anos na Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, mediante oferecimento de programas e espaço para a descoberta, a aprendizagem, o desenvolvimento de potencialidades em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho apresentado e o Pactuado no Termo de Colaboração firmado entre Associação e a Prefeitura Municipal de Sabino, por intermédio de sua Diretoria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura.

A **Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC,** realiza o Plano de Ação da Gestão Educacional, com objetivo de atender as metas propostas em consonância com o Plano de Trabalho apresentado, sendo o mesmo aprovado pelo Município de acordo com as exigências editalícias e Termo de Colaboração.

Plano de Trabalho da Equipe Gestora

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Objetivos Gerais: 1. Gestão da instituição escolar garantindo transparência nos processos administrativos, pedagógicos e financeiros; 2. Viabilização da escola como centro de promoção e democratização do conhecimento; 3. Administração do equipamento público possibilitando a democratização do acesso às suas instalações.	
Objetivos Específicos	
1	Acompanhamento dos processos de ensino-aprendizagem das crianças;
2	Manutenção adequada da documentação da criança (documentos pessoais e escolares), de forma a deixá-la acessível aos educadores;
3	Manutenção adequada da documentação dos funcionários (documentos pessoais e escolares), de forma a deixá-la acessível aos gestores;
4	Atuar na formação dos educadores e dos demais funcionários, inclusive com sugestão de cursos em várias áreas de conhecimento; Promover o estudo da diversidade do povo brasileiro nas reuniões de Agentes de Educação Infantil/Cuidadores e Reunião de Professores por meio de obras que abordem a temática, dos livros de literatura infantil que tematizam os contos e as lendas indígenas, africanas e portuguesas;
5	Utilizar os recursos financeiros em consonância com o plano proposto e as demais atividades previstas em calendário escolar;

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

6	Acompanhamento da rotina dos espaços pedagógicos viabilizando modificações necessárias para que o trabalho seja desenvolvido em conformidade com o Projeto Pedagógico;
7	Participar da elaboração, implantação, execução e avaliação do projeto pedagógico com a equipe de educadores e dos demais funcionários;
8	Coordenar as atividades pedagógicas relacionadas à utilização dos recursos e dos projetos existentes;
9	Acompanhar os processos de aquisição de conhecimento pela criança, promovendo o suporte teórico necessário à equipe;
10	Zelar pela conservação dos espaços pedagógicos e do patrimônio público, e pelo uso consciente dos materiais de consumo;
11	Realizar a manutenção dos equipamentos e do espaço físico da escola;
12	Zelar pela inclusão dos alunos com deficiência e promover a acessibilidade;
13	Garantir a aproximação da Escola com a comunidade na qual está inserida, atendendo-a de forma adequada, esclarecendo as dúvidas, em conformidade com as diretrizes da Secretaria Municipal de Ensino;
14	Realizar os cadastros de alunos, atualização dos sistemas Informatizados da SME, Censo escolar e contabilizar a frequência de professores e de funcionários;
15	Atendimento prontamente a demanda de vagas na escola;

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

16	Fornecer prontamente os dados e informações solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Plano de Trabalho da Direção Educacional	
Atividades executadas pela Direção Educacional	
Objetivos Específicos	
1	Acompanhar o processo de ensino-aprendizagem dos alunos, dentre outros, por meio da leitura de relatórios de alunos e do planejamento escrito pelos professores;
2	Propor a reformulação escrita de alguns textos/trechos desses textos produzidos pelos docentes e orientar a prática pedagógica;
3	Acompanhar a frequência e o rendimento dos alunos, a execução da proposta pedagógica da escola e o cumprimento dos planos de ensino de cada docente tomando medidas necessárias para o cumprimento dos objetivos;
4	Acompanhar o planejamento das reuniões de Professores e Agentes de Educação Infantil, propondo ajustes em pauta, orientando a condução de trabalho pedagógico e dos temas em estudo;
5	Acompanhar o registro da frequência dos alunos no Sistema Informatizado da SME;
6	Organizar e garantir a avaliação dos planos semestralmente através de roteiros

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

	discutidos com a comunidade escolar;
7	Manter constante contato com as famílias para garantir a adequada frequência das crianças atendidas;
8	Orientar a escolha e da utilização de livros e dos demais recursos didáticos e pedagógicos, fornecidos pelo MEC e pela SME e daqueles adquiridos pela escola;
9	Orientar e garantir os processos de inclusão dos alunos com deficiência, dos processos de solicitação de transporte adaptado e de cuidadores e a elaboração de relatórios descritivos sobre o desenvolvimento dessas crianças;
10	Encaminhar ao Conselho Tutelar do Município, à Vara da Infância e ao Ministério Público a relação dos alunos que apresentam quantidade de faltas acima de 50% do percentual permitido em lei;
11	Acompanhar e garantir o processo de tomada de decisões por meio de gestão democrática. As decisões são tomadas em favor da criança e discutidas nas reuniões de equipe gestora e, posteriormente, com os envolvidos. Há situações em que as decisões são debatidas diretamente com os envolvidos;
12	Viabilizar as relações entre a escola e as demais instâncias da SME através das solicitações, do fornecimento de informações solicitadas e participando tais instâncias das demandas da unidade escolar;
13	Convocar os membros do Conselho de Escola para as reuniões conforme calendário escolar e reuniões extraordinárias;

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

14	Elaborar o calendário escolar e responsabiliza-se pela divulgação à comunidade;
15	Orientar sobre as ocorrências com alunos e as medidas cabíveis pela equipe educacional;
16	Orientar os funcionários em relação às suas atribuições.

Plano de Trabalho da Orientação Pedagógica	
Atividades executadas pela Orientação Pedagógica	
Objetivos Específicos	
1	Coordenar a elaboração do Projeto Pedagógico da Unidade Escolar de acordo com este Plano de Trabalho e as diretrizes e normas emitidas pela SME;
2	Coordenar e viabilizar a implementação da avaliação do Projeto Pedagógico da Unidade Escolar, produzindo instrumentos de medida, sistematizando e divulgando dados e acompanhando as modificações necessárias no documento e nas práticas pedagógicas;
3	Planejar e coordenar as reuniões semanais de Professores e de Agentes de Educação Infantil/Cuidadores, executando inclusive, atividades de formação previstas no Projeto Pedagógico ou demandas ao longo da execução da parceria, seguindo as diretrizes e normas da SME;

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

4	Articular e coordenar as reuniões de CPA, solicitando sempre que necessárias orientações do Núcleo de Avaliação Institucional da CSF, mantendo registro atualizado e seguindo as diretrizes e normas emitidas pela SME;
5	Planejar e coordenar as reuniões de Avaliação e Replanejamento do Projeto Pedagógico e as reuniões de Formação Continuada (de acordo com o Calendário Escolar Homologado) em articulação com a CPA;
6	Coordenar a construção e a implementação da proposta curricular da Unidade Escolar, organizando atividades formativas, acompanhando a produção dos planos de ensino e outros documentos, acompanhando o desenvolvimento das atividades pedagógicas desenvolvidas na sala de aula e outros espaços da unidade e subsidiando os educadores no que for necessário para a execução do trabalho pedagógico;
7	Orientar e acompanhar o planejamento e a execução das ações pedagógicas dos professores e Agentes de Educação Infantil/Cuidadores;
8	Orientar e coordenar as ações para a aquisição de materiais pedagógicos;
9	Orientar e acompanhar, mantendo em dia, a elaboração dos relatórios individuais da trajetória educacional das crianças;
10	Orientar e acompanhar sistematicamente o processo ensino-aprendizagem;
11	Orientar e acompanhar os registros da prática pedagógica dos profissionais da U.E.;
12	Participar das reuniões de trabalho com os Coordenadores Pedagógicos e demais reuniões convocadas pela SME;

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

13	Responsabilizar-se pela observação do trabalho pedagógico, realizando as intervenções e encaminhamentos necessários;
14	Realizar a identificação de ações formativas necessárias à implementação do Projeto Pedagógico, viabilizando sua realização;
15	Responsabilizar-se, em conjunto com a Direção Educacional, pela organização de ações intersetoriais e/ou atividades externas (estudo de meio) necessárias à execução do Plano de Trabalho e do Projeto Pedagógico.

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021 SEDUC

Processo Administrativo nº 14987/2020

Secretaria Municipal de Educação de Jaguariúna

Prefeitura de Jaguariúna/SP

Início: 23/08/2021

Previsão de Término: 23/08/2023

Objeto: A presente parceria tem como objetivo o atendimento educacional de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 meses de idade, matriculadas da Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Jaguariúna, em Centros de Educação Infantil e Escola Municipal de Educação Infantil, bem como contraturno escolar onde houver.

Alunos Atendidos CEI: 951 (novecentos e cinquenta e um)

Alunos Atendidos EMEI: 80 (oitenta)

Número de Funcionários: 298 (duzentos e noventa e oito)

A **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC**, gerencia as atividades Previstas no Plano de trabalho nas instalações do equipamento público, ou seja, em imóvel, cuja

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

propriedade ou locação é do município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, por meio de Permissão de Uso, bem como a utilização de bens móveis já inventariados, nas Unidades Escolares a Seguir:

"CEI ALGODÃO DOCE" – Rua Maranhão, nº 2211 – Bairro Capotuna – CEP. 13912-704 – Jaguariúna/SP
Alunos Atendidos – 103 (cento e três)

"CEI CARROSSEL" – Praça Santo Serafim, nº 531 – Jardim Europa – CEP. 13914-040 – Jaguariúna/SP
Alunos Atendidos – 147 (cento e quarenta e sete)

"CEI DONA CECÍLIA NADER HOSSRI" – Rua Joaquim Pinto de Andrade, nº 537 – Jardim Botânico – CEP. 13919-360 – Jaguariúna/SP
Alunos Atendidos – 139 (cento e trinta e nove)

"CEI NASSIF" – Rua Turato, nº 175 - João Also Nassif – CEP. 1311-302 – Jaguariúna/SP
Alunos Atendidos – 164 (cento e sessenta e quatro)

"CEI PROFESSORA MARIA CÉLIA NÓBILO CASSIANI" – Rua XV de novembro, nº 379, Bairro Berlim – CEP. 13919-102 – Jaguariúna/SP
Alunos Atendidos – 60 (sessenta)

"CEI PROFESSORA THEREZINHA JESUS TOZZI DE CAMARGO" – Rua Carlos Bergamasco, nº 115 – Nova Jaguariúna – CEP. 13919-430 – Jaguariúna/SP
Alunos Atendidos – 130 (cento e trinta)

"CEI e EMEI DR. JOSÉ BONIFÁCIO NOGUEIRA COUTINHO" – Estrada Judite dos Santos Pinto, nº 770 - Chácara Recreio Primavera – CEP. 13917-082 – Jaguariúna/SP

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Alunos Atendidos – 180 (cento e oitenta)

"CEI DEIZE MABEL HAITE DE OLIVEIRA" - Av Alexandre Maion, nº 301 – Capotuna – CEP. 13820-000, Jaguariúna/SP

Alunos Atendidos – 108 (cento e oito)

Dentre os objetivos da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO – AEMC está:

-Dar as condições e os recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;

-Garantir a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes origens, culturas, classes sociais e outras variáveis, no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência na infância;

-Proporcionar a construção de novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa;

-Oferecer a educação em sua integralidade, entendendo o brincar e o cuidar como algo indissociável ao processo educativo;

-Considerar a indivisibilidade das dimensões expressivo/motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;

-Reconhecer as especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre as crianças da mesma idade e entre crianças de diferentes idades;

-Considerar os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à unidade educacional;

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

-Proporcionar a acessibilidade aos espaços das unidades educacionais, materiais, objetos, brinquedos e orientações para todas as crianças, inclusive as com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação;

-Propiciar a apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;

-Garantir o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as diferentes culturas, especialmente as africanas, afro-brasileiras e indígenas, bem como o combate ao racismo e toda forma de discriminação;

-Assegurar a dignidade da criança como pessoa e a proteção contra qualquer forma de violência física ou simbólica e negligência no interior da unidade educacional ou praticada pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para as instâncias competentes;

-Propiciar a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização e a corresponsabilidade na educação das crianças;

-Estabelecer uma relação efetiva com a comunidade local e a consideração dos seus saberes;

O horário de atendimento dos Centros de Educação Infantil será das 6h30 às 17h30, ou em horário definido pela Secretaria de Educação.

A Educação Infantil fará o atendimento à criança de, no mínimo quatro horas diárias para o turno parcial e de sete horas para a jornada integral, conforme consta no Regimento Escolar das Unidades Escolares do Município. Assim, o atendimento nas Escolas Municipais de Educação Infantil será realizado em período parcial, com disponibilização de contra turno, nos períodos opostos.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Cabe ainda a Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC realizar a gestão de acordo com o já exposto anteriormente (Equipe Gestora, Direção Educacional e Orientação Pedagógica), dentro do previsto pelas diretrizes educacionais do Município de Jaguariúna, bem como toda a gestão necessária para a realização do desenvolvimento das atividades com qualidade, eficiência, eficácia, visando a melhoria na qualidade do ensino conforme definido pelo Plano de trabalho e demais legislações pertinentes.

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 - ADITIVADO

Secretaria de Educação de Lins

Prefeitura Municipal de Lins/SP

Início: 18/03/2020

Término:31/07/2022

Público Alvo: crianças, jovens, adultos e idosos

Número de Atendimentos: 5 mil (cinco mil)

Número de Funcionários: 34 (trinta e quatro)

As ações desenvolvidas pela **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC** possibilitam o acesso aos alunos da rede de ensino, Educação Integral, de forma que proporcionou aos educandos e participantes do projeto, melhores condições para construírem seus conhecimentos, trabalhando os eixos da educação, do esporte e da cultura.

OBJETO DO PROJETO

Ofereceu atividades educacionais, culturais e esportivas, para o efetivo

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

desenvolvimento do Programa "Varanda – Viver com Arte", proporcionando aos alunos da rede de ensino Educação Integral.

OBJETIVOS DA PARCERIA

a) Realização de todo o Gerenciamento das atividades dos programas VARANDA INTEGRAL, VARANDA CULTURAL E ESCOLA ABERTA.

b) Zelo pelos espaços públicos onde as atividades do programa VARANDA INTEGRAL foram realizadas Polo Paulo Magalhães e Polo CAIC.

c) Administração da contratação e gestão de profissionais de todas as áreas concernentes ao projeto.

d) Acompanhamento e zelo pelo bom desenvolvimento das oficinas ofertadas dentro dos programas.

e) Ofereceu material Pedagógico para a realização das oficinas.

f) Operacionalização do atendimento integral, multiprofissional e interdisciplinar dos usuários dos equipamentos;

g) Avaliação do desempenho de cada profissional contratado pela Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC. Estes tiveram incentivos aferidos para atividades específicas, que criaram condições para o desenvolvimento de ambientes de motivação dos profissionais, atribuindo às equipes, melhoria dos polos, nomeadamente no contexto físico do seu exercício, no reforço de competências, decorrente da facilitação do acesso a ações de formação, e atribuição de recompensas aos profissionais associadas ao desempenho.

AÇÕES DA PARCERIA

Na perspectiva do bom desenvolvimento do projeto, algumas ações foram desenvolvidas no sentido de qualificar a prestação do serviço, dentre elas:

- Realização de um diagnóstico situacional, cumprimento de carga horária, qualidade do atendimento ao usuário, resolutividade das ações entre outros;

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

- Recrutamento e seleção dos profissionais necessários para execução das atividades;
- Avaliação e análise dos dados gerados, para elaboração de programas/projetos e ações condizentes para a melhoria do projeto;
- Aprimoramento do gerenciamento e estabelecimento de indicadores de avaliação e acompanhamento de resultados;
- Elaboração do relatório gerencial com todas as metas alcançadas e problemas ocorridos que forneçam subsídios para os gestores, e profissionais, no sentido de qualificar as ações necessárias para a melhoria do Projeto;
- Implementação de reuniões para o planejamento das ações a serem realizadas no Projeto;

UNIDADES ONDE O PROJETO FOI EXECUTADO:

PROGRAMA VARANDA INTEGRAL

Polo Paulo Magalhães - Rua Regente Feijó, 52 Centro. Telefone: (14) 3522 - 1598.

Polo CAIC - Rua José Nunes da Silva, 255 Jardim- Santa Maria - Telefone: (14) 3522 - 1598.

PROGRAMA ESCOLA ABERTA

Ginásio João Santos Meira - Rua Osvaldo Menezes, s/n - Jardim Morumbi

Centro Social Urbano (CSU) - Aureliano Resende Andrade,51- Centro

Ginásio de Esporte Nico Garcia - Rua José Fava, 750 – Jardim Bom Viver IV

Ginásio de Esporte Tenente Rodrigues dos Santos (Rebouças) - Rua Avaí, s/n

Campo João Montalvão - Rua Hiroshi Kato,10 – Bairro Pazetto

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Centro de Treinamento Artes Marciais - Av. São Paulo, s/n– Bairro Junqueira

Escola Estadual Minervina Santana Carneiro- Rua Paulo Aparecido Giraldi, 1519 –Bairro Junqueira

Escola José Ariano Rodrigues – Av. José Ariano Rodrigues, 77 - Jardim Ariano

Quadra Manoel do Careno - Rua Nilo Noronha, 437 –Bairro Ribeiro

Escola Municipal CAIC - Rua José Nunes da Silva, 255 – Jardim Santa Maria

Escola Municipal Gessy Martins Beozzo - Rua Irmã Ruth da Costa 220 – Jardim Bom Viver IV

Escola Estadual João Pedro Carvalho Netto - Rua Dr. Lauro Cleto 221 – Jardim União

Escola Walter Galati - Rua Francisco Valente, 633 – Jardim Tangará

Lar Gil Pimentel Moura -Rua Gilardi Pímentel Moura, 208 - Jardim Americano

Escola Décia de Lourdes Machado – Rua Flosculo Franco do Amaral, 260 - Pasetto

Escola Dom Walter Bini - Rua Benedito Ferraz de Arruda, 341 – Jardim Bandeirantes

Quadra de Esporte Paulo Freire - Rua João Vaz de Lima s/n – Bom Viver I

Casa da Criança - Rua São Vicente de Paula, 301 – Vila Clélia

Estádio Municipal Fernando Costa - Rua Promissão, 560 –Bairro Rebouças

Centro Esportivo José Felício da Costa - Rua Benedito Lázaro Augusto, s/n

VARANDA CULTURAL

Polo Paulo Magalhães - Rua Regente Feijó, 52 - Centro, Telefone (14) 3522-1598.

Polo Casa da Cultura de Lins – Av. José da Conceição, 111.

Polo Casa do Artesão – Rua Osvaldo Cruz / XV de Novembro.

Polo Biblioteca Municipal – Rua 21 de Abril, 424.

Polo Museu Histórico de Lins – Rua Aureliano de Andrade, 100.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

ROTINA DE FUNCIONAMENTO

Os atendimentos foram realizados de segunda a sexta feira das 7h30 às 17h00.

Oferecemos alimentação para todos os alunos, com o cardápio elaborado pela Nutricionista da Prefeitura Municipal de Lins, composto por café da manhã, lanche da manhã, almoço e lanche da tarde.

Os alunos são divididos em faixas etárias e grupos por cores, sendo: MANHÃ (laranja, azul, amarelo, verde, roxo, lilás, marrom e limão) e TARDE (laranja, azul, rosa, amarelo, verde, roxo, vermelho, lilás, marrom, limão).

O transporte é oferecido para todos os participantes do Projeto, onde contamos com 5 ônibus.

Os ônibus começam a passar nos pontos às 6h45 minutos, para os alunos que estudam no período da tarde na escola.

O almoço para os alunos do período da manhã tem início às 11h, por idade.

Logo após o almoço, acompanhados de instrutoras, se dirigem até o espaço do banheiro, onde acontece a troca dos uniformes, logo depois da troca se preparam para aguardar o horário de saída para as respectivas escolas, nesse período são oferecidas atividades de vídeo e descanso.

Os ônibus se dirigem até as escolas, para buscar os alunos que frequentam o projeto no período da tarde, chegam por volta de 11h30.

Os alunos são recepcionados e se dirigem até o refeitório para que possam almoçar.

Separados por idades e acompanhados por instrutores, realizam o descanso para que possam iniciar as atividades às 13h30.

Para os alunos de 8 a 12 anos, oferecemos um espaço para que descansem e atividades tranquilas.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Os alunos das EMEFS e Escolas Estaduais, são transportados do Projeto para as suas respectivas escolas às 11h50.

O transporte vem com os alunos que estavam no período da manhã na Escola às 12h30 minutos, para frequentarem o projeto à tarde.

Às 12h 40 minutos o transporte leva os alunos que estavam no projeto no período da manhã, para as EMEIS.

O almoço no Projeto é servido das 11h até as 13h, para todas as turmas.

A **Associação Educacional Maria do Carmo- AEMC** realizou o Plano de Ação, atendendo as metas propostas de acordo com o pactuado, sendo que as atividades são ministradas por Profissionais qualificados, onde são abordados tanto aspectos práticos e teóricos do tema, de forma extensiva e regular, sendo organizada em nível inicial, intermediário e avançado, gerando ou não o produto final.

Os objetivos tratados são tanto de iniciação quanto de aprofundamento dos fundamentos das áreas de atuação de forma gratuita aos munícipes, proporcionando sua qualificação, atualização, enriquecimento quanto às suas experiências de vida e formação nas diversas linguagens artísticas, com participação das atividades de educação, prática cultural, esporte, fruição livre e sociabilização.

TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2021

Processo Administrativo nº 08/2021

Diretoria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura de Sabino

Prefeitura de Sabino/SP

Início: 01/04/2021

Previsão de Término: 01/04/2024

Alunos Atendidos: 180 (cento e oitenta)

Faixa Etária: Alunos de 06 (seis) anos a 14 (quatorze) anos de idade

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Número de Funcionários: 10 (dez)

Objeto: Realização de ações em conjunto entre a **Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC** e a **Prefeitura Municipal de Sabino**, bem como em conjunto com as Diretorias de Educação, Esporte, Lazer e Cultura e Diretoria de Assistência Social, visando oferecer atividades educacionais, esportivas e culturais atendendo preferencialmente aqueles que se encontra em situação de vulnerabilidade social no Município. Tendo como propósito o efetivo desenvolvimento do **Projeto "Sementes do Amanhã"**, proporcionando aos alunos da rede de ensino, Educação Integral. Entendendo Educação Integral, como oferecimento de complementação à "educação formal" já ofertada nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Sabino, assim como, nas demais redes de ensino público em nosso Município, atendendo as necessidades dos alunos, das famílias e da comunidade em geral. Com a proposta de aprimorar e aprofundar os conteúdos escolares de forma a tornar o tempo e os espaços escolares mais ricos e a tornar o processo de ensino aprendizagem mais efetivo, utilizando os diversos espaços, objetivando contribuir para a melhoria da qualidade da educação, a inclusão social, a construção de uma cultura de paz e a democratização do acesso à prática e à cultura de atividades físicas, do esporte educacional e competitivo, por meio da integração entre escola e comunidade e ainda, resgatar os valores culturais e de cidadania de crianças e adolescentes, através da arte, esporte e educação, integrando-os na construção de uma sociedade consciente de forma a proporcionar aos educandos e participantes do projeto, melhores condições para construírem seus conhecimentos, trabalhando os eixos da educação, esporte, cultura, bem como no suporte à assistência social, de acordo com o pactuado no Termo de Colaboração supra citado.

A Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC realiza a execução de ações dentro do Projeto **"Sementes do Amanhã"**, visando a efetivação do aprendizado escolar dos educandos através do desenvolvimento de atividades práticas possibilitando a aplicação

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

dos conhecimentos às situações do cotidiano escolar, promovendo assim melhoria da qualidade da educação, a inclusão social, a construção de uma cultura de paz e a democratização do acesso à prática e à cultura de atividades físicas, do esporte educacional e competitivo, por meio da integração entre escola e comunidade conforme as ações a seguir: a) Resgate dos valores culturais e de cidadania das crianças, adolescentes, jovens e adultos através da Arte-Educação; b) Proporciona aos educandos e participantes do projeto, melhores condições para construírem seus conhecimentos, trabalhando os eixos educação, esporte, cultura e cidadania, realizando o atendimento preferencial àqueles que se encontrem em situação de vulnerabilidade social no Município de Sabino, promovendo a integração social e a construção da cidadania; c) Auxiliando assim na elevação dos Índices de Desempenho da Aprendizagem (Saeb e Idesp) dos alunos regularmente matriculados nas escolas municipais; d) Promove atividades educativas, esportivas e culturais para a população escolar através de seus três eixos, contribuindo para a melhoria nas capacidades físicas, motoras, psicológicas, cognitivas e socioafetivas dos educandos; e) Assegura espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, bem como o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; f) Estimula a participação na vida pública do território, bem como no desenvolvimento das competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; e g) Contribui para a inserção, reinserção e permanência das crianças e jovens no sistema educacional. Todas as ações realizadas estão de acordo com as orientações emanadas pela **Prefeitura Municipal de Sabino,** em conjunto com a Diretoria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura e de acordo com as Diretrizes da Diretoria de Assistência Social, para o correto desenvolvimento das ações do Projeto **"Sementes do Amanhã"**.

Linguagens e Atividades Desenvolvidas dentro do Projeto

a) Jogos Coletivos/Esportivos;

b) Recreação;

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

c) Expressão Rítmica/Corporal;

d) Criativa/Artes Manuais;

e) Expressão Musical;

f) Apoio Pedagógico;

g) Jogos Pedagógicos;

h) Natação;

i) Circo/Recreativo;

O projeto conta ainda com Psicopedagogo, Psicólogo, além de profissional técnico para capacitação e treinamento dos colaboradores.

TERMO DE COLABORAÇÃO - EMERGENCIAL

Processo Administrativo nº 6025.2021/0028525-4

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Prefeitura de São Paulo/SP

Início: 23/12/2021

Término: 22/06/2022

Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a execução de programa de trabalho da gestão compartilhada da "ESCOLA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA – EMIA", localizada na Rua Volkswagen s/no, Parque Lina e Paulo Raia, casas no 1, 2 e 3, Jabaquara, São Paulo- SP, assim como futuras unidades da EMIA que venham a ser criadas, o qual se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de colaboração entre os partícipes.

Alunos Atendidos: 1.800 (mil e oitocentos).

Faixa Etária: 5 (cinco) a 12 (anos)

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Número de Funcionários: 67 (sessenta e sete).

Conforme Objeto da **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO – AEMC** tem por finalidade, executar as atividades visando, estimular a criatividade e o potencial intelectual de todos para a criação e consciência de seus limites e possibilidades artísticas, tendo como foco atingir os objetivos de ampliação de repertório; criação e experimentação e articulação, tais como:

- Ampliação de repertório, que compreende a difusão de conteúdos e a troca de conhecimentos relacionados a linguagens artísticas e as manifestações da cultura;

-Criação e experimentação, do interesse e valorização de cada indivíduo e o impulso à experimentação e à criação artístico-cultural;

- Articulação, por meio de encontros com artistas, grupos coletivos e outros públicos, para mostra e troca de experimentações.

Executar ações unindo conhecimentos de linguagens artísticas integradas e procedimentos pedagógicos específicos para a formação cultural de crianças, jovens e adultos e entender as comunidades atendidas para interação, proporcionando situações que levem as comunidades do seu entorno à ampliação e troca de repertório.

Ressaltamos que essa prática de atuação junto à comunidade permite identificar particularidades e vocações, visando a acessibilidade e inclusão de todo o tipo de público.

Durante o período de atuação conforme celebrado no Termo de Colaboração Emergencial, as atividades executadas tem como finalidade estimular a reflexão crítica do público, para a discussão da importância da inclusão de todos os cidadãos.

Na execução do Plano de Trabalho serão utilizados equipamentos permitindo experiências culturais e artísticas adequadas, com o intuito de garantir conhecimento,

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

segurança e integridade física de pessoas com deficiências, mobilidade reduzida, deficiência visual, deficiência auditiva, entre outras.

De acordo com as finalidades da Associação em parceria com a EMIA, entende- se que o conteúdo artístico desenvolvido pode ampliar horizontes, quebrando os preconceitos estruturais que podem decisivamente mudar a trajetória da vida de crianças, jovens e adultos, alicerçados pelo respeito e cuidado do fazer coletivo e colaborativo.

Destacamos que a Interdisciplinaridade, realizada pela união da integração das linguagens artístico-culturais, e o desenvolvimento entre linguagens artísticas, democratizando assim, o acesso ao aprendizado da arte e cultura, estimular a leitura de obras artística-literárias e de outras formas de produção cultural, utilizando de Estratégias de Ação, bem como de Organização de saídas pedagógicas que possam atender tanto o público de crianças, quanto o de adolescentes e adultos que participam das atividades estipuladas conforme demanda.

As linguagens artísticas oferecidas são:

- Artes visuais;

- Dança;

- Música; e

- Teatro.

As ações realizadas tem como finalidade ampliar o repertório dos aprendizes, de modo direto, e dos seus familiares, de modo indireto, sabendo-se que a arte colabora com o desenvolvimento integral dos indivíduos e coletivos.

De forma a trabalhar conjuntamente ações de sensibilização e experimentação artísticas que incluam diferentes faixas etárias e diferentes perfis de aprendizes, sempre observando as relações de aprendizado e as características das modalidades artísticas.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Realizar e desenvolver eventos culturais como mostra de processo dos ateliês individualmente e juntos em uma montagem, envolvendo diversas linguagens artísticas gerando vínculos, promovendo a cooperação, a produção e a partilha de conhecimentos, a concepção e implementação de soluções coletivas.

TERMO DE FOMENTO 14/2022

Departamento Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP

Início: 01/05/2022

Previsão de Término: Vigente

Objeto: Constitui objeto desta parceria a gestão compartilhada de serviços socioassistenciais de acolhimento no município de Santa Rosa de Viterbo, execução de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, integradas ao Sistema Único de Assistência Social (S.U.A.S), em regime de mútua cooperação, observando o interesse público e recíproco, mediante ajuste de Termo de Fomento para ação em rede, com repasse de recursos da Administração Pública Municipal de Santa Rosa de Viterbo, à conta do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, à Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC, dentro das Políticas Públicas de Participação Social e da Assistência Social, com base nos termos do Edital de Chamamento Público, em consonância com o Artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 22 do Decreto Municipal nº 4612/17 de 23 de novembro de 2017 e que deverá ser parte integrante deste Termo de Fomento e demais normativas pertinentes.

Atendidos: 10 (dez) crianças e/ou adolescentes.

Faixa Etária: 0 (zero) a 17 (dezessete) anos.

Número de Funcionários: 10 (dez).

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Conforme Objeto, a **Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC**, tem por finalidade, o atendimento em Serviço de Acolhimento Institucional, de crianças e/ou adolescentes, acolhidos e/ou assistidos por ordem judicial, em cumprimento de medida de proteção, a qual funciona em regime de Acolhimento, no Projeto Casa Abrigo.

Objetivos Gerais:

- Prestação de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade Abrigo Institucional e correlatos;
- Gerir unidades de serviços socioassistenciais de acolhimento e correlatos executando medidas de proteção intergeracional voltados à preservação dos direitos da criança e do adolescente;
- Acolhimento, em ambiente institucional, de crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados;
- Favorecimento de ações intersetoriais, por meio da gestão compartilhada, que visam à qualidade do acolhimento e ao desenvolvimento integral das crianças e/ou adolescentes atendidos;
- Realização de medidas de proteção e projetos socioeducativos destinados às crianças e adolescentes acolhidos;
- Favorecimento ao convívio familiar e comunitário, oportunizando a utilização de equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local; e

- Promover a formação dos profissionais que atuam no acolhimento de crianças e adolescentes do município de Santa Rosa de Viterbo.

A metodologia utilizada busca acolher a todas as crianças e adolescentes, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados encaminhados pelo CREAS/SUAS, Poder Judiciário ou, em casos excepcionais, Conselho Tutelar, tendo um Plano de Atendimento que orienta os procedimentos da equipe no Abrigo Institucional, oferecendo atendimento personalizado e em pequenos grupos às crianças e adolescentes acolhidos, utilizando de mecanismos desenvolvidos

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

para a proteção e autocuidado, integração com a família de origem (salvo determinação judicial em contrário), propõem para o exercício da cidadania e da autonomia, preparando as crianças e/ou adolescentes para serem sujeitos de transformação no território onde vivem, movendo assim a integração com a comunidade, atendendo em regime de coeducação, facilitando o processo de transição ao final da passagem da criança e/ou adolescente pelo abrigo institucional, integrar o serviço de acolhimento institucional aos demais serviços disponíveis, e promover a formação continuada dos profissionais que atuam no acolhimento.

A ações executadas unem a integração entre as políticas públicas, sendo elas, a assistência social, a educação, a saúde, o esporte e a cultura, visando favorecer a superação de vivências de separação e violência.

O acolhimento conta também com o atendimento inclusivo e de qualidade voltado ao fortalecimento de vínculos com os educadores e demais crianças e/ou adolescentes da Casa Abrigo, das relações interpessoais internas e externas, do autocuidado, da autonomia, da cidadania e do protagonismo.

Buscando determinadamente um movimento de integração das crianças e adolescentes, junto à família, fazendo-se necessária uma articulação em rede para a garantia de proteção social.

TERMO DE FOMENTO 15/2022

Departamento Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP

Início: 01/05/2022

Previsão de Término: vigente

Objeto: Constitui objeto deste ajuste a celebração de parceria para cogestão do Programa Primeira Infância no S.U.A.S./Criança Feliz, instituído pelo Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, com caráter intersetorial, tendo em vista os limites das normativas e metodologia S.U.A.S e a proposta do Marco Legal da Primeira Infância – Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, proporcionando atendimento de até 150

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

(cento e cinquenta) usuários (mulheres gestantes e crianças em primeira infância (0 a 6 anos de idade e seus(suas) cuidadores(as) inscritos(as) no CADÚNICO, residentes no Município de Santa Rosa de Viterbo, programa a ser desenvolvido em regime de mútua cooperação e com finalidade de atender interesse público e recíproco, mediante ajuste EM Termo de Fomento, com repasse de recursos da Administração Pública Municipal de Santa Rosa de Viterbo, à conta do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, à Organização da Sociedade Civil, Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC, dentro das Políticas Públicas de Participação Social e da Assistência Social, para execução de Plano de Trabalho pactuado entre as partes.

Atendidos: até 150 (cento e cinquenta).
Faixa Etária: mulheres gestantes e crianças na primeira infância de 0 (zero) a 6 (seis) anos.
Número de Funcionários: 09 (nove).

Conforme Objeto, a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO – AEMC**, tem por finalidade, a execução de atividades de acolhimento institucional para crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados do Projeto Criança Feliz, tais como:

Objetivos Gerais:

- Desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- Apoio a gestante e a família na preparação para o nascimento e cuidados perinatais;
- Colaboração no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- Mediação do acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias, as políticas e serviços públicos; e

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

- Integralização, ampliação e fortalecimento de ações de políticas públicas voltadas para gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

As atividades desenvolvidas no Programa Criança Feliz, tem como atuação um papel crucial atendendo as famílias e as crianças não matriculadas na rede de ensino, além das que já estão a ela integradas. O Programa mostra-se, indispensável para à garantia de proteção e promoção do desenvolvimento integral das crianças em primeira infância.

O acompanhamento e orientação quanto ao planejamento familiar, as especificidades da infância e os cuidados para o bem estar biopsicossocial das crianças têm gerado impactos extremamente positivos, assentido com o Pactuado no Termo de Fomento entre a Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC e a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo.

TERMO DE COLABORAÇÃO - EMIA

Processo Administrativo nº 6025.2022/0004240-0

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Prefeitura de São Paulo/SP

Início: 21/06/2022

Previsão de Término: 30 (trinta) meses.

Objeto: A execução do programa de trabalho da gestão compartilhada da "ESCOLA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA – EMIA", localizada na Rua Volkswagen s/no, Parque Lina e Paulo Raia, casas no 1, 2 e 3, Jabaquara, São Paulo- SP, assim como futuras unidades da EMIA que venham a ser criadas, o qual se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de colaboração entre os partícipes.

Alunos Atendidos: 1.800 (mil e oitocentos).

Faixa Etária: 5 (cinco) a 12 (anos)

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Número de Funcionários: 67 (sessenta e sete).

Conforme Objeto, a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO – AEMC** tem por finalidade, executar as atividades visando, estimular a criatividade e o potencial intelectual de todos para a criação e consciência de seus limites e possibilidades artísticas, tendo como foco atingir os objetivos de ampliação de repertório; criação e experimentação e articulação, tais como:

- Ampliação de repertório, que compreende a difusão de conteúdos e a troca de conhecimentos relacionados a linguagens artísticas e as manifestações da cultura;

-Criação e experimentação, do interesse e valorização de cada indivíduo e o impulso à experimentação e à criação artístico-cultural;

- Articulação, por meio de encontros com artistas, grupos, coletivos e outros públicos para mostra e troca de experimentações.

Executar ações unindo conhecimentos de linguagens artísticas integradas e procedimentos pedagógicos específicos para a formação cultural de crianças, jovens e adultos e entender as comunidades atendidas para interação, proporcionando situações que levem as comunidades do seu entorno à ampliação e troca de repertório.

Ressaltamos que essa prática de atuação junto à comunidade permite identificar particularidades e vocações, visando a acessibilidade e inclusão de todo o tipo de público.

Durante o período de atuação conforme celebrado no Termo de Colaboração Emergencial, as atividades executadas tem como finalidade estimular a reflexão crítica do público, para

a discussão da importância da inclusão de todos os cidadãos.

Na execução do Plano de Trabalho serão utilizados equipamentos permitindo experiências culturais e artísticas adequadas, com o intuito de garantir conhecimento,

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

segurança e integridade física de pessoas com deficiências, mobilidade reduzida, deficiência visual, deficiência auditiva, entre outras.

De acordo com as finalidades da Associação em parceria com a EMIA, entende- se que o conteúdo artístico desenvolvido pode ampliar horizontes, quebrando os pré-conceitos estruturais que podem decisivamente mudar a trajetória da vida de crianças, jovens e adultos, alicerçados pelo respeito e cuidado do fazer coletivo e colaborativo.

Destacamos que a Interdisciplinaridade, realizada pela união da integração das linguagens artístico-culturais, e o desenvolvimento entre linguagens artísticas, democratizando assim, o acesso ao aprendizado da arte e cultura, estimular a leitura de obras artística-literárias e de outras formas de produção cultural, utilizando de Estratégias de Ação, bem como de Organização de saídas pedagógicas que possam atender tanto o público de crianças, quanto o de adolescentes e adultos que participam das atividades estipuladas conforme demanda.

As linguagens artísticas oferecidas são:

- Artes visuais;

- Dança;

- Música; e

- Teatro.

As ações realizados tem como finalidade ampliar o repertório dos aprendizes, de modo direto, e dos seus familiares, de modo indireto, sabendo-se que a arte colabora com o desenvolvimento integral dos indivíduos e coletivos.

De forma a trabalhar conjuntamente ações de sensibilização e experimentação artísticas que incluam diferentes faixas etárias e diferentes perfis de aprendizes, sempre observando as relações de aprendizado e as características das modalidades artísticas.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Realizar e desenvolver eventos culturais como mostra de processo dos ateliês individualmente e juntos em uma montagem que envolva diversas linguagens artísticas gerando vínculos, promovendo a cooperação, a produção e a partilha de conhecimentos, a concepção e implementação de soluções coletivas.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° SMC/CFOC/SFC/001/2023

Processo SEI nº 6025.2022/0023301-9

Secretaria Municipal de Cultura

Município de São Paulo/SP

Início: 01/02/2023

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Objeto: O objeto tem como a execução da Gestão Compartilhada do Programa Jovem Monitor Cultural, celebrado por meio de Termo de Colaboração nº SMC/CFOC/SFC/001/2023 – Processo Administrativo nº 6025.2022/0023301-9, entre a Secretaria Muncipal de Cultura da Cidade de São Paulo e a Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC, de acordo com Plano de Trabalho apresentado e as disposições legais, sendo Lei Municipal nº 14.968/2009, Decreto nº 51.121/2009 e Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores

O Programa será realizado nos espaços culturais disponibilizados pela Secretaria Municipal de Cultura, distribuídos nas cinco macrorregiões do município de São Paulo.

As Atividades do Plano de Trabalho, tem como atuação oferecer atividades lúdicas, esportivas, jogos e brincadeiras para habilidades cognitivas e motoras, como também facilitar a inclusão socioeducativa, promover a saúde e a qualidade de vida, contribuir para o desenvolvimendo local (IDH), fomentar a prática esportiva como hábito, aprimorar a integração, além de fortalecer vínculos familiares e comunitários, de acordo

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

com o Pactudado no Termo de Colaboração entre a Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC e a Prefeitura Municipal de São Paulo.

Dentro dos objetivos da Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC está:

Objetivos Gerais: Nosso objetivo é garantir a plena execução do Programa Jovem Monitor Cultural - PJMC, por meio de formação teórica a ser ofertada por nós, a parceira, e pelo acompanhamento, monitoramento e apoio das formações práticas. Os encontros formativos acontecerão em dois formatos, presencial e virtual, sendo o primeiro focado na experiência da troca entre o Instrutor e o Jovem Monitor Cultural - JMC, sempre promovendo diálogos que contemplem a expectativa de vida e aptidão e o segundo com o intuito de proporcionar ao Jovem Monitor Cultural - JMC o estudo auto formativo através de conteúdos digitais que serão disponibilizados na plataforma virtual da AEMC e que criarão um campo de troca e desenvolvimento. O intuito deste formato visa viabilizar experiências fundamentais para o trabalho na área da cultura como o fazer criativo, o experimentar profissional do campo da cultura, a contribuição afetiva do acesso ao primeiro emprego, a facilitação dos estudos, o aperfeiçoamento profissional, a garantia do protagonismo do Jovem Monitor Cultural - JMC em seu processo de desenvolvimento na carreira, a participação efetiva nas tomadas de decisão, a avaliação das atividades desenvolvidas e a oportunidade de identificação de habilidades que serão desenvolvidas ao longo dos dois anos de formação para posteriormente serem exercidas nos meios profissionais da cultura.

Faixa etária: 18 a 29 anos

Alunos atendidos: 330 (trezentos e trinta)

Número de funcionários: 22 funcionários

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 242/SEME/2022

Processo nº 6019.2022/0004476-0

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Secretaria Municipal De Esportes e Lazer – SEME

Município de São Paulo/SP

Início: 10/12/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

Objeto: A Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo – MSP e a Secretaria de Espotes e Lazer - SEME e a Associação, visam com a parceria, o desenvolvimento e execução do do projeto Virando o Jogo, Grupamento 1 – Praça Largo Coração de Jesus, com objetivo de oferecer de forma sistêmica e organizada atividades esportivas que englobam aulas de basquetebol e skate. As atividades serão desenvolvidas nas formas de aulas regulares e monitorias, propiciando aos participantes a vivência e aprendizado didático e monitorado. As Atividades propostas tem como público alvo, crianças e adolescentes na faixa etária correspondente a idade de 03 a 17 anos, de acordo com a demanda de matrículas no local. A estratégia de oferecimento das atividades no período da manhã será focada no público infantil em princípio, podendo variar conforme a procura e triagem das inscrições. A estratégia de composição das turmas da tarde será voltada preferencialmente ao público infanto juvenil, podendo variar conforme a demanda de público para a inscrição no programa. As turmas de Basquete e Skate serão compostas por no máximo 10 alunos por turma e as aulas terão duração de uma hora por dia e serão ministradas duas vezes por semana nos períodos da manhã e da tarde. Além das aulas regulares, serão oferecidas também atividades monitoradas nos dias da semana e aos finais de semana. As atividades monitoradas serão aplicadas de segunda a quinta feira uma hora no período da manhã e uma hora no período da tarde, e às sextas, sábados e domingos, cada modalidade (Skate e Basquete) terão aulas monitoradas duas horas no período da manhã e duas horas no período da tarde, de acordo com a tabela "07 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO".

Faixa Etária: 03 a 17 anos

Alunos atendidos: 160 (cento e sessenta alunos)

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

As Atividades do Plano de Trabalho, tem como atuação oferecer atividades lúdicas, esportivas, jogos e brincadeiras para habilidades cognitivas e motoras, como também facilitar a inclusão socioeducativa, promover a saúde e a qualidade de vida, contribuir para o desenvolvimento local (IDH), fomentar a prática esportiva como hábito, aprimorar a integração, além de fortalecer vínculos familiares e comunitários, de acordo com o Pactuado no Termo de Colaboração entre a Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC e a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME do Município de São Paulo.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 259/SEME/2022

Processo nº 6019.2022/00004475-2

Secretaria Municipal De Esportes e Lazer – SEME

Município de São Paulo/SP

Início: 10/12/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

Objeto: A Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo – MSP e a Secretaria de Espotes e Lazer - SEME e a Associação, visam com a parceria, o desenvolvimento e execução do projeto Virando o Jogo, Grupamento 2 – Parque Chuvisco, com objetivo de oferecer de forma sistêmica e organizada atividades esportivas que englobam aulas de basquetebol e skate. As atividades serão desenvolvidas nas formas de aulas regulares e monitorias, propiciando aos participantes a vivência e aprendizado didático e monitorado. As Atividades propostas tem como público alvo, crianças e adolescentes na faixa etária correspondente a idade de 03 a 17 anos, de acordo com a demanda de matrículas no local. A estratégia de oferecimento das atividades no período da manhã será focada no público infantil em princípio, podendo variar conforme a procura e triagem das inscrições. A estratégia de composição das turmas da tarde será voltada preferencialmente ao público infanto juvenil, podendo variar conforme a demanda de

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

público para a inscrição no programa. As turmas de Basquete e Skate serão compostas por no máximo 10 alunos por turma e as aulas terão duração de uma hora por dia e serão ministradas duas vezes por semana nos períodos da manhã e da tarde. Além das aulas regulares, serão oferecidas também atividades monitoradas nos dias da semana e aos finais de semana. As atividades monitoradas serão aplicadas de segunda a quinta feira uma hora no período da manhã e uma hora no período da tarde, e às sextas, sábados e domingos, cada modalidade (Skate e Basquete) terão aulas monitoradas duas horas no período da manhã e duas horas no período da tarde, de acordo com a tabela "07 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO".

Faixa Etária: 03 a 17 anos

Alunos atendidos: 160 (cento e sessenta alunos)

As Atividades do Plano de Trabalho, tem como atuação oferecer atividades lúdicas, esportivas, jogos e brincadeiras para habilidades cognitivas e motoras, como também facilitar a inclusão socioeducativa, promover a saúde e a qualidade de vida, contribuir para o desenvolvimento local (IDH), fomentar a prática esportiva como hábito, aprimorar a integração, além de fortalecer vínculos familiares e comunitários, de acordo com o Pactuado no Termo de Colaboração entre a Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC e a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME do Município de São Paulo.

Sendo assim a **Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC**, vem apresentar este projeto que visa ampliar os serviços ofertados pelo poder público, que afetam diretamente as relações sociais, implementando concomitantemente atividades e ações que visam a melhoria da qualidade e o atendimento da demanda do Município de Osasco/SP de acordo com o exigido no **Edital de Chamamento Público Nº03/2022.**

III. OBJETO DA PARCERIA:

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Oferecer educação de qualidade às crianças na faixa etária de 04 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias, na modalidade creche, com **atendimento exclusivo e gratuito** para a Rede Municipal de Ensino de Osasco, conforme consta em Edital de nº 03/2022 e Termo de referência, no anexo I.

IV. PÚBLICO ALVO:

a) Faixa Etária: Crianças de 04 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias, com data base em 31 de março do ano vigente.

b) Descrição do Público Alvo: Crianças dos bairros: Bandeira, Santa Maria e Padroeira, de acordo com a demanda constante no Edital de Nº 03/2022, na modalidade de creche.

V. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS DOS BAIRROS OBJETO DA PARCERIA

BANDEIRA

O Bairro Bandeiras fica localizado em Osasco na Região Administrativa Sul, próximo aos bairros Padroeira, Veloso e Parque Jandaia e sua população é de aproximadamente 22.000 habitantes, desse total 1.499 são crianças com idade de 0 a 4 anos. Sendo delimitado a Norte e a Leste pelo bairro Padroeira ; ao Sul com os bairros Conjunto Metalúrgicos e Jardim Veloso; a Oeste, pela divisa com o Município de Carapicuíba. Os loteamentos do bairro são: Jardim Iguassú; Jardim das Bandeiras; Jardim Joelma; Vila Maria; Cipava II; Jardim dos Autonomistas; Jardim Primavera e Jardim Nogueira. Bandeiras conta com escolas ou colégios, tais como E.E. Leonardo Vilas Boas, Creche Escola Jardim São Pedro, EMEF Deputado Alfredo Farhat, CEU José Saramago, Escola de Educação Infantil Querubim, E.E. Prof. Newton Espírito Santo Ayres, Colégio Gênesis Life, Colégio Alicerce Educação e Colégio Prisma; além de hospitais, tais como UBS III Luciano Rodrigues Costa, Pronto Socorro Dr. Conrado Cesarino Nuvolini e UBS Maria Pia de Oliveira.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

BAIRRO PADROEIRA

O Bairro Padroeira fica localizado no município de Osasco, São Paulo, Brasil. Está localizado na Região Administrativa Sul com aproximadamente 27.000 habitantes, com 2.176 da faixa etária de 0 a 4 anos, é delimitado ao Norte pelos bairros São Pedro e Jardim Roberto; a Leste com os bairros Jardim Roberto e Santo Antônio; ao Sul com o bairro Jardim Veloso; a Oeste com o bairro Bandeiras. O bairro também conta com parques ou áreas verdes, como Parque Recreativo Clóvis Assaf e Parque de Lazer Antônio Temporim. A rede escolar é composta pelo CEU José Saramago, Colégio Gênesis Life, E.E. Prof. Newton Espírito Santo Ayres, Colégio Alicerce Educação, Colégio Prisma, E.E. Leonardo Vilas Boas, Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Cecília Correa Castelani, Colégio Santos Dumont, Escola de Educação Infantil Querubim, E.E. Dr. Américo Marco Antônio, EMEF Deputado Alfredo Farhat, Creche Escola Jardim São Pedro, Escola de Educação Infantil Aliança, Escola de Educação Infantil São Luiz, Escola Estadual Prof. José Jorge e CEMEIEF Maria Tarcilla Fornasaro Melli; além de hospitais, tais como Pronto Socorro Dr. Conrado Cesarino Nuvolini, UBS Maria Pia de Oliveira, UBS III Luciano Rodrigues Costa, Hospitalis Unidade Osasco II, Pronto Socorro Municipal André Sacco, Posto de Saúde Vila Yolanda e UBS III Carolina Maria de Jesus.

No que se refere às características socioeconômicas do bairro, os dados do IBGE de 2010 apontam para uma renda média dos moradores acima da média de Osasco naquele ano.

BAIRRO SANTA MARIA

Santa Maria é um bairro localizado em Osasco, São Paulo, Brasil. Está localizado na Região Administrativa Sul com aproximadamente 15.000 habitantes, cerca de 2.176 desse total são crianças da faixa etária de 0 a 4, sua área é de 180 alqueires, sendo delimitado ao Norte pelos bairros Metalúrgicos e Veloso; a Leste com o bairro Conceição, pelo fundo de vale entre o loteamento social da Prefeitura e o loteamento social Jardim 1º de Maio; ao Sul com o bairro Raposo Tavares pela Av. Victor Civita, e, a Oeste com o município de Cotia, pelo Ribeirão Carapicuíba. As principais vias de acesso são: Estrada das Mimosas; Estrada das Rosas; Estrada das Margaridas e a Av. Victor

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Cívita. Na rede escolar encontramos a EMEI Messias Gonçalves da Silva, EMEF Messias Gonçalves da Silva, EMEF Monsenhor Elídio Mantovani e a EMEF Professora Zuleika Gonçalves Mendes. Também está localizada no bairro a UBS III Santa Maria.

Em termos de características socioeconômicas, o Bairro Santa Maria em Osasco tem uma renda média familiar um pouco acima da média da cidade de Osasco.

Referências:
IBGE. (2020). Osasco. Recuperado em 30 de março de 2023, de https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/osasco.html
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2020). Cidades e Estados@ Osasco - São Paulo. Recuperado em 30 de março de 2023, de https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/osasco.html
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2010). Censo Demográfico 2010: Características da população e dos domicílios. Recuperado em 30 de março de 2023, de https://sidra.ibge.gov.br/tabela/608
Prefeitura Municipal de Osasco. História de Osasco. Disponível em: http://www.osasco.sp.gov.br/historia-osasco.php. Acesso em: 01 abr. 2023.

VI. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

Data de Início: A partir da data da Assinatura do Termo de Colaboração.

Data de Término: Após 12 meses da Assinatura do Termo de Colaboração, limitada ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses, incluídas eventuais prorrogações.

VII. VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO:

R$ 7.060.800,00 (sete milhões, sessenta mil e oitocentos reais).

VIII. DESCRIÇÃO DO OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:

a) Objetivo Geral: Ampliar a oferta de vagas na modalidade creche, a fim de reduzir a demanda de atendimento, oferecendo ensino de qualidade na Educação Infantil do Município de Osasco, conforme consta em Edital de nº 03/2022 e Termo de referência, no anexo I.

IX. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

PARCERIA EM CONSONÂNCIA COM OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (OE)	RESULTADOS ESPERADOS (RE)
OE1 - Ampliar o acesso e permanência na Educação Infantil, no atendimento da criança de 04 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias	**RE1** - Redução da demanda de vaga do Município na Educação Infantil, modalidade creche, sob a perspectiva do desenvolvimento pleno da criança, assegurando-lhe a manifestação de seus interesses, desejos e curiosidades, diante das práticas educativas.
OE2 - Desenvolver a educação integral da criança em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, em ambiente letrado, com momentos diários de aprendizagem lúdica, em espaços internos e externos, complementando a ação da família e da comunidade.	**RE2** - Experiências bem sucedidas de aprendizagem, obtendo o avanço do desenvolvimento integral das crianças, em discriminação, na ampla concepção da educação infantil como um direito, com interação da escola, família e comunidade.
OE3 - Promover o cuidar e o educar na primeira infância com registro das práticas pedagógicas, através de portfólios, fotos com legenda, data e parecer descritivo individual e coletivo;	**RE3** - Educação de qualidade, através da observação, registro e acompanhamento do desenvolvimento da criança.
OE4 - Assegurar alimentação saudável para todas as crianças, inclusive as que necessitem de alimentação diferenciada, reportando-se ao Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação - DAE;	**RE4** - Alimentação de acordo com as necessidades de cada faixa etária, promovendo o desenvolvimento e hábitos saudáveis da criança.
OE5 – Adequar as contratações de funcionários, de acordo com os módulos: Diretor de Escola com habilitação e licenciatura completa em Pedagogia, com docência comprovada, no mínimo 03 (três) anos; Coordenador Pedagógico com habilitação e licenciatura completa em Pedagogia, com docência comprovada, no mínimo 03 (três)anos; Professor de Educação Infantil Terceiro Setor com graduação em Magistério e/ou habilitação completa em Pedagogia, com apresentação de Diploma do curso Educador Terceiro Setor cursando Pedagogia, com apresentação semestral de comprovante da Instituição na qual está matriculado; Auxiliar de Educação Infantil (ADI) , com apresentação da conclusão do Ensino Médio.	**RE5** - Profissionais com conhecimentos específicos, no papel de facilitador e mediador do conhecimento, como participante ativo da aprendizagem da criança.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

OE6 - Adequar as contratações de funcionários administrativos, de acordo com os módulos.	**RE6** - Melhoria no atendimento da criança e bom funcionamento da escola.
OE7 - Garantir acessibilidade arquitetônica à criança e pessoa com mobilidade reduzida	**RE7** - Acesso à criança e à pessoa com mobilidade reduzida aos espaços da Unidade Educacional.

X. DESCRIÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS A SEREM ATINGIDAS:

1.1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/METAS		
1.1.1.		1.1.2. Descrição das Metas a serem atingidas
OBJETIVO ESPECÍFICO	META	
OE1	MQ1	100% das matrículas previstas no Termo de Colaboração.
	MQ2	75% de assiduidade da criança.
OE2	MQ1	100% da aplicabilidade das Competências e Habilidades da Base Nacional Comum Curricular- BNCC para a Educação Infantil
	MQ2	70% no mínimo, de satisfação das famílias atendidas.
OE3	MQ1	100% da aplicabilidade das Competências e Habilidades da Base Nacional Comum Curricular - BNCC para a Educação Infantil
	MQ2	100% dos registros individuais e coletivos das crianças
OE4	MQ1	(MQ1-OE4) 100% do cumprimento do cardápio fornecido pelo Departamento de Alimentação Escolar
	MQ2	(MQ2-OE4) 100% de incentivo à mudança de hábito através da Alimentação Saudável.
OE4	MQ1	100% de contratação de profissionais qualificados de acordo com os critérios do Anexo 6.
	MQ2	100% do cumprimento de 1 hora semanal em Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC)
OE6	MQ1	(MQ1-OE6) 100% de adequação do quadro de funcionários de apoio, de acordo com os módulos do Anexo 3, tabela 2.
	MQ2	(MQ1-OE7) 50% de adequações arquitetônicas para pessoas com mobilidade reduzida.

XI. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E DOS MEIOS DE VERIFICAÇÃO A

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:

1.1.3. Mensuração Metas - Quantitativas	
Indicadores	**Monitoramento (meios de verificação)**
Nº de Matrículas	Diários de Classe Digital, através do Sistema de Gerenciamento Educacional (GED)
Assiduidade	Diários de Classe Digital, através do Sistema de Gerenciamento Educacional (GED)
Qualidade da Educação Infantil	Visita in loco e/ou relatório baseado no documento da Base Nacional Comum Curricular – BNCC para a Educação Infantil
Grau de Satisfação	Pesquisa de Satisfação com famílias de crianças matriculadas na Unidade Educacional
Qualidade da Educação Infantil	Visita in loco e/ou relatório baseado no documento da Base Nacional Comum Curricular – BNCC para a Educação Infantil
Qualidade da Educação Infantil	Visita in loco e/ou relatório baseado no registro de portfólio, fotos com legenda, data, parecer descritivo em momentos individuais e coletivos.
Cumprimento do Cardápio da Alimentação Escolar	Relatório elaborado pela técnica do Departamento de Alimentação Escolar - DAE, na visita à Unidade Educacional
Restrição Alimentar	Relatório médico informando as necessidades específicas, enviado pela Unidade Educacional ao DAE.
Qualificação Profissional	Aferição da documentação específica dos profissionais.
Carga Horária para formação continuada/planejamento	Relatório elaborado pela Coordenação Pedagógica na Parada Pedagógica/Planejamento prevista em Calendário Escolar Oficial do Município de Osasco, publicado pela Secretaria de Educação. Verificação das atas de registro do Horário de Trabalho Pedagógico (HTP)
Adequação ao Módulo	Aferição de documentação específica dos profissionais
Adequação ao Módulo	Visita in loco com relatório

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

XII. AÇÕES A SEREM EXECUTADAS PARA O ALCANCE DAS METAS, DOS OBJETIVOS E DOS RESULTADOS ESPERADOS DA PARCERIA:

XIII. PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (OE)	XII - AÇÕES A SEREM EXECUTADAS (A)	XIII- PRAZO DE EXECUÇÃO Início (mês)	Término (mês) *
OE 1	A1-OE1 – Locação de Imóvel que atenda as exigências legais para o atendimento da demanda de creche; A2-OE1- Mobiliário que atenda a faixa etária adequada; A3-OE1- Adequação dos espaços de acordo com as exigências para o desenvolvimento dos campos de experiências e dos direitos de aprendizagens das crianças, na Educação Infantil, conforme a BNCC;	A partir da assinatura do contrato (Mês 1 e 2)	Até 60 dias após a assinatura do contrato (Mês 1 e 2)
OE 2	A1-OE2- Planejar com os profissionais da educação, como desenvolver a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo, por meio de projetos educativos que objetivem a aprendizagem no tempo integral da criança na escola; A2-OE2- Estabelecer no plano de trabalho de cada etapa e turma, a indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança, por meio de propostas que objetivem o desenvolvimento integral das crianças; A3-OE2- Elaborar projetos que contemplem a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização; A4-OE2- Incluir no Projeto Político Pedagógico - PPP, projeto que promova o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;	Antes do início das aulas, após a assinatura do contrato	No decorrer de todo o período letivo e até final do ano em curso
OE 3	A1-OE3 -Estabelecer no PPP, na prática cotidiana e na formação continuada dos profissionais da educação, atividades que promovam o cuidar e o educar na primeira infância, bem como a garantia	Antes do Início das aulas, após a	No decorrer de todo o período letivo e até

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

	dos direitos de aprendizagem, como prioridade absoluta, conforme estabelecido na BNCC. A2-OE3- Orientar e capacitar os profissionais quanto ao registro do desenvolvimento das crianças, por meio de portfólios e registros diários. A3-OE3- Fazer workshop para os profissionais da Educação, sobre a importância e as práticas do registro de aprendizagens das crianças, para a avaliação da aprendizagem e replanejamento das ações;	assinatura do contrato	final do ano em curso.
OE 4	A1-OE4- Estabelecer junto a Departamento de Alimentação Escolar – DAE, uma proposta de trabalho, que atenda as necessidades das crianças daquela comunidade, bem como cardápios específicos para crianças que necessitem de alimentação diferenciada; A2-OE4- Elaborar projeto sobre alimentação saudável, junto aos profissionais da escola e o DAE;	No Inicio das aulas, após a assinatura do contrato	Até o 3º mês de aula.
OE 5	A1-OE5- Contratar os profissionais da área pedagógica, de acordo com as exigências e módulos do Edital de nº 03/2022, sendo: Diretor de Escola, com habilitação e licenciatura completa em Pedagogia, com docência comprovada, no mínimo 03 (três) anos; Coordenador Pedagógico, com habilitação e licenciatura completa em Pedagogia, com docência comprovada, no mínimo 03 (três)anos; Professor de Educação Infantil (Terceiro Setor), com graduação em Magistério e/ou habilitação completa em Pedagogia, com apresentação de Diploma do curso; Educador (Terceiro Setor), cursando Pedagogia, com apresentação semestral de comprovante da Instituição na qual está matriculado; Auxiliar de Educação Infantil (ADI) , com apresentação da conclusão do Ensino Médio.	A partir da assinatura do contrato	Com 5 dias de antecedência do início estabelecido para as aulas
OE 6	A1-OE6- Contratar os profissionais da área administrativa, de acordo com as exigências e módulos do Edital de nº 03/2022, por CNPJ, sendo: Oficial de Escola, Ensino Médio completo; Cozinheiro, Ensino Fundamental incompleto, no mínimo, 5º ano completo; Auxiliar de Cozinha, Ensino Fundamental incompleto, no mínimo, 5º ano completo; Zelador, Ensino Fundamental incompleto, no mínimo, 5º ano completo;	A partir da assinatura do contrato	Com 3 dias de antecedência do início estabelecido para as aulas

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

	Servente de Escola, Ensino Fundamental I, no mínimo, 5º ano completo; Técnico em Contabilidade/Financeiro, Ensino Técnico em nível médio contábil/financeiro.		
OE 7	A1-OE7- Realizar adequações necessárias à acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, bem como acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, com deficiência e idosos;	A partir da assinatura do contrato	Até 60 dias após a assinatura do contrato, ou de acordo com as condições e projeto arquitetônico do local a ser locado.

Nota*: Não é possível definir o mês de início e término dos prazos, em função da indefinição das datas, constantes no Edital 03/2022, que prevê "prazo a definir". Assim, foi proposto nesta tabela, os prazos a partir da assinatura do referido contrato. Esclarecemos ainda que o presente Plano de Trabalho proposto, conforme tabela acima, tem previsão de realização para o periodo de 12 meses, sendo assim as atividades propostas serão realizadas conforme o Plano de Ação a ser executado dentro deste periodo e assim sucessivamente nas suas prorrogações, sendo assim, na próxima fase definir as ações mês a mês do início ao fim.

XIV. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES (ITEM XII), IDENTIFICANDO A METODOLOGIA A SER APLICADA:

AÇÕES	COMO SERÃO REALIZADAS AS AÇÕES?	ESTRATÉGIAS A SEREM UTILIZADAS PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA
A1-OE1 – Locação de Imóvel que atenda as exigências legais para o atendimento da demanda de creche;	Busca de 2 imovéis, por bairro indicado, que se aproxime das características necessárias para o atendimento das turmas indicadas no Plano de Trabalho.	Contratação de engenheiros para as adequações/ adaptações necessárias dos imóveis, conforme as normas técnicas da legislação educacional e normativas do COMED local. Solicitar vistoria técnica do orgão responsável para liberação do espaço físico e autorização de funcionamento da escola.
A2-OE1- Mobiliário que atenda a faixa etária adequada;	Realizar orçamento e aquisição do mobiliários para cada Unidade Escolar.	Fazer 3 orçamentos com lojas de grande porte e/ou indústrias, se houver, para a aquisição rápida dos

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

		mobiliários adequados a cada faixa etária.
A3-OE1- Adequação dos espaços de acordo com as exigências para o desenvolvimento dos campos de experências e dos direitos de aprendizagens das crianças, na Educação Infantil, conforme a BNCC;	Realizar orçamento e aquisição dos equipamentos e brinquedos necessários para cada Unidade Escolar.	Fazer 3 orçamentos com lojas de grande porte e/ou indústrias, se houver, para a aquisição rápida dos equipamentos e brinquedos adequados a cada faixa etária.
A1-OE2- Planejar com os profissionais da educação, como desenvolver a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo, por meio de projetos educativos que objetivem a aprendizagem no tempo integral da criança na escola;	Na formação inicial dos profissionais da escola, será orgnizado o PPP e o Plano anual de cada turma, de modo a garantir que a metodologia utlizada em cada sala de aula/grupamento, tenha coerência com o proposto na BNCC e pela Secretaria de Educação em relação quanto à dimensão de uma Educação Integral das crianças, aproveitando ao máximo, todo o tempo em que a criança fica na escola sob os cuidados dos profissionais da educação, para media aprendizagens. Esta formação deve fazer os professores e Educadores entenderem a indissocialbilidade entre o cuidar e o educar.	Curso de formação inicial e continuada a todos os contratdos, no período que antecede as aulas e no período semanal de HTPC, com monitoramente e acompanhamento das turmas, pelo Coordenador Pedagógico. Orientações individuais e em pequenos grupos de acordo com o grupamento ou necessidade demandada. Ainda, quando for o caso, realizar orientações individuais. Incentivar grupos de estudo entre os profissionais da educação, para que possam ampliar seus conhecimentos. Incentivar a busca de auto-formação, além das oferecidas pela AEMC.
A2-OE2- Estabelecer no plano de trabalho de cada etapa e turma, a indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança, por meio de propostas que objetivem o desenvolvimento integral das crianças;	Estabelecer na rotina da creche, momentos de atividades que garantam os direitos de aprendizagens e as diferentes competências a serem desenvolvidas, com diferentes materiais e espaços de aprendizagem, organizados na escola. Promover visitas pedagógicas em equipamentos e espaços publicos e privados do minicípio, de forma a	Planejar junto com as equipes, a partir do PPP, as atividades que desenvolvam integralmente as crianças, considerando-a em todas as suas dimenões. Proporcionar palestras e formação sobre a importância da Primeira Infância na vida das crianças e estabelecer relação com as orientações da Scretaria de Educação, sobre a temática.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

	complementar as ações planejadas para cada turma/grupamento.	
A3-OE2- Elaborar projetos que contemplem a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;	Organizar formas e períodos para que os profissionais referência das crianças, possam conversar com os responsáveis da criança, aumentando a escuta e a segurança dos responsáveis ao deixar sua criança na Unidade, e ainda conhecer melhor a comunidade para planejar ações mais assertivas na sua turma.	Organizar reuniões e atendimentos, em horários exclusivos para às famílias, de forma a aproximar a escola de cada família e da comunidade, de forma a auxiliar o planejamento de projetos da escola, que atendam a demanda da comunidade e das crianças.
A4-OE2- Incluir no Projeto Político Pedagógico - PPP, projeto que promova o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;	Organizar projetos que busca engajar as famílias na vida escolar das crianças, por meio de atendimento as demandas trazidas pelas famílias, de forma a valorizar e usar os conhecimentos daquela comunidade. Demonstrar formas de organização democrática de uma escola e de uma sala de aula, de forma a convencer todos os profissinais da escola, que uma gestão democrática produz benefícios e aprendizagens a toda equipe escolar e às crianças.	Promover formação da equipe escolar sobre gestão democrática e a importância da participação da família na escola, respeitando sua organização e aprendizagens. Planejar eventos, no calendário escolar, que inclua a família em momentos culturais, de lazer, de brincadeiras de modo a melhorar as relações entre os pais e as crianças e entre os pais e a escola.
A1-OE3 -Estabelecer no PPP, na prática cotidiana e na formação continuada dos profissionais da educação, atividades que promovam o cuidar e o educar na primeira infância, bem como a garantia dos direitos de aprendizagens, como prioridade absoluta, conforme estabelecido na BNCC.	O Coordenador Pedagógico deverá garantir o desenvovimento destas ações, nos palnos de ensino, e palnejamento semanal dos professores. Deve também, monitorar e acompanhar as atividades de sala de aula, orientando e acompanahndo os professores, para garantir a prioridade no atendimento às exigencias da BNCC.	Garantir na formação inicial a elaboração do PPP, com a participação de todos os profissionais da escola, por meio de planejamento participativo e coletivo. Garantir a formação continuada, por meio de , no minimo 1 (uma) horta semanal de Horário de Trabalho Coletivo- HTPC. Estabelecer acompanhamento aos planos de aula e visita em sala.
A2-OE3- Orientar e	Cada professor deverá	Organizar amostras

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

capacitar os profissionais quanto ao registro do desenvolvimento das crianças, por meio de protifólois e registros diários.	organizar o registro sobre o desenvolvimento das crianças em material espeficio, a ser definido pela equipe, para a organização de uma mostra pedagógica na escola, semestralmente.	pedagógicas, com objetivo de visitação pública da comunidade escolar para mostrar à comunidade escolar e público em geral, o trabalho realizado na escola e o desenvolvimento das crianças.
A3-OE3- Fazer worshopp para os profissionais da Educação, sobre a importância e as práticas do registro de aprendizagens das crianças, para a avaliação da aprendizagem e replanejamento das ações;	Realizar oficinas na formações continuadas, de forma a ensinar sobre a importância dos registros para a avaliação.	Cada professor deverá entregar aos pais, no final do semestre, um portifólio das crinças, demostrando seu desenvolvimento no decorrer no semestre.
A1-OE4- Estabelecer junto a Departamento de Alimentação Escolar – DAE, uma proposta de trabalho, que atenda as necessidades das crianças daquela comunidade, bem como cardápios específicos para crianças que necessitem de alimentação diferenciada;	Além da formação do AEMC , convidar a equipe do DAE, para uma palestra e demostração sobre o trabalho realizado pela equipe nutricional, com objetivo de que eles compreendam a importância de uma alimentação saudável e balanceada na vida, e especialmente na primeira infancia.	Estabelecer junto a equipe escolar, atividades e atitudes de acompanhamento às crianças nas refeiçoes, primando pela orientação e pelo exemplo dos adultos.
A2-OE4- Elaborar projeto sobre alimentação saudável, junto aos profissionais da escola e o DAE;	Elaborar projeto sobre alimentação saudável a ser desenvolvido no decorrer do ano letivo, com culminância na semana da nutrição.	Estabelecer no calendário escolar, momentos específicos para apresentações das crinças sobre alimentção saudável. Estudar a viabilidade de uma horta ôrganica na escola.
A1-OE5- Contratar os profissionais da área pedagógica, de acordo com as exigencias e módulos do Edital de nº 03/2022.	Contratação de profissionais da educação, de acordo com o módulo apresentado no anexo 4, deste Plano de trabalho, e exigências do Edital nº 03/2022.	Realizar processo seletivo de acordo com o Estatuto da Associação, sua Política de Recursos Humanos – Manual e seu Regulamento de Contratação, Obras, Serviços e Compras.
A1-OE6- Contratar os profissionais da área administrativa, de acordo	Contratação de profissionais administrativos, de acordo com o módulo apresentado no	Realizar processo seletivo de acordo com o Estatuto da Associação, sua Política de

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

com as exigencias e módulos do Edital de nº 03/2022, por CNPJ.	anexo 4, deste Plano de trabalho, e exigências do Edital nº 03/2022.	Renursos Humanos – Manual e seu Regulamento de Contratação, Obras, Serviços e Compras.
A1-OE7- Realizar adequações necessárias à acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, bem como acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, com deficiência e idosos;	Providenciar as adequações necessárias do imóvel, conforme descrito na ação A1-OE1. Providenciar a aquisição de mobiliário, equipamentos e brinquedos de acessibilidade, de acordo com os Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil, o Estatuto da Criança e Adolescente, o Plano Municipal de Educação, a BNCC e a LDB.	Contratação de engenheiros para as adequações/ adaptações necessárias dos imóveis, conforme as normas técnicas da legislação educacional e normativas do COMED local Fazer vistoria técnica de acordo com Legislação Educacional e Estatudo da Pessoa com Deficiência.

**** As cotações citadas na tabela acima, para aquisição de materiais, locação e adequações dos espaços tem como referência termos de colaboração que a instituição mantém ativos em parceira com outros municípios. Caso seja necessário realizar reajuste de algum valor referente a algum item, não iremos estourar o valor global da proposta e será feito através de apostilamento. Caso o Termo de Colaboração seja assinado, a Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC seguirá todas exigência do seu regulamento de compras e serviços presente no Plano de Trabalho.***

XV. MÉTODO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS:

O QUE SERÁ AVALIADO?	COMO? (QUAL O MÉTODO OU A ATIVIDADE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)	QUANDO/ PERIODI-CIDADE	RESPON SÁVEL	ACOMPANHA-MENTO
Nº de Matrículas	Verificação e contabilização das listas de matrícula. Comparação com número estipulado no contrato de parceria.	Quadrimestral	Diretor	Comissão de Monitoramento e Avaliação
Assiduidade	Verificação das listas e contabilização de frequência de cada criança e divisão pelo número de dias que houve atendimento, e por fim, multiplicação por 100. Comparação com a meta de 75% de	Semestral	Diretor	Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

	assiduidade através de Diário de Classe e prontuários			
Qualidade da Educação Infantil	Aplicabilidade das Competências e Habilidades da Base Nacional Comum Curricular – BNCC para a Educação Infantil	Bimestral	Coord. Pedagógico	Comissão de Monitoramento e Avaliação
Grau de Satisfação	Será elaborada pesquisa de satisfação com o serviço objeto da parceria na visão da família dos atendidos sob orientação da Secretaria de Educação. A média de satisfação deve ser comparada com a meta de 70% de Satisfação.	Anual	Diretor	Comissão de Monitoramento e Avaliação
Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC	A carga horária semanal disponível aos Professores para o Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC deve ser 02 horas semanais, disponibilizando-se cursos de formação continuada, planejamento, avaliação e outros assuntos pertinentes à Educação Infantil.	Bimestral	Coord. Pedagógico	Comissão de Monitoramento e Avaliação
Cumprimento do Cardápio Alimentar	Verificação do cardápio oferecido às crianças, se corresponde a 100% ao cardápio encaminhado pelo Departamento de Alimentação Escolar	Diário	Diretor	Comissão de Monitoramento e Avaliação
50% de Adequações Arquitetônicas/ Acessibilidade	Verificação da adequação arquitetônica para pessoas com mobilidade reduzida.	Semestral	Diretor	Comissão de Monitoramento e Avaliação

*Conforme tabela do Termo de Referência no Edital nº 03/2022.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

XVI. ESTIMATIVA DAS DESPESAS A SEREM REALIZADAS INCLUINDO OS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO:

1.2. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS													
1.2.1.1 Pessoal Celetista	ANO 1				ANO 2				ANO 3				
Cargos / Função	1º Quadrimestre Mês 01 a Mês 04	2º Quadrimestre Mês 05 a Mês 08	3º Quadrimestre Mês 09 a Mês 12	Total Ano 1	1º Quadrimestre Mês 01 a Mês 04	2º Quadrimestre Mês 05 a Mês 08	3º Quadrimestre Mês 09 a Mês 12	Total Ano 2	1º Quadrimestre Mês 01 a Mês 04	2º Quadrimestre Mês 05 a Mês 08	3º Quadrimestre Mês 09 a Mês 12	Total Ano 3	Total 1+2+3
Diretora	R$ 82.000,00	R$ 82.000,00	R$ 82.000,00	**R$ 246.000,00**	R$ 98.400,00	**R$ 98.400,00**	**R$ 98.400,00**	**R$ 295.200,00**	**R$ 98.400,00**	**R$ 98.400,00**	**R$ 98.400,00**	**R$ 295.200,00**	**R$ 836.400,00**
Coordenador (a) Pedagógica	R$ 72.000,00	R$ 72.000,00	R$ 72.000,00	**R$ 216.000,00**	R$ 86.400,00	**R$ 86.400,00**	**R$ 86.400,00**	**R$ 259.200,00**	R$ 86.400,00	R$ 86.400,00	R$ 86.400,00	**R$ 259.200,00**	**R$ 734.400,00**
Professor de Terceiro Setor	R$ 321.600,00	R$ 321.600,00	R$ 321.600,00	**R$ 964.800,00**	R$ 364.000,00	**R$ 364.000,00**	**R$ 364.000,00**	**R$ 1.092.000,00**	R$ 364.000,00	R$ 364.000,00	R$ 364.000,00	**R$ 1.092.000,00**	**R$ 3.148.800,00**
Educador de Terceiro Setor	R$ 79.200,00	R$ 79.200,00	R$ 79.200,00	**R$ 237.600,00**	R$ 43.200,00	**R$ 43.200,00**	**R$ 43.200,00**	**R$ 129.600,00**	R$ 43.200,00	R$ 43.200,00	R$ 43.200,00	**R$ 129.600,00**	**R$ 496.800,00**
Auxiliar de Desenvolvimento - ADI	R$ 190.400,00	R$ 190.400,00	R$ 190.400,00	**R$ 571.200,00**	R$ 319.600,00	**R$ 319.600,00**	**R$ 319.600,00**	**R$ 958.800,00**	R$ 319.600,00	R$ 319.600,00	R$ 319.600,00	**R$ 958.800,00**	**R$ 2.488.800,00**

Oficial de Escola	R$ 33.000,00	R$ 33.000,00	R$ 33.000,00	**R$ 99.000,00**	R$ 39.600,00	**R$ 39.600,00**	**R$ 39.600,00**	**R$ 118.800,00**	R$ 39.600,00	R$ 39.600,00	R$ 39.600,00	**R$ 118.800,00**	**R$ 336.600,00**
Cozinheira	R$ 31.000,00	R$ 31.000,00	R$ 31.000,00	**R$ 93.000,00**	R$ 37.200,00	**R$ 37.200,00**	**R$ 37.200,00**	**R$ 111.600,00**	R$ 37.200,00	R$ 37.200,00	R$ 37.200,00	**R$ 111.600,00**	**R$ 316.200,00**
Auxiliar de Cozinha	R$ 62.000,00	R$ 62.000,00	R$ 62.000,00	**R$ 186.000,00**	R$ 74.400,00	**R$ 74.400,00**	**R$ 74.400,00**	**R$ 223.200,00**	R$ 74.400,00	R$ 74.400,00	R$ 74.400,00	**R$ 223.200,00**	**R$ 632.400,00**
Servente de Escola	R$ 62.000,00	R$ 62.000,00	R$ 62.000,00	**R$ 186.000,00**	R$ 74.400,00	**R$ 74.400,00**	**R$ 74.400,00**	**R$ 223.200,00**	R$ 74.400,00	R$ 74.400,00	R$ 74.400,00	**R$ 223.200,00**	**R$ 632.400,00**
Zelador	R$ 31.000,00	R$ 31.000,00	R$ 31.000,00	**R$ 93.000,00**	R$ 37.200,00	**R$ 37.200,00**	**R$ 37.200,00**	**R$ 111.600,00**	R$ 37.200,00	R$ 37.200,00	R$ 37.200,00	**R$ 111.600,00**	**R$ 316.200,00**
Total da Remuneração	**R$ 964.200,00**	**R$ 964.200,00**	**R$ 964.200,00**	**R$ 2.892.600,00**	**R$ 1.174.400,00**	**R$ 1.174.400,00**	**R$ 1.174.400,00**	**R$ 3.523.200,00**	**R$ 1.174.400,00**	**R$ 1.174.400,00**	**R$ 1.174.400,00**	**R$ 3.523.200,00**	**R$ 9.939.000,00**

Encargos Patronais	Mês 01 a Mês 04	Mês 05 a Mês 08	Mês 09 a Mês 12	ano 1	Mês 01 a Mês 04	Mês 05 a Mês 08	Mês 09 a Mês 12	ano 2	Mês 01 a Mês 04	Mês 05 a Mês 08	Mês 09 a Mês 12	ano 3	Total 1+2+3
INSS 14,00% (X) ou CEBAS ( )	R$ 134.988,00	R$ 134.988,00	R$ 134.988,00	**R$ 404.964,00**	**R$ 312.390,40**	**R$ 312.390,40**	**R$ 312.390,40**	**R$ 937.171,20**	**R$ 312.390,40**	**R$ 312.390,40**	**R$ 312.390,40**	**R$ 937.171,20**	**R$ 2.279.306,40**

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

FGTS 8,00%	R$ 77.136,00	R$ 77.136,00	R$ 77.136,00	**R$ 231.408,00**	**R$ 93.952,00**	**R$ 93.952,00**	**R$ 93.952,00**	**R$ 281.856,00**	**R$ 93.952,00**	**R$ 93.952,00**	**R$ 93.952,00**	**R$ 281.856,00**	**R$ 795.120,00**
PIS 1,00%	R$ 9.642,00	R$ 9.642,00	R$ 9.642,00	**R$ 28.926,00**	**R$ 11.744,00**	**R$ 11.744,00**	**R$ 11.744,00**	**R$ 35.232,00**	**R$ 11.744,00**	**R$ 11.744,00**	**R$ 11.744,00**	**R$ 35.232,00**	**R$ 99.390,00**
Total dos Encargos	**R$ 221.766,00**	**R$ 221.766,00**	**R$ 221.766,00**	**R$ 665.298,00**	**R$ 418.086,40**	**R$ 418.086,40**	**R$ 418.086,40**	**R$ 1.254.259,20**	**R$ 418.086,40**	**R$ 418.086,40**	**R$ 418.086,40**	**R$ 1.254.259,20**	**R$ 3.173.816,40**

Rescisão	Mês 01 a Mês 04	Mês 05 a Mês 08	Mês 09 a Mês 12	ano 1	Mês 01 a Mês 04	Mês 05 a Mês 08	Mês 09 a Mês 12	ano 2	Mês 01 a Mês 04	Mês 05 a Mês 08	Mês 09 a Mês 12	ano 3	Total 1+2+3
Multa sobre FGTS - 40,00%	R$ 38.568,00	R$ 36.425,33	R$ 34.282,67	**R$ 109.276,00**	R$ 54.805,33	R$ 54.805,33	R$ 54.805,33	**R$ 164.416,00**	R$ 54.805,33	R$ 54.805,33	R$ 54.805,33	**R$ 164.416,00**	**R$ 438.108,00**
Total de Resciões	**R$ 38.568,00**	**R$ 36.425,33**	**R$ 34.282,67**	**R$ 109.276,00**	**R$ 54.805,33**	**R$ 54.805,33**	**R$ 54.805,33**	**R$ 164.416,00**	**R$ 54.805,33**	**R$ 54.805,33**	**R$ 54.805,33**	**R$ 164.416,00**	**R$ 438.108,00**

Benefícios	Mês 01 a Mês 04	Mês 05 a Mês 08	Mês 09 a Mês 12	ano 1	Mês 01 a Mês 04	Mês 05 a Mês 08	Mês 09 a Mês 12	ano 2	Mês 01 a Mês 04	Mês 05 a Mês 08	Mês 09 a Mês 12	ano 3	Total 1+2+3
Vale Transporte - exceção de 6,00% Salário	R$ 43.146,40	R$ 43.146,40	R$ 43.146,40	**R$ 129.439,20**	R$ 54.970,40	R$ 54.970,40	R$ 54.970,40	**R$ 164.911,20**				**R$ -**	**R$ 294.350,40**

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Vale Refeição	R$ 120.927,84	R$ 120.927,84	R$ 120.927,84	**R$ 362.783,52**	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ -**				**R$ -**	**R$ 362.783,52**
Cesta Básica	R$ 73.236,96	R$ 73.236,96	R$ 73.236,96	**R$ 219.710,88**	R$ 117.920,00	R$ 117.920,00	R$ 117.920,00	**R$ 353.760,00**				**R$ -**	**R$ 573.470,88**
Total de Benefícios	**R$ 237.311,20**	**R$ 237.311,20**	**R$ 237.311,20**	**R$ 492.222,72**	**R$ 54.970,40**	**R$ 54.970,40**	**R$ 54.970,40**	**R$ 164.911,20**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 657.133,92**

Provisão de 13º salário	**Mês 01 a Mês 04**	**Mês 05 a Mês 08**	**Mês 09 a Mês 12**	**ano 1**	**Mês 01 a Mês 04**	**Mês 05 a Mês 08**	**Mês 09 a Mês 12**	**ano 2**	**Mês 01 a Mês 04**	**Mês 05 a Mês 08**	**Mês 09 a Mês 12**	**ano 3**	**Total 1+2+3**
13º Salário - 1/12) ou 0,083333 - Cálculo pelo acumulado	R$ 80.350,00	R$ 80.350,00	R$ 301.312,50	**R$ 462.012,50**	R$ 97.866,67	R$ 97.866,67	R$ 97.866,67	**R$ 293.600,00**	R$ 97.866,67	R$ 97.866,67	R$ 97.866,67	**R$ 293.600,00**	**R$ 1.049.212,50**
Encargos sobre 13º Salário													
INSS - de 13º salário 14,00% (x) CEBAS ( )	R$ 11.249,00	R$ 11.249,00	R$ 11.249,00	**R$ 33.747,00**	R$ 26.032,53	R$ 26.032,53	R$ 26.032,53	**R$ 78.097,60**	R$ 26.032,53	R$ 26.032,53	R$ 26.032,53	**R$ 78.097,60**	**R$ 189.942,20**
FGTS de 13º salário 8,00%	R$ 6.428,00	R$ 6.428,00	R$ 6.428,00	**R$ 19.284,00**	R$ 7.829,33	R$ 7.829,33	R$ 7.829,33	**R$ 23.488,00**	R$ 7.829,33	R$ 7.829,33	R$ 7.829,33	**R$ 23.488,00**	**R$ 66.260,00**
PIS de 13º salário 1,00%	R$ 803,50	R$ 803,50	R$ 803,50	**R$ 2.410,50**	R$ 978,67	R$ 978,67	R$ 978,67	**R$ 2.936,00**	R$ 978,67	R$ 978,67	R$ 978,67	**R$ 2.936,00**	**R$ 8.282,50**

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Total de Benefícios	**R$ 98.830,50**	**R$ 98.830,50**	**R$ 319.793,00**	**R$ 517.454,00**	**R$ 132.707,20**	**R$ 132.707,20**	**R$ 132.707,20**	**R$ 398.121,60**	**R$ 132.707,20**	**R$ 132.707,20**	**R$ 132.707,20**	**R$ 398.121,60**	**R$ 1.313.697,20**

Provisão de férias	Mês 01 a Mês 04	Mês 05 a Mês 08	Mês 09 a Mês 12	ano 1	Mês 01 a Mês 04	Mês 05 a Mês 08	Mês 09 a Mês 12	ano 2	Mês 01 a Mês 04	Mês 05 a Mês 08	Mês 09 a Mês 12	ano 3	Total 1+2+3
Constitucional - (1/3/12 ou 0,027777778 - Cálculo pelo acumulado	R$ 26.783,33	R$ 26.783,33	R$ 26.783,33	**R$ 80.350,00**	R$ 32.622,22	R$ 32.622,22	R$ 32.622,22	**R$ 97.866,67**	R$ 32.622,22	R$ 32.622,22	R$ 32.622,22	**R$ 97.866,67**	**R$ 276.083,33**
Encargos sobre 1 /3 Férias				**R$ -**				**R$ -**				**R$ -**	**R$ -**
INSS - de Férias 14,00% (X) OU CEBAS ( )	R$ 3.749,67	R$ 3.749,67	R$ 3.749,67	**R$ 11.249,00**	R$ 8.677,51	R$ 8.677,51	R$ 8.677,51	**R$ 26.032,53**	R$ 8.677,51	R$ 8.677,51	R$ 8.677,51	**R$ 26.032,53**	**R$ 63.314,07**
FGTS de Féria 8,00%	R$ 2.142,67	R$ 2.142,67	R$ 2.142,67	**R$ 6.428,00**	R$ 2.609,78	R$ 2.609,78	R$ 2.609,78	**R$ 7.829,33**	R$ 2.609,78	R$ 2.609,78	R$ 2.609,78	**R$ 7.829,33**	**R$ 22.086,67**
PIS de Férias 1,00%	R$ 267,83	R$ 267,83	R$ 267,83	**R$ 803,50**	R$ 326,22	R$ 326,22	R$ 326,22	**R$ 978,67**	R$ 326,22	R$ 326,22	R$ 326,22	**R$ 978,67**	**R$ 2.760,83**
Total de 1/3 férias + encargos férias	**R$ 32.943,50**	**R$ 32.943,50**	**R$ 32.943,50**	**R$ 98.830,50**	**R$ 44.235,73**	**R$ 44.235,73**	**R$ 44.235,73**	**R$ 132.707,20**	**R$ 44.235,73**	**R$ 44.235,73**	**R$ 44.235,73**	**R$ 132.707,20**	**R$ 364.244,90**

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Total Pessoal Celetista	R$ 1.593.619,20	R$ 1.591.476,53	R$ 1.810.296,37	R$ 4.775.681,22	R$ 1.879.205,07	R$ 1.879.205,07	R$ 1.879.205,07	R$ 5.637.615,20	R$ 1.824.234,67	R$ 1.824.234,67	R$ 1.824.234,67	R$ 5.472.704,00	R$ 15.886.000,42

1.3.1 Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) Contratos/Outros	ANO 1				ANO 2				ANO 3				Total 1+2+3
Descrição detalhada	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total	
	Mês 01 a Mês 04	Mês 05 a Mês 08	Mês 09 a Mês 12	ano 1	Mês 01 a Mês 04	Mês 05 a Mês 08	Mês 09 a Mês 12	ano 2	Mês 01 a Mês 04	Mês 05 a Mês 08	Mês 09 a Mês 12	ano 3	
Assessoria de Contabilidade	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00	**R$ 180.000,00**	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	**R$ 60.000,00**	**R$ 20.000,00**	**R$ 20.000,00**	**R$ 20.000,00**	**R$ 60.000,00**	**R$ 300.000,00**
Comunicação	R$ 34.000,00	R$ 34.000,00	R$ 34.000,00	**R$ 102.000,00**	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	**R$ 60.000,00**	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	**R$ 60.000,00**	**R$ 222.000,00**
Formação Continuada	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	**R$ 120.000,00**	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00	**R$ 48.000,00**	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00	**R$ 48.000,00**	**R$ 216.000,00**
Assessoria Financeira	R$ 48.000,00	R$ 48.000,00	R$ 48.000,00	**R$ 144.000,00**	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00	**R$ 72.000,00**	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00	**R$ 72.000,00**	

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Visitas Pedagógicas	R$ 36.000,00	R$ 36.000,00	R$ 36.000,00	**R$ 108.000,00**	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	**R$ 30.000,00**	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	**R$ 30.000,00**	
PCMSO/Medicina do Trabalho	R$ 44.000,00	R$ 44.000,00	R$ 44.000,00	**R$ 132.000,00**	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00	**R$ 48.000,00**	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00	**R$ 48.000,00**	**R$ 228.000,00**
Locação + IPTU	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	**R$ 300.000,00**	R$ 98.376,40	R$ 98.376,40	R$ 98.376,40	**R$ 295.129,20**	R$ 98.376,40	R$ 98.376,40	R$ 98.376,40	**R$ 295.129,20**	**R$ 890.258,40**
Laudos (AVCB E OUTROS)	R$ 33.177,66	R$ -	R$ -	**R$ 33.177,66**	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ -**	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ -**	**R$ 33.177,66**
Adequações Prediais	R$ 103.080,24	R$ -	R$ -	**R$ 103.080,24**	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ -**	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ -**	**R$ 103.080,24**
Manutenção em geral (Dedetização, desratização e desisetização; Limpeza das caixas d´água; pequenos reparos)	R$ 5.280,00	R$ 10.560,00	R$ 10.560,00	**R$ 26.400,00**	R$ 10.560,00	R$ 10.560,00	R$ 10.560,00	**R$ 31.680,00**	R$ 10.560,00	R$ 10.560,00	R$ 10.560,00	**R$ 31.680,00**	**R$ 89.760,00**
Manutenção de Equipamentos (maquina de lavar, fogão, geladeira,	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	**R$ 25.000,00**	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	**R$ 30.000,00**	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	**R$ 30.000,00**	**R$ 85.000,00**

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

freezer, extintores, entre outros)													
Monitoramento por câmera	R$ 54.000,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	**R$ 70.000,00**	R$ 29.721,20	R$ 29.721,20	R$ 29.721,20	**R$ 89.163,60**	R$ 29.721,20	R$ 29.721,20	R$ 29.721,20	**R$ 89.163,60**	**R$ 248.327,20**
Subtotal	**R$ 562.537,90**	**R$ 390.560,00**	**R$ 390.560,00**	**R$ 1.343.657,90**	**R$ 254.657,60**	**R$ 254.657,60**	**R$ 254.657,60**	**R$ 763.972,80**	**R$ 254.657,60**	**R$ 254.657,60**	**R$ 254.657,60**	**R$ 763.972,80**	**R$ 2.871.603,50**
1.3.1 - Serviços de Terceiros - (Utilidade Pública)	**mês 1**	**mês 2**	**mês 3**	**mês 4**	**mês 5**	**mês 6**	**mês 7**	**mês 8**	**mês 9**	**mês 10**	**mês 11**	**mês 12**	**TOTAL ANO**
Água/Esgoto	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	**R$ 30.000,00**	**R$ 10.000,00**	**R$ 10.000,00**	**R$ 10.000,00**	**R$ 30.000,00**	**R$ 10.000,00**	**R$ 10.000,00**	**R$ 10.000,00**	**R$ 30.000,00**	**R$ 90.000,00**
Enérgia Elétrica	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	**R$ 24.000,00**	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	**R$ 24.000,00**	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	**R$ 24.000,00**	**R$ 72.000,00**
Telefone	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	**R$ 12.000,00**	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ -**	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ -**	**R$ 12.000,00**
Internet	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	**R$ 24.000,00**	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	**R$ 24.000,00**	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	**R$ 24.000,00**	**R$ 72.000,00**

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Gás (Quando não for por contratação)	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 30.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 30.000,00
Subtotal	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	R$ 120.000,00	R$ 26.000,00	R$ 26.000,00	R$ 26.000,00	R$ 78.000,00	R$ 26.000,00	R$ 26.000,00	R$ 26.000,00	R$ 78.000,00	R$ 276.000,00
Total Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	R$ 602.537,90	R$ 430.560,00	R$ 430.560,00	R$ 1.463.657,90	R$ 280.657,60	R$ 280.657,60	R$ 280.657,60	R$ 841.972,80	R$ 280.657,60	R$ 280.657,60	R$ 280.657,60	R$ 841.972,80	R$ 3.147.603,50

1.3.1.2 Serviços de Terceiros (Pessoa física)	ANO 1				ANO 2				ANO 3				Total 1+2+3
Descrição detalhada	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total	
	Mês 01 a Mês 04	Mês 05 a Mês 08	Mês 09 a Mês 12	ano 1	Mês 01 a Mês 04	Mês 05 a Mês 08	Mês 09 a Mês 12	ano 2	Mês 01 a Mês 04	Mês 05 a Mês 08	Mês 09 a Mês 12	ano 3	
	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -				R$ -				R$ -	R$ -
	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -				R$ -				R$ -	R$ -
	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -				R$ -				R$ -	R$ -

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -				R$ -				R$ -	R$ -
	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -				R$ -				R$ -	R$ -
Total Servicos de Terceiros Pessoa Física	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**										**R$ -**

Total Geral de Servicos de Terceiros	**R$ 602.537,90**	**R$ 430.560,00**	**R$ 430.560,00**	**R$ 1.463.657,90**	**R$ 280.657,60**	**R$ 280.657,60**	**R$ 280.657,60**	**R$ 841.972,80**	**R$ 280.657,60**	**R$ 280.657,60**	**R$ 280.657,60**	**R$ 841.972,80**	**R$ 2.586.288,30**

1.4.1 Material de consumo	**ANO 1**				**ANO 2**				**ANO 3**				**Total 1+2+3**
Descrição detalhada	**1º Quadrimestre**	**2º Quadrimestre**	**3º Quadrimestre**	**Total**	**1º Quadrimestre**	**2º Quadrimestre**	**3º Quadrimestre**	**Total**	**1º Quadrimestre**	**2º Quadrimestre**	**3º Quadrimestre**	**Total**	
	Mês 01 a Mês 04	**Mês 05 a Mês 08**	**Mês 09 a Mês 12**	**ano 1**	**Mês 01 a Mês 04**	**Mês 05 a Mês 08**	**Mês 09 a Mês 12**	**ano 2**	**Mês 01 a Mês 04**	**Mês 05 a Mês 08**	**Mês 09 a Mês 12**	**ano 3**	
Outros	R$ 87.400,00	R$ -	R$ -	**R$ 87.400,00**	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	**R$ 12.000,00**	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	**R$ 12.000,00**	**R$ 111.400,00**
Higiene e Limpeza	R$ 20.460,00	R$ 40.920,00	R$ 40.920,00	**R$ 102.300,00**	R$ 19.600,00	R$ 19.600,00	R$ 19.600,00	**R$ 58.800,00**	R$ 19.600,00	R$ 19.600,00	R$ 19.600,00	**R$ 58.800,00**	**R$ 219.900,00**

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Brinquedos	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	**R$ 50.000,00**	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	**R$ 60.000,00**	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	**R$ 60.000,00**	**R$ 170.000,00**
Escritório	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	**R$ 10.000,00**	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00	**R$ 72.000,00**	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00	**R$ 72.000,00**	**R$ 154.000,00**
Pedagogico	R$ 19.800,00	R$ 39.600,00	R$ 39.600,00	**R$ 99.000,00**	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00	**R$ 48.000,00**	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00	**R$ 48.000,00**	**R$ 195.000,00**
Total das Despesas.de Consumo	**R$ 139.660,00**	**R$ 104.520,00**	**R$ 104.520,00**	**R$ 348.700,00**	**R$ 83.600,00**	**R$ 83.600,00**	**R$ 83.600,00**	**R$ 250.800,00**	**R$ 83.600,00**	**R$ 83.600,00**	**R$ 83.600,00**	**R$ 250.800,00**	**R$ 850.300,00**

TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO	**R$ 2.335.817,10**	**R$ 2.126.556,53**	**R$ 2.345.376,37**	**R$ 6.588.039,12**	**R$ 2.243.462,67**	**R$ 2.243.462,67**	**R$ 2.243.462,67**	**R$ 6.730.388,00**	**R$ 2.188.492,27**	**R$ 2.188.492,27**	**R$ 2.188.492,27**	**R$ 6.565.476,80**	**R$ 19.883.903,92**

1.5.1 Material Permanente	ANO 1				ANO 2				ANO 3				Total 1+2+3
Descrição detalhada	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total	
	Mês 01 a Mês 04	Mês 05 a Mês 08	Mês 09 a Mês 12	ano 1	Mês 01 a Mês 04	Mês 05 a Mês 08	Mês 09 a Mês 12	ano 2	Mês 01 a Mês 04	Mês 05 a Mês 08	Mês 09 a Mês 12	ano 3	

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Conforme detalhado na planilha 1.5.1 - Material Permanente.	R$ 253.050,00	R$ -	R$ -	R$ 253.050,00				R$ -				R$ -	R$ 253.050,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	R$ 253.050,00	R$ -	R$ -	R$ 253.050,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 253.050,00

TOTAL GERAL DO PLANO DE TRABALHO	R$ 2.588.867,10	R$ 2.126.556,53	R$ 2.345.376,37	R$ 7.060.800,00	R$ 2.243.462,67	R$ 2.243.462,67	R$ 2.243.462,67	R$ 6.730.388,00	R$ 2.188.492,27	R$ 2.188.492,27	R$ 2.188.492,27	R$ 6.565.476,80	R$ 20.356.664,80

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

XVII. IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA O PAGAMENTO DE DESPESAS E ESPÉCIES, QUANDO FOR O CASO, NA FORMA DO § 2º DO ART. 63 DO DECRETO:

A Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC, respeitará nos casos em que houver necessidade o Decreto nº 11.384. 10 de novembro de 2016, conforme disposto no artigo 63, § 2º a seguir:

> *"Art. 63 Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica com a identificação do beneficiário final."*
>
> *"§ 2º O termo de fomento ou de colaboração poderá admitir, em caráter excepcional, a realização de pagamentos em espécie, na hipótese de impossibilidade de pagamento mediante transferência eletrônica, devidamente justificada pela OSC no plano de trabalho, nos termos do inciso XVII do art. 19 deste Decreto."*

Esclarecemos, que a Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC, no caso de pagamento em espécie, justificará, a sua realização, no entanto ratificamos que o Plano de Gestão da Associação, não prevê pagamentos em espécie.

Desta feita, somente ocorrerá este tipo de situação em casos motivados e atípicos.

XVIII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

1.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

CONCEDENTE - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Meta	DESCRIÇÃO - DESPESAS CORRENTES	ANO 1				ANO 2				ANO 3				Total
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total	
		Mês 1 ao mês 4	Mês 05 ao Mês 08	Mês 09 ao Mês 08	ano 1	Mês 1 ao mês 4	Mês 05 ao Mês 08	Mês 09 ao Mês 08	ano 2	Mês 1 ao mês 4	Mês 05 ao Mês 08	Mês 09 ao Mês 08	ano 3	
	1.2.1.1 - Pessoal e Encargos - Celetista	1.593.619,20	1.591.476,53	1.810.296,37	4.995.392,10	1.879.205,07	1.879.205,07	1.879.205,07	5.637.615,20	1.824.234,67	1.824.234,67	1.824.234,67	5.472.704,00	**16.105.711,30**
	1.3.1 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	602.537,90	430.560,00	430.560,00	1.463.657,90	280.657,60	280.657,60	280.657,60	841.972,80	280.657,60	280.657,60	280.657,60	841.972,80	**3.147.603,50**
	1.3.2 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-		0,00				0,00	**0,00**
	1.4.1 - Material de Consumo	139.660,00	104.520,00	104.520,00	348.700,00	83.600,00	83.600,00	83.600,00	250.800,00	83.600,00	83.600,00	83.600,00	250.800,00	**850.300,00**
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		**2.335.817,10**	**2.126.556,53**	**2.345.376,37**	**6.807.750,00**	**2.243.462,67**	**2.243.462,67**	**2.243.462,67**	**6.730.388,00**	**2.188.492,27**	**2.188.492,27**	**2.188.492,27**	**6.565.476,80**	**20.103.614,80**

		ANO 1	ANO 2	ANO 3		Total

Meta	DESCRIÇÃO - DESPESAS DE CAPITAL	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total	
		Mês 1 ao mês 4	Mês 05 ao Mês 08	Mês 09 ao Mês 08	ano 1	Mês 1 ao mês 4	Mês 05 ao Mês 08	Mês 09 ao Mês 08	ano 2	Mês 1 ao mês 4	Mês 05 ao Mês 08	Mês 09 ao Mês 08	ano 3	
	Conforme detalhado na planilha 1.5.1 - Material Permanente.	253.050,00	0,00	0,00	253.050,00				0,00				0,00	253.050,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		**253.050,00**	**0,00**	**0,00**	**253.050,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**253.050,00**
TOTAL PLANO DE TRABALHO		**2.588.867,10**	**2.126.556,53**	**2.345.376,37**	**7.060.800,00**	**2.243.462,67**	**2.243.462,67**	**2.243.462,67**	**6.730.388,00**	**2.188.492,27**	**2.188.492,27**	**2.188.492,27**	**6.565.476,80**	**20.356.664,80**

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo

XIX. DECLARAÇÃO:

NOME DA OSC:	Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC
CNPJ: OSC:	22.533.209/0001-53
ENDEREÇO DA SEDE	Rua Paulo Marques, nº 455, Jardim Aviação, Presidente Prudente/SP, CEP: 19020-410
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:	
PRAZO:	
VIGÊNCIA:	

DECLARAÇÃO
Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Osasco, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal,estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Osasco, na forma deste Plano de Trabalho.
Presidente Prudente/SP, 31 de março de 2023. **Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC** **Celso Divino Lemes - Diretor Presidente**
APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Local e Data

Concedente

Nome do Secretário Responsável pelo programa ou projeto na Unidade Concedente

Presidente Prudente, 31 de março de 2023.

Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC

Celso Divino Lemes – Diretor Presidente

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com
Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente – SP
(18) 3222-4051 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo

ANEXO 1

PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO - AEMC

2023

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo

PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL

MARIA DO CARMO - AEMC

2023

Este documento compreende a Proposta Pedagógica da Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC, que deverá nortear as ações das equipes escolares, de acordo com o Edital de Chamamento Público Nº 03/2022.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 93
2. APRESENTAÇÃO: FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL E OBJETIVOS 94
2.1 DA FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL 94
2.2 DOS OBJETIVOS GERAIS 95
3 DA LEGISLAÇÃO BÁSICA 96
4 DA ESTRUTURA E NORMAS DE FUNCIONAMENTO 96
4.1 AÇÕES DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E GESTÃO PEDAGÓGICA DA UNIDADE 96
4.2 DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, INSCRIÇÕES E MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL 97
4.3 DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E AGRUPAMENTO DOS ALUNOS 97
4.4 INCUMBÊNCIA GERAL DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO 98
5 DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 98
6 DA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO, HORÁRIO DE ATENDIMENTO E DO CALENDÁRIO ESCOLAR 99
6.1 DOS PARÂMETROS PARA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E DA PROPOSTA PEDAGÓGICA 99
6.2 DEFINIÇÃO E CONCEPÇÕES DE CRIANÇA, DESENVOLVIMENTO INFANTIL E APRENDIZAGEM 100
6.3 OBJETIVOS GERAIS E ESPECIFICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL 102
6.3.1 FUNÇÃO SOCIOPOLÍTICA E PEDAGÓGICA DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 104
6.4 DA PROPOSTA PEDAGÓGICA 107
6.5 DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR - EXPERIÊNCIAS SIGNIFICATIVAS E CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO 108
6.6 DAS HABILIDADES E EXPERIÊNCIAS SIGNIFICATIVAS EM CADA FAIXA ETÁRIA 109
6.7 Direitos de aprendizagem, desenvolvimento e campos de experiências na Educação Infantil 109
6.7.1 EIXOS E CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS DO CURRÍCULO 110
6.7.2 CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL 112
6.8 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: INTERAÇÕES E A BRINCADEIRA 123

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

6.9 OBSERVAÇÃO, AVALIAÇÃO E REGISTRO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA .127
6.10 DAS AÇÕES A SEREM PLANEJADAS.....129
6.11 DIRETRIZES E PROPOSTAS DE AÇÕES PEDAGÓGICAS 133
6.12 APRENDIZAGEM BASEADA EM PROJETOS 134
6.13 SUGESTÕES DE PROJETOS PARA CRIANÇAS MENORES.....135
6.14 SUGESTÕES DE PROJETOS PARA CRIANÇAS MAIORES.....138
6.15 AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DA CRIANÇA 144
7 PROPOSTA DE OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS145
8. PLANO DE TRABALHO PARA O PERÍODO DE ADAPTAÇÃO DAS CRIANÇAS 152
8.1. PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE O PERÍODO DE ADAPTAÇÃO 156
9. PROPOSTA DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA 159
10. AVALIAÇÀO INTERNA DA INSTITUIÇÃO 161
10.1. PROPOSTA DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS E DOS SERVIDORERES.....162
10.2. PROPOSTA DE QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA- AEMC.....163
11. PROPOSTA DE TRABALHO COM A COMUNIDADE ESCOLAR 165
11.1 PROPOSTA DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA CRIANÇA167
12. DA ORIENTAÇÃO PERIÓDICA DA SECRETARUA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO À EQUIPE GESTORA.....174
13. DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS 169
13.1. PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO....169
14. DOS PROFISSIONAIS E DA HABILITAÇÃO DOS PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 170
15. REFERËNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 171

1 INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Osasco - SP, por meio da Prefeitura Municipal de Osasco- SP, com objetivo de ampliar a oferta de vagas na modalidade creche, a fim de reduzir a demanda de atendimento, oferecendo ensino de qualidade na Educação Infantil do Município, publicou o Edital de Chamamento Publico de Nº 03/2022 da para contratação de OSC que possa gerenciar Unidades escolares na

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

modalidade creche.

A Definição do objeto deste chamaneto é "Oferecer educação de qualidade às crianças na faixa etária de 04 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias, modalidade creche, com atendimento exclusivo e gratuito para a Rede Municipal de Ensino.

De acordo com o referido Edital, a Proposta Pedagógica em questão, levará em consideração as seguintes normativas: Constituição Federal/1988; Lei nº 9394/96- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente; Base Nnacional Comum Curricular – BNCC; Lei Municipal de Osasco nº 4701/2015- Plano Municipal de Educação, que em sua meta de nº 01, estabelece "Motivar a frequência à educação infantil de todas as crianças, através de ações junto à comunidade escolar e monitoramento realizado por meio de relatórios enviados às creches e Realizar, periodicamente e em período determinado em portaria, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta", entre outras.

Em atendimento ao referido Edital, apresentamos abaixo nossa Proposta Pedagógica a ser desenvolvida em todas as unidades escolares indicadas no Plano de Trabalho.

2. APRESENTAÇÃO: FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL E OBJETIVOS

2.1. DA FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Conforme o artigo 29 da Lei Federal nº 9.394/1996, a Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Acreditamos que a união das experiências dos profissionais, tanto da Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC, como da Secretaria Municipal de Educação, demosntra a condição de gerenciamento de unidades escolares no município de

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Osasco/SP e que, tais experiências contribuirão para uma gestão ainda mais rica, no sentido, das aprendizagens já construídas pela equipe da Associação. Além disso esta parceria de gestão atenderá não só a demanda existente como trará ganhos em conhecimentos, estruturas e crescimento pessoal à toda comunidade docente e discente.

O Projeto de Trabalho da Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC, consiste em proposta de administração, organização e gerenciamento de trabalho pedagógico para o atendimento educacional, em período integral às crianças da Educação Infantil (creche) com idade entre 4 meses aos 3 anos, 11 meses e 29 dias, com data base em 31 de março do ano vigente; na maneira e formato descritos e caracterizados no presente documento, e atendendo o disposto no Edital de Chamamento Público Nº 03/2022 da Prefeitura Municipal de Osasco – Estado de São Paulo.

2.2. DOS OBJETIVOS GERAIS:

- Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 3 anos, 11 meses e 29 dias, garantindo a cada uma delas, o acesso aos processos de construção do conhecimentos e da aprendizagem de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e interação com outras crianças, de acordo com a LDBEN, Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil – DCENEI e Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica/ Educação Infantil - BNCC.
- Estabelecer critérios de regulação para o desempenho de todas as atividades referentes à gestão, conservação e manutenção das referidas unidades escolares, tendo como meta não só o gerencimanto, mas, a busca constante pela qualidade da Educação Infantil oferecida pela Rede Pública Municipal de Ensino do município de Osasco/SP.
- Implementar e fortalecer a gestão democrática nas unidades escolares municipais gerenciadas pela associação, baseada na participação ampla e efetiva

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

da comunidade escolar, sendo voltada para o exercício responsável da autonomia, buscando, com o benefício do pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, contribuir com a melhoria da qualidade do ensino público municipal, sempre respaldado por medidas, ações e orientações da Secretaria Municipal de Educação, mantidos os princípios de coerência, equidade e co-responsabilidade da comunidade escolar na organização e prestação de serviços educacionais.

3. DA LEGISLAÇÃO BÁSICA:

Este Plano de Trabalho para o atendimento de Escolas Municipais de Educação Infantil, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 03/2022; no que tange ao gerenciamento, conservação e manutenção das referidas escolas, terá como princípio o atendimento às crianças da Educação Infantil de creche, em consonância com o disposto nas seguintes normtivas: Constituição da Repulblica Federativa do Brasil- CF; Lei 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBEN; Resolução CNE/CEB nº 5/2009 - Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI; Parecer CNE/CEB nº 20/2009 Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Resolução CNE/CP nº 2/2017 e Parecer CNE/CP nº 15/2017 -Implantação da BNCC para Educação Básica, bem como a Lei Municipal de Osasco nº 4701/2015- Plano Municipal de Educação- PME, Legislação especifica do Conselho Municipal de Educação e demais diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de Osasco/SP.

4. DA ESTRUTURA E NORMAS DE FUNCIONAMENTO

4.1. AÇÕES DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E GESTÃO PEDAGÓGICA DA UNIDADE

Em atendimento ao artigo 31 da Lei Federal nº 9.394/1996, a Educação Infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental;

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

II - carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;

III - atendimento à criança de, no mínimo, 04 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 07 (sete) horas para a jornada integral;

V - expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.

4.2. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, INSCRIÇÕES E MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Horário de funcionamento da instituição

A instituição deverá compor seu horário de funcionamento administrativo das 7 às 17 horas, com atendimento ininterrupto da secretaria da escola.

O horário de atendimento pedagógico aos alunos será:

I. Creche - crianças de 4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias

Período integral mínimo de 10 horas por dia, **das 7 às 17 horas** (horário de atendimento convencionado na rede municipal).

4.3. DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E AGRUPAMENTO DOS ALUNOS

A instituição atenderá rigorosamente os critérios de inscrição/matrícula/formação de agrupamentos estabelecidos pelas normas vigentes no Sistema Municipal de Ensino, inclusive participando dos momentos reservados para a projeção do atendimento a demanda da Educação Infantil, integrada a rede municipal de ensino, junto à Supervisão de Ensino.

O Termo de referência constante no Edital de nº 03/2022, define a capacidade de atendimento nas Unidades Escolares da rede municipal de Osasco SP, que será adequado pela AEMC, em conformidade. O Plano de trabalho, indica 3 (três) bairros para o atendimento, com 2 Unidades escolares por bairro.

Deverá ser acatado para composição da formação de turmas, número de alunos por turma e proporção aluno/professor, conforme Termo de referência, do Edital citado.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Cada unidade atenderá crianças de 04 meses até 03 anos, 11 meses e 29 dias, de acordo com o anexo 5 do Plano de trabalho.

4.4. INCUMBÊNCIA GERAL DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Em conformidade com o artigo 12 da Lei Federal nº 9.394/1996, os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

I. Elaborar e executar sua proposta pedagógica;

II. Administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;

III. Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

IV. Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

V. Prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

VI. Articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

VII. Informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;

VIII. Notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei;

IX. Promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (*bullying*), no âmbito das escolas;

X. Estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas.

5. DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

I. A escola deverá assegurar alimentação saudável para todas as crianças, inclusive as que necessitem de alimentação diferenciada, reportando-se ao Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação - DAE;

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

II. Todos os equipamentos e utensílios das cozinhas, lactários e refeitórios, assim como os utilizados de qualquer forma no estoque, manipulação, preparo e oferecimento de gêneros alimentícios, deverão seguir normas e diretrizes do Departamento de Alimentação Escolar - DAE da Secretaria Municipal da Educação, inclusive para aquisição de bens permanentes;

III. O fornecimento de alimentação dar-se-á pela Secretaria Municipal da Educação. em equidade com as escolas públicas municipais, a alimentação deve ser oferecida apenas aos alunos matriculados no respectivo estabelecimento de ensino;

IV. Os profissionais que atuam no estabelecimento que exercem a função ou possuem contato com gêneros alimentícios devem, no manejo destes, seguir as mesmas normas de higiene e segurança alimentar e procedimentos estabelecidos pela Vigilância Sanitária e Departamento de Alimentação Escolar;

V. A entidade ficará submetida à fiscalização do Conselho de Alimentação Escolar e demais órgãos de fiscalização.

6. DA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO, HORÁRIO DE ATENDIMENTO E DO CALENDÁRIO ESCOLAR

6.1. DOS PARÂMETROS PARA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

Considerando as exigências da legislação educacional brasileira e, para a elaboração, planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares das instituições de Educação Infantil, em questão, deverão estar evidenciadas o cumprimento da Resolução CNE/CEB nº 5/2009, que fixa as Diretrizes Curriculares de Educação Infantil e da Base Nacional Comum Curricular- BNCC: Educação Infantil.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Na organização para o funcionamento de Educação Infantil, deverão ser evidenciados espaços coletivos de vivência da infância e a não antecipação da escolarização através de atividades que não estejam vinculadas às necessidades peculiares da idade. Em relação às experiências de aprendizagem, devem ser abolidos os procedimentos que não reconhecem a atividade criadora e o protagonismo da criança pequena, bem como as que promovam atividades mecânicas e não significativas.

Ainda, a instituição de Educação Infantil deve estabelecer práticas que respeitem os direitos fundamentais da criança desde o primeiro dia, como nas situações de acesso e permanência à escola, assegurando na rotina de cada turma o não confinamento dos alunos em salas de referência, oferecendo atividades diferenciadas ao longo dessa permanência na instituição de Educação Infantil, principalmente quando se tratar de atendimento em período integral.

6.2. DEFINIÇÃO E CONCEPÇÕES DE CRIANÇA, DESENVOLVIMENTO INFANTIL E APRENDIZAGEM

CRIANÇA

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEIs (artigo 4º da Resolução CNE/CEB nº 5/2009), define a criança como sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

> (...) a criança é um sujeito competente ativo e agente de seu desenvolvimento. Nas interações em parcerias de seu meio, em Atividades socioculturais concretas, as crianças mobilizam seus saberes e suas funções psicológicas (afetivas, cognitivas, motoras, linguísticas) ao mesmo tempo em que os modificam. (Orientações Curriculares - Expectativas de Aprendizagens e Orientações Didáticas - pág.17).

Parafraseando os RCNEIs acreditamos que a concepção de criança é uma noção historicamente construída e consequentemente vem mudando ao longo dos tempos,

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

não se apresentando de forma homogênea nem mesmo no interior de uma mesma sociedade e época.

A criança como todo ser humano, é um sujeito social e histórico e faz parte de uma organização familiar que está inserida em uma sociedade, com uma determinada cultura, em um determinado momento histórico. É marcada pelo meio social em que se desenvolve, mas também o marca. Cada criança tem seu jeito próprio de sentir e pensar o mundo, o que nos traz a reflexão de pensar na cultura da infância que temos e que fundamenta essa proposta.

DESENVOLVIMENTO INFANTIL

As crianças estabelecem relações desde cedo com as pessoas próximas e com o meio. Esforçam-se para compreender o mundo e as relações que presenciam. Levando-se em conta o quadro de desigualdade, a diversidade e o multiculturalismo que caracteriza nossa sociedade a escola terá como compromisso maior a compreensão da criança, não como um ser isolado, uma ilha, mas como um ser que tem uma história, uma cultura, que pertence a uma determinada sociedade e a uma classe social. Todas as crianças devem ser incluídas e respeitadas pelo que é, com seus valores próprios, sua linguagem enfim, seu modo de ser no mundo.

Através das brincadeiras as crianças mostram como vivem, revelam seus anseios e desejos. A brincadeira é considerada como forma particular de expressão do pensamento, interação e comunicação infantil, favorecendo o acesso aos bens culturais já disponíveis, ao pensamento lúdico, a ética e a estética. Para tanto serão plenamente utilizados os recursos físico-material e humanos disponíveis.

Assim, propõe-se o desenvolvimento das capacidades afetivas, emocionais, sociais e cognitivas da criança. Para tanto deverá ser criada uma atmosfera democrática capaz de promover o bem-estar emocional da criança, aliviando suas tensões, propiciando um espaço onde possa sentir-se bem acolhida, não temendo reprimendas que a humilhem, e, tenha o direito de errar e expressar-se livremente, podendo contar

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

seus desejos, anseios, apreensões e alegrias, sendo atendidas nas suas especificidades.

APRENDIZAGEM

Para construir o conhecimento, as crianças usam diferentes linguagens, elaboram hipóteses, tem ideias sobre o que buscam desvendar. Constroem o conhecimento a partir das interações com outras pessoas e com o meio. O conhecimento faz parte da criação, significação e ressignificação. O processo ensino-aprendizagem tem como objetivo partir do que as crianças possuem.

Não é tarefa fácil, mas a observação minuciosa é um instrumento valioso neste processo, para tanto, deve-se observar seus gestos, movimentos, sons, expressões, brincadeiras, etc. Para que a criança aprenda é necessário um ambiente agradável, atividades significativas e desafiadoras. É preciso assegurar o direito de brincar, criar, aprender, enfrentando os desafios de pensar essa Escola de Educação Infantil como instância de formação cultural, o desafio de pensar as crianças como sujeitos de cultura e história, como sujeitos sociais. Sendo assim, destacamos para essa proposta o que nos afirma os RCNEI, para que ocorra a aprendizagem, devemos:

> "Propiciar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagem orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com os outros em uma atitude básica, respeito e confiança, e o acesso, pelas crianças, aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural. Neste processo, a educação poderá auxiliar o desenvolvimento das capacidades de apropriação e conhecimento das potencialidades corporais, afetivas, emocionais, estéticas e éticas, na perspectiva de contribuir para a formação de crianças felizes e saudáveis". (Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil Vol. I – pág. 23)

6.3. OBJETIVOS GERAIS E ESPECIFICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVOS GERAIS

Os objetivos abaixo elencados, estão em conformidade com o RCNEI- Referencial

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Curricular Nacional para a Educação Infantil (1998), o Plano de Referência para a Educação Infantil (2010) e Base Nacional Comum Curricular- BNCC- Educação Infantil (2019), e indicam que a Educação Infantil deve:

- Potencializar o desenvolvimento das crianças considerando-as como sujeitos históricos produtores de cultura e conhecimento, de identidade singular em construção, respeitada a pluralidade de valores culturais, a igualdade de oportunidades e o respeito a individualidade;
- Propiciar o desenvolvimento psicossocial e cognitivo das crianças de modo a respeita-las como sujeitos de autonomia, de escolhas próprias desde muito pequenas, sem impô-las um olhar adultocêntrico, garantindo-lhes segurança afetiva e respeitados os limites pertinentes às responsabilidades legais dos profissionais de educação envolvidos;
- Garantir a existência de espaços permanentes de reflexões a respeito do fazer pedagógico, no sentido de propiciar a avaliação e o alinhamento da abordagem junto à criança, desde os cuidados básicos até o planejamento pedagógico de atividades mais elaboradas, com vistas à concretização de um currículo crítico e cidadão;.
- Garantir a existência de espaço permanente para a participação da comunidade educativa com o propósito de atribuir-lhe condição democrática e emancipatória para tal.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Delimitamos objetivos específicos, de modo que as crianças desenvolvam as seguintes capacidades:

- Conhecer-se como sujeito de história, de modo a desenvolver imagem positiva de si e assim fortalecer a autoestima.
- Desenvolver autonomia e confiança na própria capacidade de modo a reconhecer as limitações e explorar potencialidades.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

- Desenvolver a capacidade comunicativa, de modo a explorar e apropriar-se progressivamente de repertório linguístico, utilizando linguagens corporal, musical, plástica, oral e escrita para expressar ideias e sentimentos.
- Conhecer manifestações culturais e perceber-se como sujeito de produção cultural, valorizando a diversidade.
- Socializar-se de modo a desenvolver relações interpessoais e intrapessoais.
- Explorar com curiosidade objetos de natureza e compreender-se como sujeito responsável e agente transformador.

6.3.1. FUNÇÃO SOCIOPOLÍTICA E PEDAGÓGICA DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

As DCNEIs (artigo 7º da Resolução CNE/CEB nº 05/09) consideram que a função sociopolítica e pedagógica das unidades de Educação Infantil inclui:

I. Oferecer condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;

II. Assumir a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;

III. Possibilitar tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto à ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;

IV. Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;

V. Construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Assim, o currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças da Educação Infantil. Dessa forma, as propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os seguintes princípios:

I. Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades. De acordo com os princípios éticos, em relação ao trabalho didático, cabe às instituições:

1. Assegurar às crianças a manifestação de seus interesses, desejos e curiosidades ao participar das práticas educativas;

2. Valorizar suas produções, individuais e coletivas;

3. Apoiar a conquista pelas crianças de autonomia na escolha de brincadeiras e de atividades e para a realização de cuidados pessoais diários;

4. Proporcionar às crianças oportunidades para ampliar as possibilidades de aprendizado e de compreensão de mundo e de si próprias trazidas por diferentes tradições culturais;

5. Construir atitudes de respeito e solidariedade, fortalecendo a autoestima e os vínculos afetivos de todas as crianças, combatendo preconceitos que incidem sobre as diferentes formas dos seres humanos se constituírem como pessoas;

6. Aprender sobre o valor de cada pessoa e dos diferentes grupos culturais;

7. Adquirir valores como os da inviolabilidade da vida humana, a liberdade e a integridade individuais, a igualdade de direitos de todas as pessoas, a igualdade entre homens e mulheres, assim como a solidariedade com grupos enfraquecidos e vulneráveis política e economicamente;

8. Respeitar todas as formas de vida, o cuidado de seres vivos e a preservação dos recursos naturais.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

II. Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática. Para a concretização dos princípios políticos apontados para a área, a instituição de Educação Infantil deve trilhar o caminho de educar para a cidadania, analisando suas práticas educativas de modo a:

1. Promover a formação participativa e crítica das crianças;

2. Criar contextos que permitam às crianças a expressão de sentimentos, ideias, questionamentos, comprometidos com a busca do bem-estar coletivo e individual, com a preocupação com o outro e com a coletividade;

3. Criar condições para que a criança aprenda a opinar e a considerar os sentimentos e a opinião dos outros sobre um acontecimento, uma reação afetiva, uma ideia, um conflito;

4. Garantir uma experiência bem sucedida de aprendizagem a todas as crianças, sem discriminação, proporcionando oportunidades para o alcance de conhecimentos básicos que são considerados aquisições valiosas para elas.

III. Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais. O trabalho pedagógico na unidade de Educação Infantil, em relação aos princípios estéticos deve voltar-se para:

1. Valorizar o ato criador e a construção pelas crianças de respostas singulares, garantindo-lhes a participação em diversificadas experiências;

2. Organizar um cotidiano de situações agradáveis, estimulantes, que desafiem o que cada criança e seu grupo de crianças já sabem sem ameaçar sua autoestima nem promover competitividade;

3. Ampliar as possibilidades da criança de cuidar e ser cuidada, de se expressar, comunicar e criar, de organizar pensamentos e ideias, de conviver, brincar e trabalhar em grupo, de ter iniciativa e buscar soluções para os problemas e conflitos que se apresentam às mais diferentes idades;

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

4. Possibilitar às crianças apropriar-se de diferentes linguagens e saberes que circulam em nossa sociedade, selecionados pelo valor formativo que possuem em relação aos objetivos definidos em seu projeto político pedagógico.

Os princípios (éticos, estéticos e políticos) expostos devem sustentar as práticas de Educação infantil.

6.4. DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

As unidades escolares deverão contemplar em suas propostas pedagógicas condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos que assegurem a cada criança:

I. A educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;

II. A indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;

III. A participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;

IV. O estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;

V. O reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;

VI. Os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição;

VII. A acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, consoante artigo 15, VIII, do Decreto Municipal nº 48/2017, bem como acessibilidade para pessoas com pessoa com mobilidade reduzida, com deficiência e idosos;

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

VIII. A apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;

IX. O reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;

X. A dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência física ou simbólica e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.

6.5. DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR - EXPERIÊNCIAS SIGNIFICATIVAS E CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação infantil (DCNEI) o currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte, do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico promovem o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade. (Art. 3º Resolução nº 05/09 CNE/CEB)

Ainda de acordo com DCNEI, as propostas pedagógicas da Educação Infantil deverão considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos e que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Portanto, brincar, cuidar de si mesmo e dos outros e aprender são os pilares essenciais que embasam nossa prática. O brincar está presente no dia a dia escolar e, à medida que os alunos brincam, desenvolvem papéis e enredos construídos individual e coletivamente. Ao brincar, a criança imita, imagina, representa e comunica, com ações, a maneira como compreende a realidade.

Assim, nossa meta é proporcionar ambientes enriquecedores, instigantes e

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

desafiadores para que a criança avance em suas aprendizagens e construa seu pensamento através das brincadeiras, mostram como vivem, revelam seus anseios e desejos. A brincadeira é considerada como forma particular de expressão do pensamento, interação e comunicação infantil, favorecendo- lhes o acesso aos bens culturais já disponíveis, ao pensamento lúdico, a ética e a estética. Para tanto serão plenamente utilizados os recursos físico-material e humanos disponíveis.

Pensar em currículo é compreender que tudo que acontece na escola faz parte do currículo, assim, nessa construção inspira-se nas teorias de Jean Piaget, Lev Vygotsky, Maria Montessori, Henry Wallon e outros teóricos, através de planejamentos adequados a cada faixa etária, com conteúdo significativo, propiciando assim o contato das crianças com vários campos de experiências.

Acreditamos também, que nada adiantaria se vínculos afetivos fossem estabelecidos sem que os objetos de conhecimento não fossem bem pensados, pois, todas as escolhas que fazemos para compor as práticas na escola, são escolhas curriculares, sejam essas escolhas pensadas ou não, sejam essas escolhas formais ou ocultas. Tudo na escola é currículo, pois tudo irá compor uma dada experiência formativa.

6.6. DAS HABILIDADES E EXPERIÊNCIAS SIGNIFICATIVAS EM CADA FAIXA ETÁRIA

6.7. Direitos de aprendizagem, desenvolvimento e campos de experiências na Educação Infantil.

- **Conviver** com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.
- **Brincar** cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas,

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

cognitivas, sociais e relacionais.

- **Participar** ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.
- **Explorar** movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.
- **Expressar**, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.
- **Conhecer-se** e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

6.7.1. EIXOS E CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS DO CURRÍCULO

As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira, garantindo experiências que:

I. Promovam o conhecimento de si e do mundo
II. Favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens
III. Possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita;
IV. Recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais;
V. Participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

VI. Autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;

VII. Possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças

VIII. Incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;

IX. Promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;

X. Promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;

XI. Propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras.

As aprendizagens que podem ser selecionadas pelo professor, para fazer parte do cotidiano da educação infantil, foram reunidas em campos de experiências, que se alimentam da iniciativa e curiosidade infantil e do modo próprio da criança pequena criar significações sobre o mundo, cuidando de si e aprendendo sobre si mesma.

A DIVERSIDADE DE EXPERIÊNCIAS

Para a criança, a experiência é sempre total, integrada e integradora de sentidos. Mas, para o professor, para efeito de seu planejamento, é importante selecionar as experiências e os contextos aos quais as crianças serão expostas. Isso pode ser feito por meio da articulação de propostas diversas em Atividades individuais ou coletivas, regulares e sistemáticas, constituindo campos mais amplos.

Nesse contexto, as crianças podem viver experiências que:

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

- "Possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e conhecimento da diversidade" (RCNEI, art. 9º, inciso VII).
- "Promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura" (RCNEI, art. 9º, inciso IX).
- O mesmo pode ser feito com relação às festas regionais que as escolas costumam reproduzir. Quando isso é feito na perspectiva da experiência educativa e não apenas do evento comercial, as crianças podem interagir com os conhecimentos que são transmitidos pelas manifestações e tradições culturais brasileiras (RCNEI, art. 9º, inciso XI).

Considerando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, a BNCC estabelece cinco campos de experiências, nos quais as crianças podem aprender e se desenvolver. Em cada campo de experiências, são definidos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento organizados em três grupos por faixa etária.

6.7.2. CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS "O EU, O OUTRO E O NÓS" (BNCC-2017)

É na interação com os pares e com adultos que as crianças vão constituindo um modo próprio de agir, sentir e pensar e vão descobrindo que existem outros modos de vida, pessoas diferentes, com outros pontos de vista. Conforme vivem suas primeiras experiências sociais (na família, na instituição escolar, na coletividade), constroem percepções e questionamentos sobre si e sobre os outros, diferenciando-se e, simultaneamente, identificando-se como seres individuais e sociais.

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

De 0 a 1 ano e 6 meses:

- PERCEBER que suas ações tem efeitos nas outras crianças e nos adultos.
- PERCEBER as possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras e interações das quais participa.
- INTERAGIR com crianças da mesma faixa etária e adultos ao explorar materiais, objetos e brinquedos.
- COMUNICAR necessidades, desejos, emoções, utilizando gestos, balbucios e palavras.
- RECONHECER seu corpo e expressar suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso.
- INTERAGIR com outras crianças da mesma faixa etária e adultos, adaptando-se ao convívio social.

Fonte: (http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil/os-objetivos-de-aprendizagem-edesenvolvimento- para-a-educação-infantil). Acesso em: 22 maio 2018.

De 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses

- DEMONSTRAR atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos.
- DEMONSTRAR imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.
- COMPARTILHAR os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos.
- COMUNICAR-SE com os colegas e os adultos, buscando compreende-los e fazendo-se compreender.
- PERCEBER que as pessoas tem características físicas diferentes, respeitando essas diferenças.
- RESPEITAR regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras.
- RESOLVER conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Fonte: (http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil/os-objetivos-de-aprendizagem-edesenvolvimento- para-a-educação-infantil). Acesso em: 22 maio 2018.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS "CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS" (BNCC-2017)

Com o corpo (por meio dos sentidos, gestos, movimentos impulsivos ou intencionais, coordenados ou espontâneos), as crianças, desde cedo, exploram o mundo, o espaço e os objetos do seu entorno, estabelecem relações, expressam-se, brincam e produzem conhecimentos sobre si, sobre o outro, sobre o universo social e cultural, tornando-se, progressivamente, conscientes dessa corporeidade. Por meio das diferentes linguagens, como a música, a dança, o teatro, as brincadeiras de faz de conta, elas se comunicam e se expressam no entrelaçamento entre corpo, emoção e linguagem.

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

De 0 a 1 ano e 6 meses:

- MOVIMENTAR as partes do corpo para exprimir corporalmente emoções, necessidades e desejos.
- EXPERIMENTAR as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes.
- IMITAR gestos e movimentos de outras crianças, adultos e animais.
- PARTICIPAR do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bem-estar.
- UTILIZAR os movimentos de preensão, encaixe e lançamento, ampliando suas possibilidades de manuseio de diferentes materiais e objetos.

Fonte: (http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil/os-objetivos-de-aprendizagem-edesenvolvimento-para-a-educação-infantil). Acesso em: 24 maio 2018.

De 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses

- APROPRIAR-SE de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si, nos jogos e nas brincadeiras.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

- DESLOCAR seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atras, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas.
- EXPLORAR formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.
- DEMONSTRAR progressiva independência no cuidado do seu corpo.
- DESENVOLVER progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.

Fonte: (http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil/os-objetivos-de-aprendizagem-edesenvolvimento-para-a-educação-infantil). Acesso em: 24 maio 2018.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS "TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS" (BNCC-2017)

Conviver com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas, locais e universais, no cotidiano da instituição escolar, possibilita às crianças, por meio de experiências diversificadas, vivenciar diversas formas de expressão e linguagens, como as artes visuais (pintura, modelagem, colagem, fotografia etc.), a música, o teatro, a dança e o audiovisual, entre outras. Com base nessas experiências, elas se expressam por várias linguagens, criando suas próprias produções artísticas ou culturais, exercitando a autoria (coletiva e individual) com sons, traços, gestos, danças, mímicas, encenações, canções, desenhos, modelagens, manipulação de diversos materiais.

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

De 0 a 1 ano e 6 meses:

- EXPLORAR sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente.
- TRAÇAR marcas gráficas, em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas.
- EXPLORAR diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

Fonte: (http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil/os-objetivos-de-aprendizagem-edesenvolvimento-para-a-educação-infantil). Acesso em: 24 maio 2018

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

De 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses

- CRIAR sons com materiais, objetos e instrumentos musicais para acompanhar diversos ritmos de música.
- UTILIZAR materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.
- UTILIZAR diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras antadas, canções, músicas e melodias.

Fonte: (http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil/os-objetivos-de-aprendizagem-edesenvolvimento-para-a-educação-infantil). Acesso em: 24 maio 2018.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS "ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO" (BNCC-2017)

Desde o nascimento, as crianças participam de situações comunicativas cotidianas com as pessoas com as quais interagem. As primeiras formas de interação do bebê são os movimentos do seu corpo, o olhar, a postura corporal, o sorriso, o choro e outros recursos vocais, que ganham sentido com a interpretação do outro. Progressivamente, as crianças vão ampliando e enriquecendo seu vocabulário e demais recursos de expressão e de compreensão, apropriando-se da língua materna – que se torna, pouco a pouco, seu veículo privilegiado de interação.

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

De 0 a 1 ano e 6 meses:

- RECONHECER quando e chamado por seu nome e reconhecer os nomes de pessoas com quem convive.
- DEMONSTRAR interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de músicas.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

- DEMONSTRAR interesse ao ouvir histórias lidas ou contadas, observando ilustrações e os movimentos de leitura do adulto-leitor (modo de segurar o portador e de virar as páginas).
- RECONHECER elementos das ilustrações de histórias, apontando-os, a pedido do adulto-leitor.
- IMITAR as variações de entonação e gestos realizados pelos adultos, ao ler histórias e ao cantar.
- COMUNICAR-SE com outras pessoas usando movimentos, gestos, balbucios, fala e outras formas de expressão.
- CONHECER e manipular materiais impressos e audiovisuais em diferentes portadores (livro, revista, gibi, jornal, cartaz, CD, tablet etc.).
- PARTICIPAR de situações de escuta de textos em diferentes gêneros textuais (poemas, fabulas, contos, receitas, quadrinhos, anúncios etc.).
- CONHECER e manipular diferentes instrumentos e suportes de escrita.

Fonte: (http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil/os-objetivos-de-aprendizagem-edesenvolvimento-para-a-educação-infantil). Acesso em: 25 maio 2018.

De 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses

- DIALOGAR com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.
- IDENTIFICAR e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.
- DEMONSTRAR interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).
- FORMULAR e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

- RELATAR experiencias e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.
- CRIAR e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.
- MANUSEAR diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais.
- MANIPULAR textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.).
- MANUSEAR diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos.

Fonte: (http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil/os-objetivos-de-aprendizagem-edesenvolvimento-para-a-educação-infantil). Acesso em: 25 maio 2018.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS "ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES" (BNCC-2017)

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

De 0 a 1 ano e 6 meses

- EXPLORAR e descobrir as propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura).
- EXPLORAR relacoes de causa e efeito (transbordar, tingir, misturar, mover e remover etc.) na interação com o mundo físico.
- EXPLORAR o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas.
- MANIPULAR, experimentar, arrumar e explorar o espaço por meio de experiencias de deslocamentos de si e dos objetos.
- MANIPULAR materiais diversos e variados para comparar as diferenças e semelhanças entre eles.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

- VIVENCIAR diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações e brincadeiras (em danças, balanços, escorregadores etc.).

Fonte: (http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil/os-objetivos-de-aprendizagem-edesenvolvimento-para-a-educação-infantil). Acesso em: 25 maio 2018.

De 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses

- EXPLORAR e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).
- OBSERVAR, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.).
- COMPARTILHAR, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.
- IDENTIFICAR relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois).
- CLASSIFICAR objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.).
- UTILIZAR conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).
- CONTAR oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.
- REGISTRAR com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.).

Fonte: (http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil/os-objetivos-de-aprendizagem-edesenvolvimento-para-a-educação-infantil). Acesso em: 25 maio 2018.

ÁREAS DO CONHECIMENTO ENVOLVIDAS PARA O TRABALHO COM OS CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS

As Atividades serão direcionadas com o intuito de fomentar o desenvolvimento

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

integral dos alunos, de forma a garantir a apropriação do conhecimento físico, cognitivo, afetivo, social, ético e estético.

Dessa forma, entendemos que a prática educativa deve se organizar de forma que as crianças desenvolvam as seguintes capacidades, de acordo com a estrutura curricular adotada:

MOVIMENTO

- Familiarizar-se com a imagem do próprio corpo;
- Explorar as possibilidades de gestos e ritmos corporais para expressarem-se nas brincadeiras e nas demais situações de interação;
- Deslocar-se com destreza progressiva no espaço ao andar, correr, pular etc., desenvolvendo atitude de confiança nas próprias capacidades motoras;
- Explorar e utilizar os movimentos de preensão, encaixe, lançamento etc., para o uso de objetos diversos.
- Exploração de diferentes posturas corporais, como sentar-se em diferentes inclinações, deitar-se em diferentes posições, ficar ereto apoiado na planta dos pés com e sem ajuda etc.
- Ampliação progressiva da destreza para deslocar-se no espaço por meio da possibilidade constante de arrastar-se, engatinhar, rolar, andar, correr, saltar etc.
- Aperfeiçoamento dos gestos relacionados com a preensão, o encaixe, o traçado no desenho, o lançamento etc., por meio da experimentação e utilização de suas habilidades manuais em diversas situações cotidianas.
- Reconhecimento progressivo de segmentos e elementos do próprio corpo por meio da exploração, das brincadeiras, do uso do espelho e da interação com os outros.
- Expressão de sensações e ritmos corporais por meio de gestos, posturas e da linguagem oral.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

MÚSICA

Trabalhar com música na educação Infantil ajudará a melhorar a sensibilidade das crianças, a capacidade de concentração e a memória, trazendo benefícios ao processo de alfabetização e ao raciocínio matemático. "A música estimula áreas do cérebro não desenvolvidas por outras linguagens, como a escrita e a oral. Essas áreas se interligam e se influenciam. Sem música, a chance é desperdiçada. Quanto mais cedo a escola começar o trabalho, melhor. "Essa linguagem, embora antes fosse mais comum, faz parte de cultura das crianças por causa das canções de ninar e das brincadeiras. O trabalho com Música deve se organizar de forma a que as crianças desenvolvam as seguintes capacidades:

- Ouvir, perceber e discriminar eventos sonoros diversos, fontes sonoras e produções musicais;
- Exploração, expressão e produção do silêncio e de sons com a voz, o corpo, o entorno e materiais sonoros diversos.
- Interpretação de músicas e canções diversas.
- Participação em brincadeiras e jogos cantados e rítmicos.
- Brincar com a música, imitar, inventar e reproduzir criações musicais
- Escuta de obras musicais variadas.
- Participação em situações que integrem músicas, canções e movimentos corporais.

ARTES VISUAIS

- Ampliar o conhecimento de mundo que possuem, manipulando diferentes objetos e materiais, explorando suas características, propriedades e possibilidades de manuseio e entrando em contato com formas diversas de expressão artística;

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

- Utilizar diversos materiais gráficos e plásticos sobre diferentes superfícies para ampliar suas possibilidades de expressão e comunicação.
- Exploração e manipulação de materiais, como lápis e pincéis de diferentes texturas e espessuras, brochas, carvão, carimbo etc.; de meios, como tintas, água, areia, terra, argila etc.; e de variados suportes gráficos, como jornal, papel, papelão, parede, chão, caixas, madeiras etc.
- Exploração e reconhecimento de diferentes movimentos gestuais, visando à produção de marcas gráficas.
- Cuidado com o próprio corpo e dos colegas no contato com os suportes e materiais de artes.
- Cuidado com os materiais e com os trabalhos e objetos produzidos individualmente ou em grupo.
- Observação e identificação de imagens diversas.
- Possibilitar a construção de brinquedos não estruturados.

LINGUAGEM ORAL E ESCRITA

- Participar de variadas situações de comunicação oral, para interagir e expressar desejos, necessidades e sentimentos por meio da linguagem oral, contando suas vivências;
- Interessar-se pela leitura de histórias;
- Uso da linguagem oral para conversar, comunicar-se, relatar suas vivências e expressar desejos, vontades, necessidades e sentimentos, nas diversas situações de interação presentes no cotidiano.
- Participação em situações de leitura de diferentes gêneros feita pelos adultos, como contos, poemas, parlendas, trava-línguas etc.
- Participação em situações cotidianas nas quais se faz necessário o uso da leitura e da escrita.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

- Observação e manuseio de materiais impressos, como livros, revistas, histórias em quadrinhos etc.

NATUREZA E SOCIEDADE

- Explorar o ambiente, para que possa se relacionar com pessoas, estabelecer contato com pequenos animais, com plantas e com objetos diversos, manifestando curiosidade e interesse;
- Participação em Atividades que envolvam histórias, brincadeiras, jogos e canções que digam respeito às tradições culturais de sua comunidade e de outros grupos;
- Exploração de diferentes objetos, de suas propriedades e de relações simples de causa e efeito;
- Contato com pequenos animais e plantas;
- Conhecimento do próprio corpo por meio do uso e da exploração de suas habilidades físicas, motoras e perceptivas.

MATEMÁTICA

- Estabelecer aproximações a algumas noções matemáticas presentes no seu cotidiano, como contagem, relações espaciais, etc.
- Utilização da contagem oral, de noções de quantidade, de tempo e de espaço em jogos, brincadeiras e músicas junto com o professor e nos diversos contextos nos quais as crianças reconheçam essa utilização como necessária.
- Manipulação e exploração de objetos e brinquedos, em situações organizadas de forma a existirem quantidades individuais suficientes para que cada criança possa descobrir as características e propriedades principais e suas possibilidades associativas: empilhar, rolar, transvasar, encaixar etc.

6.8 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: INTERAÇÕES E A BRINCADEIRA

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira, garantindo experiências que:

I. Promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;

II. Favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;

III. Possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;

IV. Recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais;

V. Ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;

VI. Possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;

VII. Possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade;

VIII. Incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;

IX. Promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

X. Promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;

XI. Propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras;

XII. Possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos.

As creches, na elaboração da proposta curricular, de acordo com suas características, identidade institucional, escolhas coletivas e particularidades pedagógicas, estabelecerão modos de integração dessas experiências.

Considerando o desenvolvimento da criança e o contexto educacional, partimos da concepção de que ela é o centro do planejamento curricular. Estando nessa posição, é decisivo que seja considerada em todas as suas especificidades, pois só assim o planejamento (como também a avaliação, a reflexão) da prática pedagógica ganha sentido e pode ser adequado.

Além de reafirmar a condição da criança como sujeito histórico e de direitos, ressaltamos que ela constrói a sua identidade pessoal e coletiva através das interações, relações e práticas cotidianas que vivencia. Apesar desse processo de construção da identidade continuar ao longo da vida, na educação infantil ele é particularmente intenso; nesse período são dados os passos decisivos para a diferenciação e individuação da pessoa, para a construção da consciência de si, na perspectiva Walloniana.

O fato desse processo acontecer nas interações, relações e práticas cotidianas vividas pela criança ressalta a importância do currículo da Educação infantil e as práticas pedagógicas adequadas a cada faixa etária.

A criança brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Portanto, ao mesmo tempo em que as aprendizagens e o desenvolvimento

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

infantis são fortemente influenciados por suas experiências, as crianças realizam processos de significação que são específicos e diferentes daqueles produzidos pelos adultos, são agentes ativos que constroem suas próprias culturas e contribuem para a produção do mundo adulto, conforme preconiza a Sociologia da Infância.

A apropriação da concepção de criança ativa, competente, curiosa, questionadora, com desejos, imaginação e fantasias próprios, pode significar uma mudança radical na prática pedagógica, no currículo praticado. Não é uma mudança simples, pois esta concepção não é hegemônica na nossa sociedade, que geralmente vê as crianças como pouco competentes, dependentes do desejo do adulto e, claro, sem direito à voz.

A apropriação desta concepção conta a seu favor não só com a sensibilidade de cada professor e os conhecimentos que estão sendo acumulados acerca da criança, mas com o grande prazer que ela acrescenta ao trabalho pedagógico cotidiano, que se torna mais rico e significativo tanto para as crianças como para as professoras.

Nessa concepção, o aprender infantil pressupõe a interação da criança com o ambiente, pensado/educativo; com outros interlocutores mais experientes (famílias, equipe escolar e seus pares infantis). Nessa interação, a criança tem oportunidade de compartilhar descobertas, trocar e buscar informações, investigar, perguntar, movimentar, mexer e por meio dessas ações construir um rol de experiências que sustentarão suas concepções sobre o mundo que a cerca, sobre si mesmo e sobre relações sociais.

Nessa interação com seu entorno, a criança vai mobilizando seus esquemas mentais, a princípio com jogos imitativos, depois jogos de repetição para o período sensório motor e os jogos simbólicos até a progressiva aquisição da linguagem oral (não excludentes), um dos marcos na construção do conhecimento.

Para potencializar a aprendizagem, para construir um currículo rico em oportunidades de experiência, é preciso que o professor tenha conhecimento sobre o desenvolvimento infantil e planeje propostas que favoreçam seus verdadeiros

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

potenciais.

6.9 OBSERVAÇÃO, AVALIAÇÃO E REGISTRO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA

Conforme disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 9.394/1996, as instituições de Educação Infantil devem criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantindo:

I. A observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;

II. Utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.);

III. A continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição, transição creche/pré-escola e transição pré escola/ Ensino Fundamental);

IV. Documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil;

V. A não retenção das crianças na Educação Infantil.

Nos termos do inciso I do artigo 31 da Lei Federal nº 9.394/1996, as observações realizadas pelos docentes devem ser registradas de forma que subsidiem o planejamento das ações, fomentando a intencionalidade pedagógica e as aprendizagens significativas.

Para garantir que a avaliação das aprendizagens e desenvolvimento das crianças assegurem estes princípios, será necessário o acompanhamento do desenvolvimento infantil nas respectivas faixas etárias, bem como à devida intervenção

O processo precisa considerar o percurso trilhado pelas crianças, sem julgamentos, notas ou rótulos e fornecer elementos para a equipe repensar as práticas.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) determinam, desde 2009, que as instituições que atuam nessa etapa de ensino criem procedimentos para a avaliação do desenvolvimento das crianças considerando "a observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano" e empregar múltiplos registros.

Compreendemos que a **Documentação Pedagógica** fornece esses múltiplos registros pois, envolve as crianças e o trabalho docente e tem como **objetivo,** tornar as aprendizagens evidentes.

A **Documentação Pedagógica**, ou Portifólio, é a elaboração das informações levantadas com o registro, anotações, fotos, filmes, gravações e produções das crianças que são reunidas para provocar e instigar o educador a perceber conquistas, fragilidades e peculiaridades das crianças, identificar pistas para dar continuidade e aprofundar propostas e aproveitar os interesses demonstrados pelos pequenos para transformá-los em projetos ou sequencias didáticas.

Assim, painéis, cartazes, portfolios, álbuns, pastas, totens etc., com fotos, materiais e a produção dos pequenos, relembram e valorizam o que foi aprendido.

Outro aspecto desse tipo de exposição é a identificação de si próprio e dos limites entre o eu e o outro, que contribuem significativamente para a construção da identidade das crianças que adoram se ver nas fotos e reconhecer os locais, os objetos e os colegas.

As exposições, mostras e eventos podem oportunizar às famílias e à a comunidade a visitação e o conhecimento aprofundado sobre o que acontece dentro da sala de aula. Entendemos que a comunicação intencional promove a valorização o reconhecimento do trabalho educativo desenvolvido. Conectar a comunidade com a sala de aula traz apoio e pode ampliar os recursos culturais com o que está disponível no entorno.

As visitas pedagógicas também são instrumentos preciososo de aprendizagem, uma vez que a exploração de diferrentes ambientes, promovem a interação entre as crianças e as experiências adquiridas nos espaços externos.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

A avaliação do desenvolvimento da criança na Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC será por meio de registro em fichas descritivas e montagem de Portifólios, a partir dos objetivos de aprendizagens de cada criança, perfazendo um histórico da vida escolar, com registros dos objetivos e desenvoilvimento de cada uma, discutindo com os pares e com as famílias o desenvolvimento geral e específico de cada aluno.

6.10 DAS AÇÕES A SEREM PLANEJADAS

Para efeito das ações a serem planejadas, e em cumprimento ao estabelecido pela Resolução CNE/CEB nº 5/2009, será cumprido rigorosamente o enunciado abaixo:

I. Trabalhar com o conceito de currículo, articulando-o com o de projeto pedagógico.

II. O projeto pedagógico é o plano orientador das ações das unidades escolares. Ele define as metas que se pretende para o desenvolvimento dos meninos e meninas que nela são educados e cuidados. É um instrumento político por ampliar possibilidades e garantir determinadas aprendizagens consideradas valiosas em certo momento histórico.

III. Para alcançar as metas propostas em seu projeto pedagógico, a instituição de Educação Infantil organiza seu currículo, a partir das orientações técnicas da Secretaria Municipal de Educação. O currículo, de acordo com as DCNEIs, é entendido como "práticas educacionais organizadas em torno do conhecimento e em meio às relações sociais que se travam nos espaços institucionais, e que afetam a construção das identidades das crianças". O currículo busca articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, científico e tecnológico da sociedade por meio de práticas planejadas e permanentemente avaliadas que estruturam o cotidiano das instituições.

IV. A definição de currículo defendida nas Diretrizes põe o foco na ação mediadora da instituição de Educação Infantil como articuladora das experiências e saberes das

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

crianças e os conhecimentos que circulam na cultura mais ampla e que despertam o interesse das crianças.

V. O cotidiano dessas unidades, como contextos de vivência, aprendizagem e desenvolvimento, requer a organização de diversos aspectos: os tempos de realização das atividades (ocasião, frequência, duração), os espaços em que essas atividades transcorrem (o que inclui a estruturação dos espaços internos, externos, de modo a favorecer as interações infantis na exploração que fazem do mundo), os materiais disponíveis e, em especial, as maneiras de o professor exercer seu papel (organizando o ambiente, ouvindo as crianças, respondendo-lhes de determinada maneira, oferecendo-lhes materiais, sugestões, apoio emocional, ou promovendo condições para a ocorrência de valiosas interações e brincadeiras criadas pelas crianças etc.). Tal organização necessita seguir princípios e condições apresentados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

VI. As instituições de Educação Infantil devem tanto oferecer espaço limpo, seguro e voltado para garantir a saúde infantil quanto se organizar como ambientes acolhedores, desafiadores e inclusivos, plenos de interações, explorações e descobertas partilhadas com outras crianças e com o professor. Elas ainda devem criar contextos que articulem diferentes linguagens e que permitam a participação, expressão, criação, manifestação e consideração de seus interesses.

VII. Assegurar que a intencionalidade educativa nas práticas pedagógicas na Educação Infantil seja evidenciada no cotidiano da instituição.

VIII. Parte do trabalho do educador é refletir, selecionar, organizar, planejar, mediar e monitorar o conjunto das práticas e interações, garantindo a pluralidade de situações que promovam o desenvolvimento pleno das crianças.

IX. Proposição, pelo educador, de experiências que permitam às crianças conhecer a si e ao outro e de conhecer e compreender as relações com a natureza, com a cultura e com a produção científica, que se traduzem nas práticas de cuidados pessoais, nas

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

brincadeiras, nas experimentações com materiais variados, na aproximação com a literatura e no encontro com as pessoas.

X. Assegurem espaços e tempos para participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias.

XI. As instituições de Educação Infantil devem assegurar a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo.

XII. O combate ao racismo e às discriminações de gênero, socioeconômicas, étnico-raciais e religiosas deve ser objeto de constante reflexão e intervenção no cotidiano da Educação Infantil.

XIII. As instituições necessariamente precisam conhecer as culturas plurais que constituem o espaço da creche e da pré-escola, a riqueza das contribuições familiares e da comunidade, suas crenças e manifestações, e fortalecer formas de atendimento articuladas aos saberes e às especificidades étnicas, linguísticas, culturais e religiosas de cada comunidade.

XIV. A execução da proposta curricular requer atenção cuidadosa e exigente às possíveis formas de violação da dignidade da criança.

XV. Estabelecer período de adaptação e acolhimento às crianças, sendo este um dos pontos iniciais de trabalho integrado da instituição de Educação Infantil com as famílias.

XVI. O trabalho pedagógico na unidade de Educação Infantil, uma sensibilidade que valoriza o ato criador e a construção pelas crianças de respostas singulares, garantindo-lhes a participação em diversificadas experiências.

XVII. Sem ameaçar sua autoestima nem promover competitividade, ampliando as possibilidades infantis de cuidar e ser cuidada, de se expressar, comunicar e criar, de organizar pensamentos e ideias, de conviver, brincar e trabalhar em grupo, de ter iniciativa e buscar soluções para os problemas e conflitos que se apresentam às mais diferentes idades, e lhes possibilitem apropriar-se de diferentes linguagens e saberes que circulam em nossa sociedade.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

XVIII. A organização dos espaços em ambientes internos e externos e o planejamento cuidadoso da rotina, para que, além de atender as necessidades de segurança, aconchego, afeto, higiene e alimentação, repouso e privacidade, sejam providos de interações e brincadeiras, promovendo a socialização, a autonomia, movimentos amplos, a expressão e a descoberta das várias formas de linguagens, a exploração, a curiosidade e experimentação.

XIX. Planejar experiências em que as crianças observem e participem cotidianamente de situações comunicativas diversas onde podem comunicar-se, conversar, ouvir histórias, narrar, contar um fato, brincar com palavras, refletir e expressar seus próprios pontos de vista, diferenciar conceitos, ver interconexões e descobrir novos caminhos de entender o mundo.

XX. As crianças precisam brincar em pátios, quintais, praças, bosques, jardins, entre outros e viver experiências de semear, plantar e colher os frutos da terra, permitindo a construção de relação de identidade, reverência e respeito para com a natureza.

XXI. Oportunizar às crianças acesso a espaços culturais diversificados, inclusive oportunizar a inserção em práticas culturais da comunidade, participação em apresentações musicais, teatrais, fotográficas e plásticas, visitas a bibliotecas, brinquedotecas, museus, monumentos, equipamentos públicos, parques, jardins.

XXII. Na utilização da pedagogia de projetos, deve-se permitir à criança realizar atividades lúdicas, oportunizando a fantasia, o jogo simbólico, as descobertas e auxiliando na construção de conhecimentos individuais e coletivos.

XXIII. Prever formação continuada para docentes, de forma a desenvolver a sua identidade profissional com abordagens nas áreas de conhecimentos e práticas bem como de engajamento, atendendo às especificidades pertinentes da Educação Infantil.

XXIV. Prever momentos para planejamento, avaliação e reflexão das práticas pedagógicas cotidiana em termos pedagógicos, éticos e políticos, e tomar decisões sobre as melhores formas de mediar à aprendizagem e o desenvolvimento infantil, considerando o coletivo de crianças assim como suas necessidades individuais.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

XXV. Prever processo de adaptação e acolhimento em parceria com as famílias, objetivando a adaptação como direito da criança, sempre considerando a necessidade da criança na formação de vínculos e do sentimento de segurança e em hipótese alguma considerar o cronograma de adaptação como um padrão único para todos.

XXVI. Participação das famílias na gestão da proposta pedagógica e pelo acompanhamento partilhado do desenvolvimento da criança.

XXVII. Os pais devem ser ouvidos tanto como usuários diretos do serviço prestado como também como mais uma voz das crianças, em particular daquelas muito pequenas.

XXVIII. Prever na organização da instituição, nos horários de entrada e saída, que a família tenha acesso direto às salas de aula (sala de referência da turma), objetivando que o docente faça a acolhida e despedida da criança diretamente com os responsáveis legais ou autorizados.

XXIX. Prever a implantação e execução dos Protocolos Sanitários orientadores da retomada de aulas presenciais no contexto da pandemia da COVID19, nos termos da Resolução SME 02/2021.

6.11 DIRETRIZES E PROPOSTAS DE AÇÕES PEDAGÓGICAS

Na organização da Educação Infantil, além do princípio de educar, prevalece também como necessidade primordial, o princípio de cuidar, especialmente no caso das crianças de 0 a 3 anos de idade.

Assim, o Ministério da Educação, com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e considerando seu papel na proposição e orientação das diretrizes norteadoras para a educação infantil, propõe por meio do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil - RCNEI (1998), uma forma de assegurar formação básica comum, além de sugerir os conteúdos mínimos da Educação Infantil.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC-2017) é também um documento imprescindivel, tanto para adequar ou construir os currículos nas escolas como para reafirmar o compromisso de todos com a redução das desigualdades educacionais no Brasil e a promoção da equidade e da qualidade das aprendizagens dos estudantes

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

brasileiros.

Tendo como base o RCNEI e na BNCC, a proposta de ação pedagógica desenvolvida na Educação Infantil deve oferecer um tipo de organização e dinâmica, que potencialize estes dois princípios por meio de experiências vivenciadas com diferentes linguagens, possibilitando aprendizagens que se dão por meio de sucessivas reorganizações do conhecimento. Faz-se importante considerar que este processo é protagonizado pela criança, pois ela constrói e reconstrói seus esquemas de compreensão do mundo e da cultura em que está imersa.

Para tanto, as ações praticadas nas unidades escolares de Educação Infantil precisam ser planejadas e organizadas em situações didáticas, que levem em conta as especificidades da aprendizagem e do desenvolvimento infantil.

O trabalho com as crianças exige do professor uma escuta e atenção real às suas falas, aos seus movimentos, gestos e demais ações expressivas. A fala e o modo de comunicar das crianças traduz seus modos próprios e particulares de pensar e não pode ser confundida com um falar aleatório. Ao contrário, cabe ao professor ajudar as crianças a explicitarem, para si e para os demais, as relações e associações contidas em suas falas, valorizando a intenção comunicativa para dar continuidade aos diálogos.

6.12 APRENDIZAGEM BASEADA EM PROJETOS

Uma das propostas da Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC, é promover a aprendizagem baseada em Projetos. Tata-se de um uma metodologia de aprendizagem em que as crianças se envolvem com atividades e desafios em função de um projeto, permeado de aprendizagens significativas e envolventes, de acordo com o desenvolvimento e faixa etária das crianças.

A aprendizagem baseada em projetos integra diferentes conhecimentos e estimula o desenvolvimento das interações, protagonismo e pensamento crítico. Tudo começa com um problema ou questão que seja desafiadora (respeitando a faixa etária), que na busca da resposta estimule a imaginação, assim a criança tem um papel ativo para o seu aprendizado.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

6.13 SUGESTÕES DE PROJETOS PARA CRIANÇAS MENORES:

- **PROJETO "IMAGINÁRIO INFANTIL"**

Escutar histórias é o primeiro passo, é o início da aprendizagem para ser um leitor, queremos dar a nossa contribuição proporcionando momentos cada vez mais prazerosos, tendo em vista a intensa troca afetiva que ocorre entre quem ouve e quem conta a história.

Objetivos:

- Fomentar o gosto pela leitura e pelo conto, é o principal objetivo;
- Desenvolver atitude de escutar histórias;
- Mediar à interação entre o livro e a criança;
- Enriquecer o imaginário infantil;
- Favorecer momentos de prazer em grupo;
- Proporcionar o contato com textos de qualidade literária;
- Valorizar o livro como fonte de entretenimento e conhecimento;
- Formar o futuro leitor.

Período de realização: Podera ser analisado na avaliação diagnóstica de como o projeto de leitura disperta o interesse com aquele grupo de crianças para ser planejado.

- **PROJETO "CLUBE DE MÃES"**

Objetivos:

- Trabalhar com diversas histórias contadas e elaboradas pelas mães das crianças
- Oportunizar mais um momento da inserção da família na escola.
- Fortalecer o vinculo escola e familia.

Período e forma de Realização: Reuniões semanais com as mães (ou outro membro da família) que optarem por participar desse projeto, elas irão desenvolver oficinas de bonecos, marionetes, cenários durante três ou quatro encontros de duas horas diárias e em um dia especial irão encenar para as crianças a história que foi selecionada, confeccionada e ensaiada. Esse projeto podera iniciar, assim que a professora sentir necessidade e conversar com os pais e ou responsáveis.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

- **PROJETO "MEUS CANTOS DE ENCANTOS"**

Objetivo:

- Otimizar os diversos espaços da Unidade Escolar, para que se tornem realmente ambientes de aprendizagem.
- Explorar os espaços da unidades escolar, para conhecer e desenvolver o pertencimento deste espaço de brincar e aprender.
- Desenvolver a criatividade no uso dos espaços de aprendizagem.

Período de realização: no periodo da a daptação ou em periodo que a professora avaliar mais propicio.

- **PROJETO "VAMOS CANTAR, VAMOS OUVIR, VAMOS PRODUZIR SONS"**

Objetivo:

- Desenvolver a escuta seletiva de forma lúdica.
- Desenvolver a coordenação motora ampla através de movimentos corporais e músicas.
- Desenvolver a sensibilidade por meio da musica.
- Explorar sons produzidos pelo proprio corpo.
- Reconhecer diferentes tipos de sons e suas qualidades.

Período de realização: na medida em que o professor sentir o interesse das crianças ou necessidade planejada.

- **PROJETO "OS CINCO SENTIDOS"**

Objetivo:

- identificar como se percebe o mundo, através da comunicação alternativa (utilizando os cinco sentidos).
- Diferenciar os orgãos do sentido, explorando suas possibilidades.
- Conhecer aspectos dos orgãos do sentido explorando cada um deles.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Período de realização: na medida em que o professor sentir o interesse das crianças ou necessidade planejada.

- **PROJETO "IMAGINAR E CRIAR COM BRINQUEDOS NÃO ESTRUTURADOS"**

Objetivo:

- Estimular o raciocínio lógico, as interações interpessoais e extra pessoal.
- Desenvolver a imaginação e criatividade.
- Desenvolver a atitude de sustentabilidade, usando materiais recliclaveis.
- Desenvolver habilidade de trabalhar em grupos.

Período de realização: a partir da avaliação diagnóstica sobre o brincar, propor esse projeto. Acreditamos que os brinquedos não estruturados estimulam muito mais a inteligência da criança e são importantíssimos para o desenvolvimento dos pequenos. Sejam eles potes, colheres de silicone, tampas de amaciantes, latas de leite vazias, estes objetos proporcionam um mundo de fantasia, imaginação e criatividade para a criança.

- **PROJETO "PINTOR"**

Objetivo:

- Traçar marcas gráficas, em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas.
- Expressar-se livremente por meio de desnho, pintura, crinado pinturas bidimensiuonais e tridimensionais.
- Conhecer diferentes tipos de texturas e tintas, apresentando a tinta guache, tinta para telas, tinta comestível e alguns instrumentos para pintar.
- Desenvolver a criatividade com oportunidades de expressão, de ampliação do gesto infantil e de conquista da própria marca.

Período de realização: na medida em que o professor sentir o interesse das crianças ou necessidade planejada.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

- **PROJETO "RESGATE DAS BRINCADEIRAS"**

Objetivos:

- Reviver e elaborar brinquedos, realizando brincadeiras que dizem muito sobre o tempo, a cultura e as características de cada lugar, reconhecendo a importância destes como elementos da cultura local.
- Promover a socialização e interação afetiva entre criança e família;
- Incentivar a vivência de valores como: cooperação, respeito, justiça, solidariedade, auto - estima;
- Explorar movimentos com o corpo, promovendo o desenvolvimento da motricidade ampla, equilíbrio e lateralidade;

Período de realização: Esse projeto será implementado de forma flexível, sem momentos específicos, como por exemplo em momentos das rotinas em que as crianças não mais se interessam pelo proposto. Antes de iniciar este projeto, é necessário uma pesquisa sobre as brincadeiras que as famílias brincavam.

6.14 SUGESTÓES DE PROJETOS PARA AS CRIANÇAS MAIORES:

- **PROJETO "HORTA- CORES, AROMAS E SABORES"**

Objetivos:

- Desenvolver atitude de alimentação saudável, educando e produzindo alimentos na escola.
- Conhecer diferentes sabores e textura dos alimentos.
- Explorar os beneficios de uma alimentação saudável para a saude infantil.

Período de realização: na medida em que o professor sentir o interesse das crianças ou necessidade planejada.

JUSTIFICATIVA:

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

É sabido que as crianças, a partir dos 1 ano e meio, tornam-se mais seletivas em relação à própria alimentação, passando a recusar alimentos que até então eram bem aceitos. Passam a fazer caretas diante de tudo aquilo que é "verdinho" , verduras e legumes, entram no prato somente com muito esforço. O trabalho desde o cultivo até o preparo da alimentação representa muito mais que o simples ato de comer, principalmente as crianças que apresentam dificuldades de consumirem vegetais na alimentação.

O Projeto se faz necessário também, na prevenção, considerando o elevado número de casos e doenças diretamente ligados as más atitudes de alimentação e higiene. A mudança de atitudes, o incentivo ao consumo de alimentos saudáveis e práticas higiênicas, contribuirá para o crescimento e boa saúde.

O envolvimento das crianças deve ser no sentido de estimular sua participação, na produção, consumo e importância das hortaliças e ervas medicinais na alimentação. A ideia é trazer para as crianças uma participação efetiva nas práticas de preparação dos canteiros, sementeira, transplantes de mudas, controle de ervas daninhas e colheita, servirá para estimular as crianças ao trabalho solidário, com apoio dos assistentes e professores.

O alimento é primordial para os seres humanos, onde sabores, texturas, formas e cores fortalecem laços de extrema importância para o convívio social, é nesse contexto que o trabalho coletivo na construção da horta, e na orientação e apresentação desses alimentos, construirá momentos prazerosos e de grande interação e autonomia das crianças.

Contudo, desenvolveremos este projeto dentro de nossas possibilidades, revendo nossas funções entre educar e cuidar, pretendemos também estreitar as relações entre a Escola e família, pois o ponto de partida é trabalhar a diversidade coletivamente, entendemos que a escola e família são instituições que se complementam nas funções de cuidar e educar, então faz-se a necessário a participação e a parceria entre estas instituições, uma vez que a criança pertence ao mesmo tempo

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

a esses dois mundos.

Outras aprendizagens a construir:

- ✓ Escolher espaço e local adequado;
- ✓ Preparação a terra com adubação de preferência orgânica;
- ✓ Compostagem;
- ✓ Realizar o espaçamento das plantas e dimensões dos canteiros;
- ✓ Manejo de pragas e doenças;
- ✓ Colheita;
- ✓ Dar a oportunidade aos alunos de aprender a cultivar plantas utilizadas como alimentos;
- ✓ Conscientizar a importância de estar saboreando um alimento saudável e nutritivo;
- ✓ Degustação de alimento semeado, cultivado e colhido
- ✓ Oferecer oportunidade as crianças para que elas motivem seus pais, para a inserção de hortaliças na alimentação do seu dia-a-dia;
- ✓ Ampliar o vocabulário;
- ✓ Despertar o interesse das crianças para o cultivo de horta e conhecimento do processo de germinação;
- ✓ Garantir com o projeto horta cores, aroma e sabores a importância de uma alimentação saudável;
- ✓ Construir com as ações que sejam de bem estar físico e mental gerando conhecimento sobre si e o outro em busca do respeito, cooperação e autonomia;
- ✓ Ampliar e reforçar informações que são passadas as crianças no dia-a-dia ajudando a melhorar e desenvolver noções sobre hábitos alimentares, e a cultura de consumo de alimentos naturais
- ✓ Incutir nas crianças a importância do contato com a terra, preservando o planeta como fonte de vida;

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

- ✓ Desenvolver receitas culinárias com cores, aromas e sabores;
- ✓ Promover o consumo de frutas, legumes e verduras;
- ✓ Prover atividades que valorizem e aproximem as crianças dos alimentos com menor aceitação;
- ✓ Investigar a importância nutritiva dos alimentos e despertar o apreço por eles;
- ✓ Conhecer e identificar os diferentes tipos de alimentos;
- ✓ Entrar em contato com textos de gêneros distintos (lista de frutas/receitas);
- ✓ Observar as cores e sentir tanto os sabores quanto a textura dos alimentos;
- ✓ Conscientizar os alunos, por meio da informação do cardápio diário, da importância da boa alimentação sem desperdícios;
- ✓ Conhecer a necessidade da higienização dos alimentos e das mãos.
- ✓ Aprender a escolher alimentos nutritivos e de boa qualidade.
- ✓ Saber adequar à alimentação as suas necessidades.
- ✓ Saber preparar uma receita adequadamente.
- ✓ Adquirir hábitos para uma boa alimentação.
- ✓ Aproveitar os alimentos na época da safra.
- ✓ Classificar a origem dos alimentos.
- ✓ Viabilizar as crianças e profissionais para que tenham um acompanhamento técnico sobre a importância da alimentação saudável;

Metodologia

- ✓ Histórias relativa ao tema;
- ✓ Confecção de espantalhos no momento da sementeira;
- ✓ Em roda de conversa falar e registrar a alimentação preferida das crianças;
- ✓ Explicar o significado e importância de uma horta;
- ✓ Enviar um questionário a família perguntado como é o hábito alimentar do filho;
- ✓ Registro dos alimentos mais consumidos na família;
- ✓ Elaboração de cartazes sobre a alimentação saudável;

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

- ✓ Identificação de semelhanças entre hábitos alimentares dos alunos;
- ✓ Construção de jogos de memória a partir de imagens de frutas, verduras e legumes recortadas pelos alunos;
- ✓ Identificação das frutas, verduras e legumes através do olfato e tato;
- ✓ Montar uma salada de frutas com ajuda das crianças;
- ✓ Trabalhar com recorte de frutas, verduras, legumes e pedir que os alunos construam um prato que represente uma alimentação saudável;
- ✓ Atividades impressas sobre alimentos saudáveis;
- ✓ Apresentação e roda de conversa sobre Pirâmide alimentar;
- ✓ Teatro - Confecção de dedoches , fantoches;
- ✓ Leitura de contos, poemas, histórias, adivinhas, parlendas;
- ✓ Músicas alusivas ao tema;
- ✓ Produção de desenhos com interferência e sem interferência;
- ✓ Disponibilização de frutas, legumes e verduras para manipulação livre;
- ✓ Desenvolver práticas de receitas culinárias envolvendo legumes, e verduras colhidas na horta (saladas, sucos, sanduiches).
- ✓ Trabalho com massa de modelar;
- ✓ Gráficos;
- ✓ Quantidades;
- ✓ Contagem;
- ✓ Visita e participação na construção da horta;
- ✓ Acompanhamento quando ao crescimento dos alimentos.
- ✓ Palestra proferida pela nutricionista aos pais sobre alimentação saudável.

Recursos:

- ✓ Espaços da Escola: (Horta, sala de aula, sala de vídeo, brinquedoteca, refeitório e outros);
- ✓ Sementes;
- ✓ Regadores;

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

- ✓ Gravuras;
- ✓ Colher de jardineiro;
- ✓ Mangueira;
- ✓ Rádio, CDs;
- ✓ DVDs;
- ✓ Papéis coloridos (color set, camurça, espelho, canson, etc);
- ✓ Panfletos;
- ✓ Alimentos: frutas, legumes, verduras;
- ✓ Luvas, aventais
- ✓ Utensílios de cozinha;
- ✓ Tintas guache, pincéis.

- **"PROJETO DE SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE"**

Justificativa

Através da história da humanidade é sabido que o homem fez da natureza seu habitat e retirou dela sua subsistência. Com o crescimento populacional e as novas organizações sociais fez-se necessário a exploração dos recursos naturais levando-os a escassez. Devido a essa nova realidade, sentimos a necessidade de conscientização para mudar as formas de pensar e agir em torno da questão ambiental, revertendo assim os processos de degradação do meio ambiente.

Objetivo Geral

Proporcionar o conhecimento e a conscientização das crianças acerca dos temas que envolvam meio ambiente e cidadania, desenvolvendo atitudes para a preservação e com o desenvolvimento sustentável

"PROJETO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL SEM DESPERDÍCIO"

Justificativa

A fome ainda é uma questão a ser discutida na escola abordando as necessidades

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

e a escassez de alimentos de muitos povos. Através desta discussão podemos preparar as crianças para a construção de uma sociedade mais igualitária, onde todos tenham aceso a uma alimentação de qualidade e sem desperdício. O reaproveitamento integral dos alimentos contribui para uma alimentação mais rica em nutrientes que podem ser encontrados em talos, cascas, sementes e folhas favorecendo a elaboração de receitas saudáveis e saborosas.

Objetivo

Promover a reeducação alimentar desenvolvendo hábitos para uma boa saúde, evitando desperdício de alimentos e seu total aproveitamento.

- **"PROJETO EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO – TRÂNSITO E CIDADANIA"**

Justificativa

Sendo a Educação Infantil considerada a primeira fase da educação lúdica, ao oferecer espações privilegiados de vivência da infância, contribui para a identidade social e cultural das crianças. Nota-se a importância da construção de hábitos saudáveis e de cidadania.

Percebendo as más condições das ruas e calçadas, o desrespeito à sinalização aos pedestres, ciclistas e a imprudência praticada pelos condutores de veículos automotores, nota-se a necessidade de conscientização e mudança de valores, posturas para o desenvolvimento de atitudes de cidadania que levem a um convício respeitoso, ao cumprimento de direitos e deveres e a preservação da própria vida.

Objetivo

Desenvolver nas crianças e comunidade escolar atitde cidadãs e responsáveis em relação ao transito, bem como a importância dos conhecimentos sobre o mesmo, desenvolvendo uma convivência respeitosa e segura entre condutores e pedestres, visando diminuir o risco de acidentes.

6.15 AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DA CRIANÇA

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

A avaliação deverá ser ealizada por meio de registros fotográficos, desenhos e escrita do professor e das crianças, nas diferentes etapas do projeto. Todos estes registros comporão um portifólio das atividades do projeto.

Entendemos que a avaliação tem que ser formativa e processual, assim cada criança terá seu desenvolvimento registrado de acordo com as etapas do projeto, indicando como ela se desenvolveu ao longo de cada projeto. Deve ser registrado seus interesses, conquistas e interações, que comporão os relatórios descritivos.

7. PROPOSTA DE OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS

A Organização do Espaço e Territórios Educativos na Escola

Considerando a visita técnica e análise dos espaços físicos, será função de toda a equipe escolar, potencializa-los de modo que ofereça atividades significativas e seja flexibilizado para diferentes usos/propostas.

Essa função ultrapassa as medidas indispensáveis como mobiliário previsto, compra de brinquedos, previsão de riscos e acidentes no espaço, higienização e direciona ações para transformá-lo em um espaço envolvente para a criança, possível de deslocamentos independentes, facilitador da acessibilidade do menor aos materiais, marcador de sua identidade (espaços pessoais e sala de acolhimento) e finalmente, adequado a propostas didáticas aqui descritas.

Deste modo as paredes devem conter painéis de trabalhos desenvolvidos pelas crianças, registros em fotos, em escritas, sobre os temas dos projetos, móbiles e intervenções de objetos, restos de materiais, tiras, folhagens, que revelam em que local, esta escola se insere, e que muitas vezes são coletadas pelos seus alunos. As salas, devem estar preparadas com novos desafios: móbiles, cortinas, caixas, espelhos, plantas, obras de arte, objetos da cultura e do cotidiano das crianças e outros inéditos.

A Natureza deve estar próxima aos pequenos: árvores, plantas, horta, areia, espaços para explorações com a água, devem ser inseridas progressivamente neste

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

espaço.

Praças ou espaços interativos/coletivos da comunidade em torno da escola ou em espaços diversos do municipio, também são espaços onde as crianças podem conviver com diferentes atividades, participar de apresentações mútuas e atividades coletivas.

Áreas motoras externas com diferentes relevos (texturas), proximidade de água (com o controle do professor e acessibilidade à criança), bancos, rampas, obstáculos, árvores e brinquedos adequados.

Sobre a sala ou espaços próprios de um grupo: devem ser a imagem das crianças que a frequentam, por isso devem ter fotos dos alunos, espaços para seus objetos pessoais (escaninhos), caixas de identidade (segredos de cada um), estantes com objetos significativos e coletados pelo grupo, painéis de produção coletiva.

Aos menores devemos reservar um espaço onde estarão seus berços ou tatames, além da área com tapetes ou piso adequado para atividades no plano inferior e também um grupo de estímulos como móbiles, tecidos, blocos de espuma, ilustrações em plano visual baixo.

A Diversidade de Experiências nos Espaços Escolares

Para a criança, a experiência é sempre total, integrada e integradora de sentidos. Mas, para o professor, para efeito de seu planejamento, é importante selecionar as experiências e os contextos aos quais as crianças serão expostas. Isso pode ser feito por meio da articulação de propostas diversas em atividades individuais ou coletivas, regulares e sistemáticas, constituindo campos mais amplos.

Por exemplo, um dos campos pode focar a construção da autonomia, práticas de cuidado de si mesmo/a, de atitudes de cuidados dos demais. Nas atividades cotidianas como banho, trocas de fraldas, cuidados de higiene pessoal, nas brincadeiras de faz de conta etc., as crianças podem construir experiências que ampliam sua confiança e participação nas atividades individuais e coletivas (RCNEI, art. 9º, inciso V).

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

É também no cotidiano da Educação Infantil que as crianças observam aspectos da cultura escrita, na forma como os adultos se relacionam com ela, como recorrem à escrita para organizar o cotidiano, para se informar, se divertir etc.

Atividades sistemáticas de leitura pelo professor, de reconto de histórias pelas crianças, de rodas de conversa, associadas a projetos especiais de estudo de determinado repertório de histórias e pesquisas das brincadeiras da tradição popular, podem favorecer "experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos" (RCNEI, art. 9º, inciso III).

Da mesma forma, é nesse ambiente que a criança poderá conhecer as diferentes linguagens artísticas, música, pintura, teatro etc. e observar o apreço que os adultos têm por tais manifestações, como se relacionam com os objetos da sensibilidade, como os incluem na vida e os valorizam. Isso tudo pode ser aprendido na experiência de "imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical" (RCNEI, art. 9º, inciso II).

Além de aprender nas ações cotidianas e na imersão nesse ambiente cultural que é a instituição de Educação Infantil, as crianças também podem aprender em propostas especiais que envolvam pesquisar um assunto novo. Elas podem, por exemplo, conhecer melhor um determinado ambiente natural e suas relações com os homens. A partir desse estudo, elas podem criar formas de comunicar o que aprenderam a outros colegas como, por exemplo, uma apresentação oral a outros grupos, ou a organização de um espaço expositivo desse ambiente. Nesse contexto, as crianças podem viver experiências que:

- "Incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza" (RCNEI, art. 9º, inciso VIII);
- "Promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais" (RCNEI, art. 9º, inciso X).

- "Promovam a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos" (RCNEI, art. 9º, inciso XII). Os conhecimentos matemáticos, por exemplo, ao contrário do que muitos pensam, não são espontâneos na criança, mas sim construídos a partir de sua interação com os números, suas relações e as práticas sociais em que contar, comparar, calcular etc. estão em jogo. Por isso, é necessário que a instituição de Educação Infantil desenvolva um trabalho pedagógico intencional que garanta experiências que "recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais" (RCNEI, art. 9º, inciso IV).
- Muitas vezes, a própria escola de educação infantil já institui em seu projeto contextos interessantes e potencialmente significativos. No entanto, frequentemente são tomados pelos adultos, excluindo as crianças. Diferente disso, compartilhar desde o início a organização de mostras culturais de artistas da comunidade e produções de desenhos, pinturas, fotografias e outras produções de crianças é uma excelente proposta para que elas tenham garantidas experiências que:
- "Possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e conhecimento da diversidade" (RCNEI, art. 9º, inciso VII).
- "Promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura" (RCNEI, art. 9º, inciso IX).
- O mesmo pode ser feito com relação às festas regionais que as escolas

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

> costumam reproduzir. Quando isso é feito na perspectiva da experiência educativa e não apenas do evento comercial, as crianças podem interagir com os conhecimentos que são transmitidos pelas manifestações e tradições culturais brasileiras (RCNEI, art. 9º, inciso XI).

ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM

Quando os espaços são definidos e organizados, harmoniza o trabalho cotidiano, mas só serão eficientes se deixarem de serem simples espaços fisicos para se se tornarem espaços/ambientes de aprendizagem, e isso só acontecerá se de fato forem utilizados com objetivos claros e conscientes. Sendo assim, partimos dos princípios norteadores para organização de tempo, espaço e materiais apontados nas DCNEIs, que indicam:

- A educação em sua integralidade, entendendo-se o cuidado como elemento indissociável do processo educativo.
- A indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança.
- A participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, bem como o respeito e a valorização de suas formas de organização.
- O estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e dos mecanismos que garantam a gestão democrática da unidade e a consideração dos saberes da comunidade.
- O reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo-se interações entre crianças de mesma idade e crianças de idades diferentes.
- A garantia dos deslocamentos e dos movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição.
- A acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

habilidades de superdotação.

- A apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América.

Hall de entrada

O hall de entrada será o primeiro contato que a criança terá com a escola, aonde iremos recebê-la em um ambiente que transmite uma mensagem de acolhimento com elementos que as façam lembrar-se do seu cotidiano através de fotos em painéis e murais, cadeiras e sofás confortáveis o espaço será decorado com plantas e flores proporcionando um ambiente ludico e agradavel para o convívio entre os adultos que trazem as crianças e com aqueles que as recebem. Esta é uma das formas de contemplar o princípio elencado nas DCNEIs, o qual refere à participação, ao diálogo e à escuta cotidiana das famílias, ao respeito e à valorização de suas formas de organização.
Disponibilização em murais e painéis do regimento interno da escola, cardápios, foto dos professores e assistentes e suas respectivas salas de aula, atividades realizadas pelos alunos, agenda de eventos, reuniões e comunicados em geral. Nosso ambiente será extramamente limpo e organizado para receber a comunidade escolar.

ESPAÇO VIVÊNCIA

Espaço de integração entre as diversas atividades e diversas faixas etárias, onde se localiza o refeitório. Consideramos que nesse espaço irá ocorrer a interação entre crianças da mesma faixa etária, entre crianças de diferentes faixas etárias, entre adultos e crianças, contemplando- se assim um dos princípios elencados nas DCNEIs: "O reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades".

Pensamos em um local repleto de desafios que contempla as interações entre os alunos com objetos e mtaeriais diversificados, promotores de atividades que nao sao

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

exclusivas das salas de referência.

O local será elaborado com espaços diferenciados, circunscritos por estantes baixas, cercas, painéis, biombos, rebaixamento de tetos por meio de tecidos, elevação do chão por meio de estrados.

- Área de movimentos amplos;
- Área de construção;
- Área de descanso;
- Área de jogos simbólicos e dramatizações.

Espaços para Materiais e Equipamentos

Movimento	Motocas, patinetes, carros, carrinho de lomba, carrinhos de mão, cordas, rampas.
Construção	Blocos de espuma, madeiras para construção de garagens, cabanas, blocos de madeira.
Descanso	Almofadões, tapetes, cantos para se esconder, canto das histórias, bancos para conversar, esteiras para colocar no chão.
Jogos simbólicos	Fantasias, máscaras, teatro para fantoches, fantoches, palco desmontável.

ESPAÇOS E SALAS MULTIUSO

A unidade escolar deve possuir um espaço amplo e com capacidade para montarmos diversos espaços pedagógicos, onde os alunos estarão envolvidos nas diversas atividades de diferentes linguagens (leitura, música, ateliê para expressão grafo plástica, teatro, ateliê tecnológico).

Além das salas de referência, as atividades serão divididas em espaços pedagógicos espalhados pela escola, equipados de materiais e brinquedos que não estejam disponibilizados em outros espaços.

Um ponto importante dos nossos espaços pedágogicos é a flexibilidade de transformação tanto na disponibilização quanto no tipo de materiais oferecidos, os quais não são estáticos e serão sempre mudados. Essas mudanças serão resultado de uma observação por parte dos educadores, no sentido de detectar que necessidades e interesses as crianças

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

evidenciam. Daremos preferência a compra dàqueles materiais e brinquedos que não integram o cotidiano dos alunos, pois serão espaços para viver e conviver com diferentes sensações envolvendo as mãos, a imaginação e os sentidos.

Exemplos de Espaços para Materiais e Equipamentos

Construção e montagem	Materiais da natureza (pedras, folhas secas, materiais típicos da região) rolhas de diversos tamanhos, pedaços de cano, fios, molas, pedaços de tecidos de tipos diferentes, pedaços de madeira de diferentes formas e tamanho, tubos de cola, tesouras, cavaletes para pintura, mesas para experimentações.
Expressão grafoplástica	Canetinhas de vários tipos, lápis duros e macios, giz de cera de diversos tamanhos, tintas de diferentes tipos, diversos tipo e tamanhos de papel de varias cores, instrumentos para trabalhar com argila, balde com argila.
Jogo dramático	Biombo para teatro de fantoches, baú com fantasias, cortinas para palco, maquiagens e adereços para teatro.
Leitura e audição de histórias	Livros de histórias variadas, adereços e recursos para contação de histórias, como fantoches de vara, fantoches de mão, gravuras.
Espaço Digital	Computadores, maquina fotográfica, retroprojetor, transparências,canetas para retroprojetor, gravador, microfone, fone de ouvido

8. PLANO DE TRABALHO PARA O PERÍODO DE ADAPTAÇÃO DAS CRIANÇAS

A adaptação na unidade escolar por ser um momento novo, pode gerar insegurança e ansiedade tanto para as crianças quanto para as famílias. Saindo de suas zonas de conforto, os pequenos se veem em um ambiente coletivo com regras diferentes daquelas de sua casa, são estimulados a participar de atividades incomuns ao seu dia a dia e passam a conviver com adultos e crianças, inicialmente estranhos a eles.

A adaptação é esse momento de transição em que a criança vai se habituando à nova rotina longe dos familiares que tem como referência. Dia após dia, ela vai criando um vínculo com os professores, amigos e atividades, sentindo-se cada vez mais segura,

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

pois o adulto quem possibilita que a criança gradativamente tome conhecimento de si, tenha acesso ao mundo e seja inserida na cultura.

A adaptação, será ainda mais complexa, em função deste período pós pandêmico, uma vez que adultos e crianças viveram um periodo de isolamento social, escolas fechadas, situação da perda de ente queridos na família e ainda, em alguns casos, desrespeito aos diretos das crianças e violências, que precisarão ser observadas e trabalhadas com as crianças.

Desde que nascem os bebês se orientam pelo outro e criam vínculos afetivos com as pessoas que lhes garantem a satisfação das necessidades básicas, como alimentação, descanso, higiene etc. É o adulto quem possibilita que a criança gradativamente tome conhecimento de si, tenha acesso ao mundo e seja inserida na cultura.

A identidade e a autonomia só serão alcançadas pelos bebês se eles forem submetidos a situações diversas de interação com o meio em que vivem. Isso implica se relacionar com adultos - pais, professores e funcionários da escola, com colegas e com crianças mais velhas e mais novas. A comunicação envolve a exploração de situações e de ambientes, a observação das ações do outro e a expressão de desejos ou insatisfações por meio da linguagem corporal.

O sucesso do processo de acolhimento das crianças no Berçário e no Maternal depende de uma boa comunicação entre bebê e educador. Desde o berçário, é fundamental observar se a criança responde a estímulos com gestos, sorrisos, choro, movimentos ou brincadeiras.

Manter uma boa comunicação é um processo anterior à aquisição da linguagem verbal que se dá depois do primeiro ano de vida. Os momentos de interação social permitem aos pequenos inserir-se na linguagem. Através dos significados que lhes são atribuídos pelos adultos, essa criança é mais 'tranquila' ou mais 'esperta', por exemplo, eles constroem a própria identidade e reforçam o processo de diferenciação entre o "eu" e o "outro".

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

No berçário, os pequenos ainda não dominam a fala, mas isso não significa que não possam expressar suas preferências. O desenvolvimento da comunicação começa muito antes que possam pronunciar as primeiras palavras. Por isso, no berçário, é importante levar em conta dois processos que ajudam o bebê a desenvolver sua autonomia e, consequentemente, expressar suas preferências: a imitação e a oposição.

Desde muito novos (e se devidamente estimulados), os pequenos conseguem imitar gestos, sons e expressões dos adultos. Isso os ajuda a identificar-se com o outro ao mesmo tempo em que se diferenciam.

Desta forma no dia a dia da escola, é importante observar e registrar as reações de cada criança. É preciso perceber o que chama a atenção do bebê, bem como das demais crianças e analisar que tipo de expressões corporais e sons a criança emite em diferentes situações; além de ouvir os pequenos quando eles tentam comunicar-se ou se comunicam verbalmente. Fazer perguntas as crianças, interpretar suas tentativas de comunicação e reafirmá-las verbalmente, usando gestos e expressões faciais, são iniciativas que ampliam o repertório das crianças. Repetir palavras, imitar gestos e comentar o que está acontecendo ao redor, permite que a criança, progressivamente, seja capaz de expressar as próprias preferências.

O êxito do processo de acolhimento das crianças na escola depende de uma boa comunicação entre bebês, crianças e educadores, especilamente neste retorno da pandemia, onde muitas crianças não tiveram seus direitos respetados. É fundamental observar se a criança responde a estímulos com palavras, gestos, sorrisos, choro, movimentos ou brincadeiras. Sendo assim, consideramos os estabelecimentos de vínculos essencial e complexo e compreender isso ajuda a orientar os profissionais que irão estar à frente das crianças.

A Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC, proporcionará e organizará na sua formação continuada dos profissinais da escola, o planejamento conjunto e plano de ação especialmente voltado para o período de adaptação. Será proposto momentos em que todos reflitam sobre seu trabalho, mantendo a capacidade de auto avaliação em

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

toda a interação com as crianças e suas famílias.

Consideramos que a adaptação não é um processo exclusivo às crianças. Os pais/responsáveis também passam por esse processo. Muitas vezes inclusive, as crianças rapidamente já assimilam as novas experiências enquanto que os pais ainda precisam lidar com vários sentimentos, dentre eles, o de culpa, por ir trabalhar.

Sem qualquer pretensão de generalização, entendemos que cada caso é um caso e que é preciso que antes das crianças efetivamente iniciem sua vida escolar, sejam alvos de reflexão e de combinados entre todos da comunidade escolar, pois não é possível que a criança seja acolhida apenas por parte da equipe ou que seja submetida a tratamento dicotômico nesse período.

Nesse processo de formação, é imprescindível que todos conheçam exatamente tudo o que ocorre com a criança e com seus familiares. É importante que se compreenda as reações de choro, de reclusão, de inquietação/ansiedade e até comportamentos mais agressivos muitas vezes mal interpretados pelos adultos que desconhecem cientificamente o que ocorre na faixa etária, no estágio de desenvolvimento em questão, no que tange ao período de adaptação no ambiente escolar.

Será preciso, portanto não apenas pensar junto, mas, planejar um roteiro de intervenções e organização dos espaços.

No decorrer do processo de planejamento de plano de ação, é importante que todos da escola participem, de modo a garantir que todos se percebam como educadores e façam na medida da necessidade intervenções adequadas para o acolhimento das crianças e familiares.

Entendemos que durante o período que criança/bebê está na escola e dependendo do contexto que vivem ou estão vivendo, a adaptação terá que ser exclusiva, temos que ter esse olhar seletivo, ou seja, muitas vezes o retorno da criança/bebê de um período de ausências da escola, por motivo de patologias ou viagens, pode caracterizar uma nova adaptação. Temos que ter esse cuidado.

Sugerimos um quadro/horário para o período de adaptação, para matriculas

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

novas ou para outras situações pontuais. As atividades serão de intervenções multidisciplinares, considerando as participações de todos os profissionais presentes na escola.

Temos que ter ciência que muitas famílias não poderão participar desse processo de transição família/escola e por isso prever processos de adaptação para essa situação com um cuidado especial na forma de acolher.

8.1. PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE O PERÍODO DE ADAPTAÇÃO

1. Como se planejar para o período de adaptação?

Antes do início das aulas, é interessante que a escola faça uma entrevista com os responsáveis para compor uma ficha com informações detalhadas sobre cada criança. Esse encontro também é uma oportunidade de criar um vínculo entre a instituição e a família e dar mais segurança aos pais. Vale questionar sobre brincadeiras preferidas, medos, quem está presente no cotidiano da criança, quanto tempo ela costuma passar com os pais, além de cuidados especiais de saúde e alimentação. Com essas informações, fica mais fácil planejar atividades de acordo com os interesses e experiências das turmas.

2. Como deve ser a recepção às crianças?

O professor deve demonstrar interesse em saber como a criança está, mesmo que ela esteja agarrada ao colo da mãe, para criar uma aproximação e transmitir segurança, mas sem forçar uma relação que ainda está sendo criada. Para que a criança estabeleça um primeiro vínculo, o ideal é que seja recebida sempre pela mesma pessoa, de preferência, algum dos educadores da turma. No entanto, aos poucos, é preciso que ela crie consciência de que a creche é um espaço coletivo. Ocasionalmente, o responsável pela recepção pode se ausentar, por isso, é importante que esteja familiarizada com toda equipe auxiliadora para se sentir segura. A criança deve ser entregue do colo da mãe para a professora evitar que a professora pegue/retire a criança do colo da mãe.

3. **Como orientar os pais a preparar as crianças para a Educação Infantil?**

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Para os pequenos de até dois anos, sua rotina deve ser preservada ao máximo. O diálogo entre família e educadores é importante para entender os hábitos da criança e minimizar mudanças na transição casa-instituição escolar. Por volta dos dois anos e meio, já é possível explicar esse novo momento e tirar dúvidas dos pequenos para que se sintam mais confortáveis. É essencial envolver a criança nos preparativos para ir à escola, como arrumar a mochila e a lancheira. Isso faz com que ela perceba que está sendo cuidada e que se sinta participante.

4. Como deve ser a despedida dos familiares?

Este momento costuma ser regado a choro e negação da separação. Para evitá-lo, alguns pais aproveitam a distração dos filhos para ir embora despercebidos. Cuidado com esse tipo de atitude: no momento em que a criança percebe que está sozinha, o choro vem acompanhado de um sentimento de abandono e desespero. A despedida é fundamental para a adaptação. Por mais difícil e doloroso que seja para ambos, construir uma relação com os filhos pautada na confiança e na honestidade é sempre melhor. A clareza da despedida é saudável e necessária.

5. Que tipo de orientação o professor pode dar para tranquilizar os familiares?

Ansiedade e insegurança são comuns na adaptação, um período intenso e repleto de novidades. Essa sensação deve diminuir na medida em que a família estabeleça uma relação de confiança com a escola. Se os familiares encararem a entrada na escola como algo positivo, que gera autonomia, crescimento, amadurecimento e ajuda na socialização, será ótimo para todos. Se for vivenciada como culpa pelo abandono, será difícil para todos. Por isso, é importante que o educador "demonstre segurança, confiança de que tudo vai dar certo e conte para os pais sobre as atividades que serão realizadas", como propõe Ana Paula Yazbek, sócia-diretora do Espaço da Vila - Berçário e Recreação, em São Paulo.

6. Os pais devem estar presentes no período de adaptação?

Os pais são essenciais nesse processo. A integração entre família e escola deve acontecer desde o começo. Na creche, é importante que algum familiar acompanhe o

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

pequeno quando houver muito sofrimento o tempo todo nos primeiros dias, para não deixá-lo sem referência e prolongar uma adaptação sofrida. Nessa fase, os aspectos sensoriais exigem bastante atenção do educador. Até 10 meses de idade, os bebês sentem muita diferença no modo como as fraldas são trocadas ou como são colocados para dormir, por exemplo. Assim, o professor começa a conhecer os hábitos de cada criança. As crianças maiores são ávidas por fazer amigos, já falam bem e têm mais autonomia. Sua adaptação costuma ser mais tranquila e pode ser realizada em pequenos grupos de duas ou três crianças para facilitar sua integração. Mesmo assim, a presença dos familiares não deve ser dispensada. Nos primeiros dias, eles podem ajudar os pequenos a se ambientar ao local e ao tempo de execução das atividades.

7. O que fazer quando a criança chora pela ausência dos pais?

Não se pode banalizar o choro. É como se a criança estivesse dizendo: que lugar é esse? Quem são vocês e o que eu estou fazendo aqui?. Tentar mostrar o que está acontecendo e o que vai acontecer ajuda. O ideal é que o professor conforte os pequenos e converse sobre o reencontro com os pais, além de oferecer atividades atrativas que possam atrair sua atenção. No berçário, a adaptação acontece estabelecendo-se os vínculos por meio da ambientação, é importante que a criança se sinta acolhida. Os objetos de apego podem ajudar a confortá-las por remeterem ao ambiente familiar.

8. Criança que não chora já está adaptada?

O choro é uma forma de comunicação, mas algumas crianças se sentem retraídas e não choram. Não é porque a criança não está dando trabalho que ela não precisa de atenção. É preciso olhar para essas crianças, acessá-las e inseri-las nas atividades em que a turma está envolvida respeitando sua vontade, mas sem ignorá-las.

9. O que fazer quando a criança tem objetos de apego?

Objetos de apego, como paninhos, chupetas e brinquedos, dão segurança emocional aos pequenos, pois remetem ao conforto do ambiente familiar. Por isso, não é indicado que o professor "desafie" as crianças a descartá-los durante o período de

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

adaptação. Mais tarde, esse significado vai se perdendo e o educador pode delimitar momentos em que tais objetos sejam deixados de lado para não atrapalhar movimentos e até a fala, por exemplo, durante as refeições ou brincadeiras.

10. Quais atividades são mais indicadas para o período de adaptação?

O ideal é que o professor planeje as atividades de acordo com a faixa etária e as informações recebidas nas entrevistas com os familiares. As propostas podem ser simples, o importante é que não sejam muito diferentes das que farão parte do dia a dia das crianças ao longo do ano, para evitar expectativas frustradas. Roda de histórias, roda de conversa, atividades com pintura, melecas e transformações, brincadeiras ao ar livre com areia, terra ou barro são atraentes para as crianças maiores. Para as menores, é preciso focar nos cuidados essenciais e na manutenção da sua rotina. Levar algo produzido na escola para casa, como um desenho ou uma massinha, é interessante, porque faz com que a criança fortaleça o vínculo entre os dois ambientes.

9. PROPOSTA DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA

Vivenciamos um momento em que mundialmente se fala na inclusão escolar de alunos com com Deficiência, na rede regular de ensino. Sabemos que a legislação é explícita, quanto à obrigatoriedade em acolher e matricular todos os alunos, independente de suas necessidades ou diferenças. Por outro lado, é importante ressaltar que não é suficiente apenas esse acolhimento, mas que o aluno com com Deficiência tenha condições efetivas de aprendizagem, desenvolvimento de suas potencialidades e que lhe seja assegurada a matricula na escola, como também sua permanência, sem perder de vista a indissociabilidade do cuidar e educar.

OBJETIVO GERAL

Possibilitar aos Educandos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Osasco – SP, com Deficiência, ter contato direto com o educador que o auxilie na acessibilidade, que interaja com ele, possibilitando o desenvolvimento da autonomia, bem como junto

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

a professora regente, a ampliação e domínio dos conhecimentos necessários para o seu desenvolvimento em todas as dimensões: cognitiva, afetiva, social, moral, física e estética, por meio de práticas pedagógicas que valorizem as diferenças dos sujeitos e do trabalho colaborativo com o grupo no qual os estudantes estão inserido.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Sensibilizar e envolver os alunos em práticas que propiciem o entendimento das diferenças humanas;
- Incluir os alunos nas atividades cotidianas da escola e nas vivências da turma;
- Proporcionar recursos e flexibilização que diminuam e/ou eliminem barreiras atitudinais no processo de ensino aprendizagem, com a mediação via codocência;
- Identificar junto à família as atividades de vida autônoma desenvolvidas em casa, para serem transpostas para o ambiente escolar, ou vice e versa;
- Possibilitar ações pedagógicas, em conjunto com a professora, que ressignifiquem o manejo com as diferenças no cotidiano escolar;
- Possibilitar ações que levem ao exercício da solidariedade, alteridade, respeito e ações colaborativas.
- Propiciar aos estudantes ações que lhes possibilitem a autonomia, a independência e condições para exercer as atividades da vida diária;
- Contribuir no suporte pedagógico aos docentes em assuntos referentes aos alunos com deficiência na perspectiva da Educação Inclusiva;
- Possibilitar situações de aprendizagens, junto as professoras e assistentes de maternal, bem como os cuidados específicos em que os educandos, ainda não possuem autonomia para realizar.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

METODOLOGIA

A metodologia acontecerá por meio de adaptações das atividades (quando necessárias) e por meio de estratégias e recursos/materiais previamente planejados com as professoras e assistentes, bem como, a forma de cuidar, educar e a busca da interação nos espaços criados para a execução das atividades na escola.

Serão utilizadas estratégias pedagógicas complementares e/ou suplementares de acordo com as necessidades de cada criança a fim de lhe possibilitar o desenvolvimento integral para a sua autonomia, independência, criatividade, imaginação, interesse, concentração, raciocínio, destreza e melhoria na aprendizagem de sala de aula.

Além de otimizar acessibilidade, contaremos com intervenções pontuais de formação continuada para todos os profissionais na escola, pois compreendemos que a inclusão é parte de ação/atitude, mais do que integração ao espaço. As atividades desenvolvidas serão elaboradas de acordo com a necessidade apresentada por cada criança.

10. AVALIAÇÃO INTERNA DA INSTITUIÇÃO

A Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC implementará, na unidade escolar, formas de avaliação interna institucional, com pesquisa inclusive de satisfação dos usuários (crianças e famílias) e de frequência mínima anual.

Além desta avaliação, será implantado também um sistema próprio de avaliação, considerando a aplicação dos Indicadores da Qualidade na Educação Infantil (MEC), o qual o monitoramento e acompanhamento da aplicação será efetuado pela Secretaria Municipal da Educação.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Os Indicadores da Qualidade na Educação Infantil são uma metodologia de auto avaliação escolar que estimula a gestão democrática, envolvendo diferentes agentes da escola: crianças, professores(as), gestores(as), funcionários(as), familiares, representantes de organizações locais, entre outros. A metodologia de auto avaliação escolar é composta por sete dimensões, conforme segue:

I. Planejamento institucional;

II. Multiplicidade de experiências e linguagens;

III. Interações;

IV. Promoção da saúde;

V. Espaços, materiais e mobiliários;

VI. Formação e condições de trabalho dos (as) professores (as) e demais profissionais;

VII. Cooperação e troca com as famílias e participação na rede de proteção social.

10.1. PROPOSTA DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS E DOS SERVIDORERES.

Pretendemos discutir junto a Secretaria Municipal de Educação e utilizar como recurso avaliativo a proposta dos Indicadores de qualidade na Educação Infantil (2004). Os indicadores são sinais que revelam aspectos de determinada realidade e que podem qualificar algo. Tem como objetivo num amplo movimento de mobilização da comunidade escolar refletir, discutir e agir pela melhoria da qualidade da escola. É um instrumento flexível, que pode ser usado de acordo com a criatividade e a experiência de cada escola.

Contudo, podemos utlilizaro documento que está sugerido no próprio documento. Assim, pretendemos constituir uma equipe para organizar a avaliação, planejar como será feita a mobilização da comunidade, providenciar os materiais necessários e disponibilizar espaços para as reuniões dos grupos e a reunião da plenária final.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

A mobilização da comunidade escolar para participar da avaliação é o primeiro ponto importante, como também a oportunidade de que todos os segmentos e pessoas da escola possam participar da avaliação da escola se engajando em ações, é preciso assim, divulgar as atividades propostas, providenciar com antecedência os materiais necessários e disponibilizar um espaço para receber a comunidade.

Com esse movimento, objetivamos que toda a comunidade educativa avalie a Unidade Educacional para assim, vislumbrarmos quais as metas e prioridades para o trabalho posteriro, ou mesmo corrigir percursos forntivos em andamento.

10.2. PROPOSTA DE QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA- AEMC

1- Quão capacitados nossos Gestores Técnicos são:

- ○ Extremamente Capacitados
- ○ Muito Capacitados
- ○ Moderadamente Capacitados
- ○ Pouco Capacitados
- ○ Nada Capacitados

2- Quão prestativos nossa equipe Multidiciplinar é:

- ○ Extremamente Prestativos
- ○ Muito Prestativos
- ○ Moderadamente Prestativos
- ○ Pouco Prestativos
- ○ Nada Prestativos

3- A sua expectativa com o serviço prestado pela AEMC foi melhor do que o esperado, foi pior do que esperado ou exatamente o esperado:

- ○ Muito Melhor 6

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

- Moderadamente Melhor
- Pouco Melhor
- O esperado
- Pouco Pior
- Moderadamente Pior
- Muito Pior

4- Quão eficiente se mostrou nossa equipe do Setor Administrativo:

- Extremamente Eficiente
- Muito Eficiente
- Moderadamente Eficiente
- Pouco Eficiente
- Nada Eficiente

5- Quão é sua satisfação em relação a quantidade de colaboradores direcionados a escola:

- Extremamente Satisfeito
- Muito Satisfeito
- Moderadamente Eficiente
- Pouco Eficiente
- Nada Eficiente

Dos itens 1 ao 5 quais os pontos positivos e pontos a melhorar:

Descreva-os, por favor: (sugestões opcionais)

_____

_____

_____

_____

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

11. PROPOSTA DE TRABALHO COM A COMUNIDADE ESCOLAR

Uma outra forma de avaliação institucional, e a participação efetiva dos pais, responsáveis e comunidade, na vida escolar dos filhos e da escola. Compreendemos que um dos papéis da Instituição é criar meios e possibilidades de participação efetiva da família, transmitindo segurança e credibilidade sobre a proposta trabalhada, sanando as curiosidades e dúvidas apresentadas; compartilhando os sucessos e as dificuldades que o trabalho apresenta, fazendo desta parceria uma colaboração mútua em que a família também possa interagir e intervir neste processo.

Especilamente neste contexto pandêmico que vivemos, a família se viu "obrigada", a participar mais da vida escolar dos seus filhos, acompanhando e muitas vezes realizando junto com as crianças as atividades encaminhadas pela escola, a família esta mais do que nunca, mais proxima à escola, e agora consegue analisar o verdadeiro papel da escola e do professor. Esperamos mque esta atenção dada a escola, provoque uma maior participação dos pais na escola, e que os profissionais dela percebam e valorizem, esta mudança de atitude.

A família é concebida como parte de um contexto mais amplo dentro do sistema social, no qual se faz necessário sua função de transmissora de valores, de suporte físico, afetivo e social e fica implícita a contribuição de seus membros para o desenvolvimento da criança favorecendo a construção de sua identidade. A família é o primeiro grupo com o qual a criança convive, neste sentido Oliveira (2002), nos alerta que, em nosso

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

contexto social as novas relações de trabalho e as consequentes transformações ocorridas modificaram o papel da família.

A escola apresenta-se como instituição historicamente construída e, portanto, é mantida sob fortes pilares de crenças e ideais, sustentando suas funções e relações produzidas em seu interior, mas cada uma com suas particularidades. A cada momento histórico, em determinado espaço com os sujeitos ali atuantes, são estabelecidas diferentes formas de relações.

Essas relações caracterizam e são caracterizadas pela maneira como uma dada sociedade se organiza e constrói sua existência. Assim, percebemos que a família, primeiro meio de inserção da criança no contexto sócio histórico de sua cultura, reestrutura-se resinificando as relações por ela empreendidas, ao trazer em si características do grupo no qual ela está inserida.

É compreendendo esses elementos que norteiam a relação família criança e sociedade que a instituição tem a oportunidade de dialogar com a família a proposta educacional. Para isso, faz-se necessária a articulação de meios que proporcionem a contribuição mútua da família e da escola para o desenvolvimento do educando, objetivando pensar formas de complementarem-se como instâncias de vivências da infância.

Dessa maneira, propomos manter as boas relações com a comunidade escolar e com as famílias e criar novas relações, como o clube de mães, já citado nessa proposta. Entendemos que devemos fortalecer:

- Conselho de escola: é o momento em que os educadores socializam com a família as observações realizadas em relação às crianças no decorrer do semestre. Entendemos que a participação dos pais e outros familiares nos

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

conselhos servem para agregar experiências e saberes e para aproximar os contextos de desenvolvimentos das crianças. Respeitando-se a proporcionalidade de membros prevista em legislação própria.

- Atividades de confraternização: são atividades previstas no calendário anual, tais como festa da família, festa junina, festa do dia das crianças, passeios, e confraternização de final de ano.
- Oficinas com os pais: oportunidade de os familiares vivenciarem as atividades oferecidas na escola com o objetivo de socialização e aproximação dos pais das atividades desenvolvidas.
- Reuniões coletivas e individuais com a família: são discutidos temas como calendário, rotina/jornada, gestão, projetos, etc. Entendemos que os pais precisam conhecer e discutir os objetivos da proposta pedagógica e os meios organizados para atingi-los, além de trocar opiniões sobre como o cotidiano familiar se liga a esse plano.
- Diálogos: momentos de troca de informações que podem ocorrer na chegada e/ou saída das crianças na Instituição. Há abertura para a participação da família em todos os processos constitutivos da proposta pedagógica, caracterizada pela constante disponibilidade para o diálogo por parte dos profissionais da Instituição.

Assim, é por meio desses momentos que a Instituição visa contribuir para que família e educadores se percebam como aliados na educação e cuidado das crianças. É, portanto, essa parceria que vai possibilitar o salto qualitativo na relação família e escola, o que, consequentemente, tem influência direta no processo de educação da própria criança.

11.1. PROPOSTA DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA CRIANÇA

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Espaços	Sim	Não	Obs.
Hall de entrada • O espaço acolhe e apresenta a Instituição? • Os fatos e dados importantes são informados? • O cotidiano este registrado por meio de fotos e relatos?			
Espaço Vivencia • As interações entre crianças de diferentes idades são possibilitadas? • Os diferentes desafios para interações com materiais diversos são possíveis? • As diferentes áreas: movimentos amplos, da construção, do descanso, do jogo simbólico estão contemplados?			
Espaços Pedagógicos • Os materiais disponibilizados contemplam experiências não vividas em outros espaços? • Os espaços e os materiais são passíveis de transformações?			
Sala de Cinema ou de multiuso • As ferramentas tecnológicas disponibilizadas oferecem oportunidade de registrar dados, acessar informações, brincar e criar com significado?			
Para todos as etapas • O espaço para repouso oferece condições para aconchego e sono? • O espaço esta organizado em áreas para diferentes interações, construção, jogo simbólico, contação de histórias? • O espaço destinado ao repouso pode ser usado também para outras atividades? • O espaço esta organizado em diferentes áreas: jogo simbólico, expressão grafo plástica, construção, jogo dramático, contação de histórias? • Os materiais estão colocados ao alcance das crianças e em quantidade adequada? • O solário oportuniza interações com diferentes materiais? • Os espaços se diversificam em áreas distintas para: encontros coletivos, atividades grafo plásticas, jogo simbólico, contação de histórias? • O solário oportuniza interações com diferentes materiais?			

12. DA ORIENTAÇÃO PERIÓDICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

A Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC, se compromete a participação obrigatória de sua Equipe Gestora da instituição em todas as reuniões periódicas de trabalho, coordenadas pela Equipe da Secretaria Municipal de Educação, atendendo às convocações que lhe forem dirigidas para orientação e apoio referente à Legislação Educacional e às Diretrizes da Secretaria Municipal da Educação e/ou formação continuada.

13. DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS

A Equipe Gestora da instituição organizará o horário de trabalho dos profissionais de acordo com o previsto em legislação vigente e nos termos do Edital, possibilitando que os professores se reúnam, semanalmente, objetivando além da formação teórica e prática, o planejamento, a reflexão e avaliação das práticas pedagógicas desenvolvidas.

Se propõe também o oferecer curso e formação inicial e continuada para os seus profissionais contratados.

13.1 PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A Hora de Trabalho Coletivo, será destinada a propiciar momentos de troca. A participação de todos os profissionais da escola é fundamental para garantir o envolvimento de todos, dividiremos por bimestres os assuntos a serem estudados.

Serão temas relevantes para a formação do professor, tais como: Legislação Educacional; BNCC, RCNEIS; aprendizagem baseadas em projetos na Educação Infantil; elaboração de documentos de sistematização de avaliação; como se tornar um Contador de histórias; conteúdos relativos aos campos de experiências, entre outros, de acordo com as necessidades e demandas da escola.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Entendemos que a seleção de professores e educadores competentes para lidar com crianças menores é um grande desafio. Nossa concepção é a de que a formação contínua e em serviço, é uma missão fundamental para a gestão escolar. A formação deverá ser contínua, semanal e abrangente, considerando: reuniões, entrevistas, painéis, fóruns e incluindo momentos de leitura, palestras, vídeos que contemplem a formação da concepção de criança, do ensino e de aprendizagem e didáticas.

Importante que nas formações ocorram momentos de reflexão sobre a prática, seja em duplas, grupos ou individuais, e ainda, por grupamentos de etapa; onde o professor reflita sobre seu trabalho através da sua realidade para poder planejar adequadamente.

14. DOS PROFISSIONAIS E DA HABILITAÇÃO DOS PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A contratação de professores seguirá as normativas do Edital de Chamamento público nº 03/2022, devendo serem habilitados nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996, atendendo a proporção mínima estabelecida em edital.

A escola manterá em seu quadro de recursos humanos, pessoal de apoio técnico e administrativo que assegure o bom funcionamento da escola, como a preparação da alimentação das crianças, organização e limpeza predial, setor de secretaria da escola, além de outros que se fizerem necessários.

A Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC, obedecerá a convenção coletiva prevista para assegurar os direitos trabalhistas dos professores e auxiliares administrativos, no âmbito dos TERMOS DE COLABORAÇÃO, estabelecida pelo Sindicato representativos das categorias na Municipalidade de Osasco – SEACOTURH.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

A tabela de pessoal técnico para atuação da parceria, consta do Anexo 4 – "Quadro dos profissionais da escola"

15. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENDER, Willian N. **Aprendizagem baseada em projetos**: Educação diferenciada para o século XXI,editora Pensa,2014.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1998.

BRASIL**. Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069/90. São Paulo, Atlas, 1991.

BRASIL. **Indicadores da qualidade na educação** / Ação Educativa, Unicef, PNUD, Inep-MEC (coordenadores). – São Paulo: Ação Educativa, 2004.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei no 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. **Referenciais curriculares nacionais para a educação infantil**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. **Campos de experiências: efetivando direitos e aprendizagens na educação infantil.** Texto final Zilma de Moraes Ramos de Oliveira. São Paulo: Fundação Santillana, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação**. Base Nacional Comum Curricular**: **Educação é a base**. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_publicacao.pdf>.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil/**Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, 2010.

BRASIL. **Orientações sobre convênios entre secretarias municipais de educação e instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos para oferta de educação infantil.** Brasília: MEC, SEB, 2009

BRASIL. **Parâmetros Nacionais de Qualidade para Educação Infantil**/Ministério da

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília. DF 2006. V.1

HERNANDEZ, Fernando. **A Organização do currículo por projetos de trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

HORN, Maria da Graça Souza; HADDAD, Lenira. **Criança quer mais do que espaço.** Revista Educação. São Paulo: Editora Segmento, 2011. p. 42-59.

_____, Maria da Graça Souza. **Cores, sons, aromas e sabores: a organização dos espaços na educação infantil.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

OSASCO. **Plano Municipal de Educação- PME**. Lei Municipal de nº 4701/2015.

SILVA, T. T. **Documentos de Identidade**. Belo Horizonte: Autentica, 2009.

Profª Mestre SÔNIA MARIA PELEGRINI
CPF: 085.335.098-12

Presidente Prudente, 31 de março de 2023.

Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC

Celso Divino Lemes – Diretor Presidente

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

ANEXO 2

2.1 ORGANIZAÇÃO PADRÃO DOS GRUPAMENTOS/PROFESSOR

2.1.1. TABELA PADRÃO PARA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

TURMA	ALUNOS MATRICULADOS MINIMO E MAXIMO	TOTAL DE ROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (TERCEIRO SETOR)	TOTAL DE EDUCADOR/AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL(ADI)
BERÇARIO I	10 até 15	01	02 ADI
	16 até 20	01	03 ADI
BERÇARIO II	16 até 24	01	02 ADI
MATERNAL I	16 até 25	01	01 Educador
MATERNAL II	16 até 25	01	01 Educador

2.1.2. PROJEÇÃO DE AGRUPAMENTOS POR BAIRRO E UNIDADE

- **BAIRRO 1: PADROEIRA I**

TURMA	Nº ALUNOS MATRICU-LADOS	NUMERO DE TURMAS	TOTAL DE PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL (TERCEIRO SETOR)	TOTAL DE EDUCADOR/AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL(ADI)
BERÇARIO I	24	02	02	04
BERÇARIO II	24	01	01	02
MATERNAL I	40	02	02	02
MATERNAL II	16	01	01	01
TOTAL	**94**	**06**	**06**	**09**

- **BAIRRO 2: SANTA MARIA I**

TURMA	Nº ALUNOS MATRICU-LADOS	NUMERO DE TURMAS	TOTAL DE PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL (TERCEIRO SETOR)	TOTAL DE EDUCADOR/AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL(ADI)

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

BERÇARIO I	20	01	01	03
BERÇARIO II	46	02	02	04
MATERNAL I	25	01	01	01
MATERNAL II	21	01	01	01
TOTAL	**112**	**05**	**05**	**09**

- **BAIRRO 2: SANTA MARIA II**

TURMA	Nº ALUNOS MATRICU-LADOS	NUMERO DE TURMAS	TOTAL DE PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL (TERCEIRO SETOR)	TOTAL DE EDUCADOR/AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL(ADI)
BERÇARIO I	20	01	01	03
BERÇARIO II	21	01	01	02
MATERNAL I	25	01	01	01
MATERNAL II	44	02	02	02
TOTAL	**10**	**05**	**05**	**08**

- **BAIRRO 3: BANDEIRANTES I**

TURMA	Nº ALUNOS MATRICU-LADOS	NUMERO DE TURMAS	TOTAL DE PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL (TERCEIRO SETOR)	TOTAL DE EDUCADOR/AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL(ADI)
BERÇARIO I	20	01	01	03
BERÇARIO II	20	01	01	02
MATERNAL I	25	01	01	01
MATERNAL II	25	01	01	01
TOTAL	**90**	**04**	**04**	**07**

- **BAIRRO 3: BANDEIRANTES II**

TURMA	Nº ALUNOS MATRICU-LADOS	NUMERO DE TURMAS	TOTAL DE PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL (TERCEIRO SETOR)	TOTAL DE EDUCADOR/AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL(ADI)

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

MATERNAL I	20	01	01	03
MATERNAL II	20	01	01	02
MATERNAL I	25	01	01	01
TOTAL	**65**	**03**	**03**	**06**

2.1.3. SUBSTITUIÇÕES E REAJUSTES

Para substituições eventuais, a OSC devrá contratar 01 (um) professor de Educação Infantil (Terceiro setor). Não havendo necessidade de substituição, este professor deverá atender as necessidades pedagógicas da Unidade Educacional, sob a orientação da direção Escolar.

Reajuste Salarial: A contratação e a remuneração referente ao reajuste salarial dos profissionais pelas OSC's devem respeitar os Acordos Coletivos Anuais firmados pelos sindicatos representativos das categorias na Municipalidade de Osasco - SEACOTURH;

Reajuste de valor per capta: o reajuste do valor per capta será concedido a cada 12 meses, por ocasião da prorrogação da parceria com as OSCs, após a assinatura do Termo de Colaboração, sendo o reajuste baseado no Índice IPCA - acumulado nos últimos 12 meses, ou outro, que possa vir a substituí-lo. O valor do índice a ser aplicado será computado na data da apresentação da proposta:

1º ano – não será aplicado;

2º ano – aplica-se o valor do índice anual a partir da apresentação da proposta de prorrogação e assim sucessivamente.

Presidente Prudente, 31 de março de 2023.

Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC

Celso Divino Lemes – Diretor Presidente

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

ANEXO 3

3. ORGANIZAÇÃO/ BAIRRO/ TURMAS

DEFINIÇÃO DA QUANTIDADE DE ALUNOS E QUADRO DE DEMANDA DAS CRECHES PRETENDIDAS PELA AMC:

Para a execução do objeto da Parceria, a quantidade de alunos a ser atendidos diante do espaço das instalações e equipamentos, deverá atender, como parâmetro, os artigos 18 e 19 da Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação de Osasco.

	BAIRRO	BERÇARIO I	BERÇARIO II	MATERNAL I	MATERNAL II	TOTAL
01	PADROEIRA	24	24	40	16	104
02	SANTA MARIA	40	67	50	65	222
03	BANDEIRANTES	40	40	50	25	155
	Sub total	120	184	175	165	**481**
	Total de alunos	**BI e II = 235**		**M I e II = 246**		**481**

3.1. PRAZO DE IMPLANTAÇÃO

Prazo para atendimento do objeto da Parceria, a OSC, deverá atender as seguintes normas:

Quanto tiver a estrutura/imóvel adequado de atendimento:

Até 30 dias a partir do recebimento do 1º quadrimestre do Termo de Colaboração.

Quando não tiver a estrutura/imóvel adequado de atendimento:

Até 60 (sessenta) dias a partir do recebimento do 1º quadrimestre do Termo de Colaboração

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

OBS: A OSC que assumir a execução do presente objeto nas respectivas escolhas de bairro, será responsável pela gestão integral das unidades sob supervisão da Secretaria Municipal de Educação, incluindo as atividades pedagógicas, administrativas e operacionais, conforme estabelecido no Edital de Nº 03/2022 e seus anexos.

Presidente Prudente, 31 de março de 2023.

Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC

Celso Divino Lemes – Diretor Presidente

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

ANEXO 4

4. QUADRO DE PROFISSINAIS DA ESCOLA

A contratação de funcionários será realizada, atendendo o Edital de nº 03/2022, pelo regime da CLT, atendendo as especificações, orientações e Acordos Coletivos Anuais firmados pelos sindicatos representativos das categorias na Municipalidade de Osasco – SEACOTURH.

De acordo com o quadro de demqanda de alunos, descrito no Anexo 2, e orientado pelo Termo de Referência do Edital de Nº 03/2022 , ANEXO 3, segue abaixo o quadro de funcionários a serem contratados para cada Unidade de Ensino.

RECURSOS HUMANOS (CLT) – PADROEIRA I		
Descrição do Profissional	**Quantidade**	**Carga Horária Semanal**
Coordenador Pedagógico	1	40
Diretor Educacional	1	40
Zelador	1	40
Oficial de Escola	1	40
Auxiliar de Cozinha	2	40
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6	40
Cozinheiro	1	40
Educador Infantil	3	40
Professor de Educação Infantil	6	40
Profissional de Limpeza	2	40
SUB -TOTAL	**24**	

RECURSOS HUMANOS (CLT) – SANTA MARIA I		
Descrição do Profissional	**Quantidade**	**Carga Horária Semanal**

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Coordenador Pedagógico	1	40
Diretor Educacional	1	40
Zelador	1	40
Oficial de Escola	1	40
Auxiliar de Cozinha	2	40
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	7	40
Cozinheiro	1	40
Educador Infantil	2	40
Professor de Educação Infantil	5	40
Profissional de Limpeza	2	40
SUB -TOTAL	**23**	

RECURSOS HUMANOS (CLT) - SANTA MARIA II		
Descrição do Profissional	**Quantidade**	**Carga Horária Semanal**
Coordenador Pedagógico	1	40
Diretor Educacional	1	40
Zelador	1	40
Oficial de Escola	1	40
Auxiliar de Cozinha	2	40
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	5	40
Cozinheiro	1	40
Educador Infantil	3	40
Professor de Educação Infantil	5	40
Profissional de Limpeza	2	40
SUB -TOTAL	**23**	

RECURSOS HUMANOS (CLT) - BANDEIRANTES I		
Descrição do Profissional	**Quantidade**	**Carga Horária Semanal**
Coordenador Pedagógico	1	40
Diretor Educacional	1	40

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Zelador	1	40
Oficial de Escola	1	40
Auxiliar de Cozinha	2	40
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	5	40
Cozinheiro	1	40
Educador Infantil	2	40
Professor de Educação Infantil	4	40
Profissional de Limpeza	2	40
SUB -TOTAL	**20**	

4.1 DESCRIÇÃO DOS CARGOS: REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

Em atendimento ao Termo de referência, anexo 6, do Edital de nº 03/2022, descrevemos abaixo os requisitos e atribuição dos Cargos a serem contratdos para cada Unidade Escolar.

CARGO: DIRETOR DE ESCOLA

PRÉ-REQUISITO: graduação em Pedagogia com, no mínimo, 03 (três) anos de docência comprovada, com registro em Carteira de Trabalho ou Certidão de Tempo de Serviço

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Dirigir, coordenar, supervisionar as atividades pedagógicas e administrativas e programas da Unidade Educacional, em conjunto com acoordenação pedagógica;
- ✓ Coordenar a elaboração de normas de convivência e procedimentos da Unidade Educacional e proceder ao acompanhamento de suaimplantação, com a participação efetiva de todos os envolvidos no processo educacional (escola, família e comunidade);
- ✓ Zelar pelas condições e estado de conservação das instalações e equipamentos da Unidade, bem como pela vigilância de suasdependências;
- ✓ Representar a Unidade perante a comunidade e organismos do poder público;

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

- ✓ Participar e garantir a elaboração coletiva e a execução da proposta pedagógica;
- ✓ Assegurar o cumprimento das determinações das autoridades escolares, as leis de ensino vigentes e as disposições deste regimento;
- ✓ Assegurar o cumprimento do calendário escolar e/ou cronograma de atividades;
- ✓ Comunicar ao Conselho Tutelar, por meio de relatórios, os casos de descumprimento do ECA;
- ✓ Atribuir turma do segmento creche aos docentes da Unidade Educacional;
- ✓ Acompanhar diariamente o registro de frequência de todos os funcionários e encerrá-lo mensalmente;
- ✓ Organizar a escala de férias do quadro de pessoal da Unidade Educacional, sem comprometer o atendimento e a organização;
- ✓ Incentivar a participação das crianças nos programas e projetos promovidos pela escola;
- ✓ Visar toda a correspondência e escrituração, bem como lavrar os termos de abertura e encerramento dos livros da Escola,rubricando todas as folhas e assinando todos os documentos escolares;
- ✓ Receber documentos, petições, recursos e processos que lhe forem encaminhados, remetendo-os a quem de direito, devidamente despachados com parecer conclusivo, quando for o caso, nos prazos legais;
- ✓ Organizar turmas e horários das atividades das crianças e dos trabalhos administrativos, dentro dos dispositivos legais emanados dos órgãos de educação;
- ✓ Atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação de Osasco;
- ✓ Participar das atividades das crianças e de atos escolares de qualquer natureza;
- ✓ Autorizar matrícula e transferência das crianças, conforme portaria da Secretaria Municipal de Educação de Osasco, observando amanutenção na qualidade do atendimento;

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

- ✓ Autorizar eventuais retificações ou ressalvas de dados nos registros ou assentamentos da escola;
- ✓ Apurar e/ou acompanhar irregularidades de que venha a tomar conhecimento, tanto administrativas como pedagógicas;
- ✓ Tomar providências necessárias à manutenção do bem-estar e da segurança no âmbito escolar;
- ✓ Colaborar na integração escola-familia-comunidade.

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

PRÉ-REQUISITO:

Graduação em Pedagogia com, no mínimo, 03 (três) anos de docência comprovada, ccom registro em Carteira de Trabalho ou Certidão de Tempo de Serviço

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Participar da elaboração coletiva da proposta pedagógica da Unidade Educacional, coordenando o planejamento e acompanhando suaexecução;
- ✓ Acompanhar o desenvolvimento do processo educativo da Unidade Educacional;
- ✓ Coordenar as atividades técnico-pedagógicas a serem implantadas e desenvolvidas nas Unidades Educacionais, bem como a difusão eutilização de técnicas, orientação e coordenação pedagógica junto à equipe escolar;
- ✓ Acompanhar e avaliar, junto com a equipe escolar, o processo contínuo de avaliação nas diferentes atividades e componentes curriculares;
- ✓ Garantir que as reuniões de horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) sejam destinadas a estudo, discussão e propostas de âmbito pedagógico;
- ✓ Coordenar a programação e a execução das atividades de apoio pedagógico para crianças;
- ✓ Articular a integração dos componentes curriculares, promovendo a interdisciplinaridade e a implantação de projetos;

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

- ✓ Garantir a adequação, utilização de recursos didáticos e materiais pedagógicos;
- ✓ Acompanhar e orientar os registros do processo educativo;
- ✓ Organizar e acompanhar a utilização dos ambientes da Unidade Educacional;
- ✓ Executar as tarefas delegadas pelo diretor de escola, no âmbito de sua atuação;
- ✓ Coordenar o planejamento e execução das reuniões pedagógicas;
- ✓ Propor atividades de aperfeiçoamento e atualização do pessoal docente;
- ✓ Colaborar na integração escola-família-comunidade;
- ✓ Participar de reuniões de estudo e de compartilhamento de experiências com os demais coordenadores.

IMPORTANTE – Na ausência temporária do Coordenador Pedagógico, caberá ao Diretor as atribuições inerentes a este cargo

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TERCEIRO SETOR

PRÉ-REQUISITO: Graduação em Magistério e/ou habilitação completa em Pedagogia, apresentação de Diploma do curso

ATRIBUIÇÕES:

A docência será exercida por profissional qualificado, portador de habilitação específica, na forma da legislação vigente, que terá as seguintes atribuições:

- ✓ Participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Educacional;
- ✓ Utilizar os recursos disponíveis na escola para atingir objetivos educacionais;
- ✓ Empenhar-se em aperfeiçoar o seu trabalho como docente, mantendo-se atualizado;
- ✓ Participar de reuniões, solenidades, congressos, eventos e atividades previstas no calendário escolar ou para as quais for convocado;
- ✓ Ministrar atividades de acordo com o calendário escolar;
- ✓ Participar dos períodos dedicados à formação continuada, ao planejamento e avaliação;

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

- ✓ Zelar pela aprendizagem das crianças, refletindo continuamente sobre sua prática pedagógica e estabelecendo estratégias adequadas para garantir o sucesso dos mesmos;
- ✓ Participar e colaborar com a equipe escolar, garantindo a realização integrada das atividades coletivamente planejadas, envolvendo escola, família e comunidade;
- ✓ Promover a chamada de familiares, em conjunto com a equipe de gestão, conscientizando-os de suas responsabilidades quanto ao acompanhamento do processo educativo;
- ✓ Agir com discrição na orientação da criança, respeitando-lhe a personalidade, as limitações e as condições próprias de sua idade e formação;
- ✓ Proceder a avaliação em termos dos objetivos propostos, como processo contínuo de acompanhamento da aprendizagem, levando em consideração todos os aspectos, utilizando os resultados para orientar a reformulação do planejamento curricular;
- ✓ Elaborar e manter atualizados os registros relativos ao processo educativo de forma que possam ser levados ao conhecimento da criança, pais, professores e gestores da Unidade Educacional;
- ✓ Entregar na secretaria da escola, nas datas estabelecidas, frequência das crianças e proceder ao registro do parecer descritivo no sistema de gerenciamento informatizado;
- ✓ Atualizar, diariamente, o Diário Digital, registrando sistematicamente a frequência das crianças, observando as normas pertinentes;
- ✓ Notificar à equipe de gestão dos casos de faltas consecutivas e frequência irregular;
- ✓ Zelar pela segurança das crianças e organização geral da sala de atividade;
- ✓ Colaborar com os trabalhos de coordenação pedagógica nos assuntos referentes ao desenvolvimento dos planos de metodologia doensino e avaliação;

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

- ✓ Participar das atividades culturais, recreativas e educativas da comunidade;
- ✓ Acompanhar as crianças em visitas pedagógicas do interesse do ensino;
- ✓ Comunicar à equipe de gestão todas as irregularidades que ocorrerem no estabelecimento, quando delas tiver conhecimento;
- ✓ Responsabilizar-se pelos ambientes da Unidade Educacional, bem como pelo uso e conservação dos recursos materiais disponíveis;
- ✓ Responsabilizar-se pelos ambientes especiais da Unidade Educacional, bem como pelo uso e conservação do material didático;
- ✓ Realizar as tarefas delegadas pela equipe de gestão da Unidade Educacional, no âmbito de sua atuação.

CARGO: EDUCADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TERCEIRO SETOR

PRÉ-REQUISITO: Cursando pedagogia, com apresentação de declaração da faculdade, comprovando a matricula/rematrícula semestral.

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Educacional;
- ✓ Utilizar os recursos disponíveis na escola para atingir objetivos educacionais;
- ✓ Empenhar-se em aperfeiçoar o seu trabalho, mantendo-se atualizado;
- ✓ Participar de reuniões, eventos e atividades previstas no calendário escolar ou para as quais for convocado;
- ✓ Auxiliar nas atividades de acordo com o calendário escolar;
- ✓ Participar dos períodos dedicados à formação continuada, ao planejamento e avaliação;
- ✓ Zelar pela aprendizagem das crianças, refletindo continuamente sobre sua prática pedagógica e auxiliando nas estratégias adequadas para garantir o sucesso dos mesmos;

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

- ✓ Participar e colaborar com a equipe escolar, garantindo a realização integrada das atividades coletivamente planejadas, envolvendo escola, família e comunidade;
- ✓ Auxiliar no atendimento de familiares/responsáveis, em conjunto com o Professor de Educação Infantil Terceiro Setor e a equipe de gestão;
- ✓ Agir com discrição no tratamento com a criança, respeitando-lhe a personalidade, as limitações e as condições próprias de sua idade e formação;
- ✓ Auxiliar na elaboração e atualização dos registros relativos ao processo educativo;
- ✓ Auxiliar na busca ativa das crianças faltosas;
- ✓ Zelar pela segurança das crianças;
- ✓ Auxiliar na organização geral da sala de atividade;
- ✓ Participar das atividades culturais, recreativas e educativas da comunidade;
- ✓ Acompanhar as crianças em visitas pedagógicas do interesse do ensino;
- ✓ Realizar as tarefas delegadas pela equipe de gestão da Unidade Educacional, no âmbito de sua atuação.

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TERCEIRO SETOR (ADI)

PRÉ-REQUISITO: Ensino Medio Completo

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Auxiliar o Professor de Educação Infantil Terceiro Setor nas turmas de Berçário I e II;
- ✓ Participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Educacional;
- ✓ Empenhar-se em aperfeiçoar o seu trabalho, mantendo-se atualizado;
- ✓ Participar de reuniões, eventos e atividades previstas no calendário escolar ou para as quais for convocado;
- ✓ Auxiliar o Professor de Educação Infantil Terceiro Setor no banho e higiene corporal da criança;

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

- ✓ Auxiliar o Professor de Educação Infantil Terceiro Setor na alimentação da criança;
- ✓ Higienizar e organizar os brinquedos, mantendo-os limpos;
- ✓ Participar dos períodos dedicados à formação continuada, ao planejamento e avaliação;
- ✓ Colaborar com o Professor de Educação Infantil Terceiro Setor no estímulo à aprendizagem motora e sensorial à criança;
- ✓ Auxiliar no atendimento de familiares/responsáveis, em conjunto com o Professor de Educação Infantil Terceiro Setor e a equipe de gestão;
- ✓ Agir com discrição no tratamento com a criança, respeitando-lhe a personalidade, as limitações e as condições próprias de sua tenra idade e formação;
- ✓ Zelar pela segurança das crianças;
- ✓ Auxiliar na organização geral da sala de atividade;
- ✓ Participar das atividades culturais, recreativas e educativas da comunidade;
- ✓ Acompanhar as crianças em visitas pedagógicas, se o caso;
- ✓ Realizar as tarefas delegadas pela equipe de gestão da Unidade Educacional, no âmbito de sua atuação.

CARGO: OFICIAL DE ESCOLA

PRÉ-REQUISITO: Ensino Medio Completo

ATRIBUIÇÕES:

O oficial de escola é o responsável pelo funcionamento e expediente da secretaria da Unidade Educacional e terá as seguintes atribuições:

- ✓ Participar das ações das formações;
- ✓ Responder, perante a gestão escolar, pelo expediente e pelos serviços gerais da secretaria;

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

- ✓ Organizar e superintender os serviços de escrituração escolar e os registros relacionados com a administração do pessoal;
- ✓ Elaborar, juntamente com a equipe de gestão escolar, fichas escolares, demais documentações pertinentes à vida escolar do educando, dentro da legislação e com a ciência da direção da Unidade Escolar;
- ✓ Supervisionar a organização e ter sob guarda os fichários, arquivos e livros do estabelecimento;
- ✓ Encaminhar ao diretor, em tempo hábil, documentos que devam ser visados ou assinados;
- ✓ Dialogar com o diretor, sobre assuntos que digam respeito ao andamento de seus serviços, sobretudo aqueles que estejam dificultando o desempenho de suas obrigações, bem como sugerir a aplicação de métodos que visem à melhora e ao aperfeiçoamento dos mesmos;
- ✓ Atender os gestores, o corpo docente, crianças e funcionários, bem como a terceiros, prestando-lhes informações e esclarecimentos solicitados;
- ✓ Tomar providências necessárias para manter atualizados os serviços pertinentes à secretaria;
- ✓ Cumprir as determinações dos gestores, pertinentes ao seu cargo;
- ✓ Supervisionar o processo de verificação de frequência das crianças matriculadas, mantendo em ordem os devidos assentamentos;
- ✓ Manter atualizados os dados e informações da vida escolar das crianças, dos docentes e funcionários no Sistema de Gerenciamento de Informações do âmbito Municipal, Estadual e Federal.

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE/FINANCEIRO

PRÉ-REQUISITO: Ensino técnico em nível médio contábil/financeiro

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Auxiliar o(a) Diretor(a) na organização contábil/financeira;

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

- ✓ Acompanhar a elaboração e execução do Plano de Trabalho;
- ✓ Fazer pesquisas de orçamentos, análise e compras;
- ✓ Aferir certidões fiscais;
- ✓ Auxiliar na realização de compras, receber, conferir e atestar a aquisição de produtos;
- ✓ Fazer controle dos gastos de acordo com o Plano de Trabalho pactuado;
- ✓ Auxiliar no planejamento e administração de recursos humanos;
- ✓ Auxiliar na organização da documentação para a prestação de contas;
- ✓ Manter a documentação financeira/orçamentária organizada;
- ✓ Executar as tarefas delegadas pela equipe de gestão escolar, no âmbito de sua atuação.

CARGO: COZINHEIRO

PRÉ-REQUISITO: Ensino Fundamental incompleto, no mínimo, 5ºano completo

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Participar dos projetos pedagógicos desenvolvidos na Unidade Educacional;
- ✓ Participar das formações;
- ✓ Receber, conferir, armazenar, distribuir e controlar o estoque de gêneros alimentícios, observando suas condições e prazos de validade para consumo;
- ✓ Lavar e manter em perfeitas condições de higiene os equipamentos, utensílios e ambientes próprios para a preparação, distribuição e consumo da alimentação escolar, seguindo as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e as orientações da equipe escolar;
- ✓ Preparar a alimentação escolar e distribuí-la às crianças, orientando quanto à higiene e ao bom aproveitamento dos mesmos;
- ✓ Comunicar de imediato à equipe de gestão irregularidades tanto de ordem quantitativa como qualitativa, observadas com relação aos gêneros alimentícios;

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

- ✓ Acompanhar e avaliar, juntamente com a equipe de gestão, a aceitação da alimentação oferecida as crianças;
- ✓ Executar as tarefas delegadas pela equipe de gestão escolar, no âmbito de sua atuação.

CARGO: AUXILIAR DE COZINHA

PRÉ-REQUISITO: Ensino Fundamental incompleto, no mínimo, 5ºano completo

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Participar dos projetos pedagógicos desenvolvidos na Unidade Educacional;
- ✓ Participar das formações;
- ✓ Auxiliar no recebimento, conferência, armazenamento e distribuição dos gêneros alimenticios, observando suas condições e prazos de validade para consumo;
- ✓ Lavar e manter em perfeitas condições de higiene os equipamentos, utensílios e ambientes próprios para a preparação, distribuição e consumo da alimetação escolar, seguindo as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e as orientações da equipe escolar;
- ✓ Auxiliar no preparo da alimentação escolar e distribuí-la às crianças, orientando quanto à higiene e ao bom aproveitamento dos mesmos;
- ✓ Auxiliar no acompanhamento e avaliação, juntamente com a equipe de gestão, a aceitação da alimentação oferecida as crianças;
- ✓ Executar as tarefas delegadas pela equipe de gestão escolar, no âmbito de sua atuação.

CARGO: ZELADOR

PRÉ-REQUISITO: Ensino Fundamental incompleto, no mínimo, 5ºano completo

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Participar dos projetos pedagógicos desenvolvidos na Unidade Educacional;

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

- ✓ Participar das formações;
- ✓ Zelar e vigiar a entrada e saída de pessoas, prestando informações e encaminhando-as ao destino;
- ✓ Proceder à abertura e fechamento do prédio no horário regulamentar fixado pelo gestor;
- ✓ Executar capinagem, pequenos reparos de alvenaria, hidráulica e elétrica, zelando pelo cumprimento das normas para manter a ordem,conservação e segurança da escola e o bem-estar das crianças e ocupantes;
- ✓ Auxiliar a secretaria na elaboração de inventário do patrimônio existente na Unidade;
- ✓ Efetuar manutenção no interior e arredores do estabelecimento de ensino, para garantir o andamento das atividades;
- ✓ Examinar as instalações, verificando a ocorrência de irregularidades e avisar a equipe de gestão;
- ✓ Em caso de suspeita de assalto (roubo ou furto) na Unidade Educacional, informar imediatamente, a equipe de gestão e/ou solicitar o auxílio da Guarda Civil Municipal ou da Polícia Militar a fim de manter a ordem;
- ✓ Executar as tarefas delegadas pela equipe de gestão escolar, no âmbito de sua atuação.

CARGO: SERVENTE DE ESCOLA

PRÉ-REQUISITO: Ensino Fundamental I, no mínimo 5º ano completo

ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Participar dos projetos pedagógicos desenvolvidos na Unidade Educacional;
- ✓ Participar das ações dos colegiados e das formações;
- ✓ Executar tarefas de limpeza interna e externa do prédio, dependências, instalações, mobiliário, utensílios, equipamentos e materiais;
- ✓ Auxiliar na organização do espaço físico da escola;

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

- ✓ Executar as tarefas destinadas à lavanderia;
- ✓ Verificar, para efeito de segurança, o uso de água, luz, gás, bem como de todo o equipamento;
- ✓ Auxiliar no atendimento e organização das crianças, nos horários de entrada e saída;
- ✓ Executar as tarefas delegadas pela equipe de gestão escolar, no âmbito de sua atuação.

4.2 RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

1. Dos Objetivos

A Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC, por meio de sua equipe técnica, com vistas em boas práticas de contratação e se orientando pelos recursos destinados para a Contratação de Pessoal, Equipe Técnica, Materiais e demais exigências editalícias, e mirando os resultados almejados, tendo como base os princípios básicos da Administração Pública somado ao Manual de Recursos Humanos da Associação e o Regulamento de Contratação, Obras e Serviços, desenvolveu uma Política de Recursos Humanos (RH) Padrão para a ASSOCIAÇÃO, o documento tem por objetivo definir as normas dos processos seletivos a serem aplicados em todas as categorias profissionais, a fim de garantir a idoneidade dos mesmos, tendo em vista as especificidades de cada território e de cada cargo, garantindo a qualidade em todas as fases de recrutamento e seleção dos Profissionais, bem como respeitando as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação do Município de Osasco e a Consolidação das Leis Trabalhistas, expõe o quanto segue com relação às contratações:

2. Das Normas

2.1 Da Divulgação

Mediante o surgimento de vagas para qualquer categoria profissional, em qualquer um

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

dos locais geridos pela ASSOCIAÇÃO é imprescindível a divulgação do processo seletivo em meio de comunicação pertinente.

O material de divulgação além de veiculado em meios de comunicação digital deverá ser afixado em pontos estratégicos (Sede da ASSOCIAÇÃO e Unidades Participantes).

2.2 Das Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas por um período mínimo de 05 (cinco) dias, quando serão recebidos os currículos, os documentos exigidos, preenchidas as fichas de inscrição e divulgadas maiores informações sobre as etapas do processo seletivo, conforme exigência do Poder Público parceiro.

2.3 Do Processo Seletivo

As fases do processo seletivo serão organizadas de acordo com as especificidades das categorias profissionais, sempre visando identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para o cargo e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las. Para os cargos de nível superior ou técnico será divulgado edital do processo seletivo.

Do Gerenciamento do Pessoal

1. Da Contratação

O candidato a vaga só será admitido mediante aprovação no exame médico, realizado no SESMT - Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho e entrega da documentação; Agendamento do médico do Trabalho - Elaboração do Cadastro - Recebimento dos documentos - Preenchimento do Livro de Registro - Impressão do Contrato de Trabalho,

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Impressão da opção de Vale Transporte e colhimento de assinaturas. A admissão do candidato será realizada a título de experiência de 90 dias, dividido em dois períodos de 45 dias e sob o regime da CLT. Registro em Carteira Profissional Assinatura em Carteira Profissional Durante o período de experiência após avaliação do superior imediato, deverá informar quanto a: Efetivação do contrato de Trabalho, ou a Rescisão do contrato de trabalho.

2. Dos Deveres

2.1 Do Horário De Trabalho

Deverá ser observado o registro em Folha de Frequência e/ou Cartão de Ponto, conforme definido em Contrato de Trabalho. O prazo de entrega das Folhas de Frequência e Cartão de Ponto é até o dia 20 de cada mês. Não serão aceitas frequências rasuradas e sem assinaturas da Chefia imediata e do Profissional. As ausências a serem justificadas, terão sempre tratamento em conformidade com a legislação vigente. As ausências e atrasos serão apontados e assinados pelo superior imediato.

3. Dos Direitos

3.1 Do Pagamento De Salário

Será realizado o pagamento de salário no quinto dia útil de cada mês, através de depósito bancário. O demonstrativo de pagamento deverá ser entregue na sede de coordenação do programa mediante assinatura de recebimento do próprio profissional e/ou chefia imediata.

3.2 Das Férias

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Após 12 meses trabalhados (período aquisitivo), o profissional terá o direito a gozar férias, devendo entrar com pedido da mesma. As escalas de férias são encaminhadas à Coordenação para autorização prévia (2 meses). Havendo necessidade de quaisquer alterações, as mesmas, poderão ser anotadas nas escalas mensais e entregue na Asociação Educacional Maria do Carmo - AEMC para providencias pertinentes. O Recibo de Férias será encaminhado para o profissional para assinatura e devolução juntamente com a carteira de trabalho para registros pertinentes.

3.3 Dos Afastamentos

3.3. 1 Atestados Médicos

O atestado médico deverá conter: Identificação do funcionário, identificação da Instituição que o emitiu, com endereço e telefone da mesma, identificação do médico com carimbo constando o número do CRM, identificação da doença através do CID; Caso o atestado médico exceda a 15 dias, o funcionário será encaminhado para auxilio doença junto ao INSS

3.3.2 Acidente de Trabalho

Ocorre quando o funcionário está a serviço da ASSOCIAÇÃO, podendo ocorrer dentro ou fora do local que atua provocado direta ou indiretamente lesão, perturbação funcional, doença ou que interfira no andamento normal do trabalho. É considerado também Acidente de Trabalho, o Acidente de Trajeto (casa para o trabalho ou vice-versa). É necessário que seja encaminhado ao setor de Pessoal do Projeto o Comunicado de acidente de trabalho preenchido pela chefia imediata no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para elaboração da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), preenchido pelo setor de Pessoal da ASSOCIAÇÃO, junto ao INSS para as devidas

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

providencias.

3.3.3 Licença Maternidade

É obrigatório a funcionária ou responsável comparecer ao setor de Pessoal do Projeto para entregar o Atestado Médico de afastamento e a Carteira de Trabalho; Quando do término da Licença Maternidade, a funcionária precisa comparecer ao setor de Pessoal do Projeto para que seja realizado o exame de retorno ao trabalho, retirar a CTPS, antes de retornar ao trabalho.

3.3.4 Licença Amamentação

A funcionária poderá se ausentar do trabalho 30 minutos no início da jornada de trabalho e 30 minutos ao final da jornada de trabalho, ou converter em 1 hora no início ou final do expediente; até o filho (a) completar seis meses de idade. A opção pela funcionária juntamente com a ciência da chefia imediata.

3.3.5 Dispensa Para Cursos, Congressos E Palestras

As solicitações de dispensa para cursos, congressos e palestras deverão ser encaminhados à chefia imediata, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do evento, para análise e manifestação, com posterior encaminhamento ao setor de Pessoal do Projeto. Os critérios para avaliação da dispensa serão: Tempo de serviço superior a um ano; assiduidade e pontualidade; cursos, congressos e palestras voltadas às atividades fim (capacitação profissional); concessão do número de dias de dispensa por ano.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

4. Penalidades

A transgressão de qualquer disposição prevista na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT importa aplicação criteriosa e justa das penalidades cabíveis, entre elas: Relatório de ocorrência; Advertência Verbal (registrada, documentada e assinada pelas partes envolvidas); Advertência Escrita; Suspensão disciplinar; Demissão.

5. Desligamento

Quando o profissional passa a não mais atender as necessidades do serviço. Neste momento a chefia imediata e o responsável pelo Projeto, solicita o desligamento do funcionário ao setor de Pessoal da ASSOCIAÇÃO, informando se a demissão será com ou sem cumprimento do Aviso Prévio, juntamente com a solicitação da reposição da vaga em aberto;

Quando do recebimento do oficio pelo setor de Pessoal, o funcionário será convocado a comparecer para realização do exame demissional e assinatura do Aviso Prévio.

A rescisão do contrato de trabalho poderá resultar de:

a) Livre e espontânea vontade do profissional (Pedido de demissão);
b) Vontade unilateral do empregador (rescisão sem justa causa);
c) Rescisão com justa causa após processo interno de apuração de ocorrência.

Os casos omissos neste manual serão decididos pela Diretoria da ASSOCIAÇÃO devidamente justificados.

Presidente Prudente, 31 de março de 2023.

Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC

Celso Divino Lemes – Diretor Presidente

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

ANEXO 5

5.1. QUADRO ESCOLAR

5.1.2. BAIRRO: PADROEIRA

Código C.I.E: _____

Entidade: Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC

Tipo de Ensino	Horário	Sala	01	02	03	04	05	06
CRECHE	INTEGRAL 7 as 17 h	Classe	B I	B I	B II	M I	M I	M II
		Capacidade	12	12	24	20	20	16

RESUMO:			
TIPO DE ENSINO	SÉRIE/ANO	Qtde. deTurmas	Capacidade de Crianças
CRECHE	BERÇARIO I	02	24 (12+12)
	BERÇARIO II	01	24
	MATERNAL I	02	40 (20+20)
	MATERNAL II	01	16
SUB TOTAL		06 salas/turmas	104 Crianças

TOTAL DE UNIDADES	TOTAL DE SALAS	BERÇARIO I e II	MATERNAL I e II	TOTAL DE CRIANÇAS
01	06	48	56	104

5.1.3. BAIRRO: SANTA MARIA I

Código C.I.E: _____

Entidade: Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC

Tipo de Ensino	Horário	Sala	01	02	03	04	05
CRECHE	INTEGRAL 7 as 17 h	Classe	B I	B II	B II	M I	M II
		Capacidade	20	23	23	25	21

RESUMO:			
TIPO DE ENSINO	SÉRIE/ANO	Qtde. deTurmas	Capacidade de Crianças
CRECHE	BERÇARIO I	01	20
	BERÇARIO II	02	46 (23+23)
	MATERNAL I	01	25
	MATERNAL II	01	21
SUBTOTAL	SUBTOTAL	05 salas/turmas	112 Crianças

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

5.1.4. BAIRRO: SANTA MARIA II

Código C.I.E: _____

Entidade: Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC

Tipo de Ensino	Horário	Sala	01	02	03	04	05
CRECHE	INTEGRAL 7 as 17 h	Classe	B I	B II	M I	M II	M II
		Capacidade	20	21	25	22	22

RESUMO:			
TIPO DE ENSINO	SÉRIE/ANO	Qtde. deTurmas	Capacidade de Crianças
CRECHE	BERÇARIO I	01	20
	BERÇARIO II	01	21
	MATERNAL I	01	25
	MATERNAL II	02	44 (22+22)
SUBTOTAL		05 salas/turmas	110 Crianças

TOTAL DE UNIDADES	TOTAL DE SALAS	BERÇARIO I e II	MATERNAL I e II	TOTAL DE CRIANÇAS
02	10	107	115	222

5.1.5. BAIRRO: BANDEIRANTES I

Código C.I.E: _____

Entidade: Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC

Tipo de Ensino	Horário	Sala	01	02	03	04
CRECHE	INTEGRAL 7 as 17 h	Classe	B I	B II	M I	M II
		Capacidade	20	20	25	25

RESUMO:			
TIPO DE ENSINO	SÉRIE/ANO	Qtde. deTurmas	Capacidade de Crianças
CRECHE	BERÇARIO I	01	20
	BERÇARIO II	01	20
	MATERNAL I	01	25
	MATERNAL II	01	25
SUBTOTAL		4 salas/turmas	90 Crianças

5.1.7. BAIRRO: BANDEIRANTES II

Código C.I.E: _____

Entidade: Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Tipo de Ensino	Horário	Sala	01	02	03
CRECHE	INTEGRAL 7 as 17 h	Classe	B I	B II	M I
		Capacidade	20	20	25

RESUMO:			
TIPO DE ENSINO	SÉRIE/ANO	Qtde. deTurmas	Capacidade de Crianças
CRECHE	BERÇARIO I	01	20
	BERÇARIO II	01	20
	MATERNAL I	01	25
SUBTOTAL		04	65 Crianças

TOTAL DE UNIDADES	TOTAL DE SALAS	BERÇARIO I e II	MATERNAL I e II	TOTAL DE CRIANÇAS
02	08	80	75	155

Presidente Prudente, 31 de março de 2023.

Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC
Celso Divino Lemes – Diretor Presidente

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

ANEXO 6

6.1. QUADRO DE ROTINA DE ACORDO COM A BNCC

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7h00	Acolhimento Momento de escuta	Acolhimento Hino Nacional/ Hino Osasco	Acolhimento Momento de escuta	Acolhimento Momento de escuta	Acolhimento Momento de escuta
	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
	Atividade 1	Atividade 1	Atividade 1	Atividade 1	Atividade 1
	Recreação (Até 30 min.)	Recreação (Até 30 min.)	Recreação (Até 30 min.)	Recreação (Até 30 min.)	Recreação (Até 30 min.)
	Higienização 1 Almoço Escovação	Higienização 1 Almoço Escovação	Higienização 1 Almoço Escovação	Higienização 1 Almoço Escovação	Higienização 1 Almoço Escovação
11h00 às 12h30	Hora do descanso	Hora do descanso	Hora do descanso	Hora do descanso	Hora do descanso
	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
	Atividade 2	Atividade 2	Atividade 2	Atividade 2	Atividade 2
	Higienização 2 Jantar Higienização 3	Higienização 2 Jantar Higienização 3	Higienização 2 Jantar Higienização 3	Higienização Jantar Higienização 3	Higienização 2 Jantar Higienização 3
	Atividade diversificada	Atividade diversificada	Atividade diversificada	Atividade diversificada	Atividade diversificada
17h00	Organização de sala	Organização de sala	Organização de sala	Organização de sala	Organização de sala

Presidente Prudente, 31 de março de 2023.

Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC

Celso Divino Lemes – Diretor Presidente

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

ANEXO 7

7. SERVIÇOS TÉCNICOS – PESSOA JURÍDICA

Para que possamos desenvolver um trabalho de excelência no gerenciamento das atividades a **Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC**, conta com o apoio de assessorias compostas por profissionais técnicos especializados que prestam serviços nas áreas de atuação, descritas a seguir:

Para que possamos desenvolver um trabalho de excelência no gerenciamento das atividades a Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC, conta com o apoio de assessorias compostos por profissionais técnicos especializados que prestam serviços nas áreas de atuação, descritas a seguir:

ASSESSORIA CONTÁBIL

A Assessoria Contábil desenvolverá trabalhos, em prol do desenvolvimento do objeto do Edital pela Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC, escalonados na seguinte racionalidade:

a. Assistência e processamento em toda rotina Contábil do Departamento Pessoal;

b. Geração e transmissão da GFIP, CAGED e RAIS;

c. Emissão da guia GPS, DARF de PIS s/ folha salários, IRRF s/ salários, IRRF s/ autônomos e guias sindicais;

d. Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais;

e. Assistência na elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos.

f. Orientação da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS, e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

g. Emissão e controle das certidões negativas da INSS, FGTS, Trabalhista Federais, ICMS, ISS e falências ou concordatas;

h. Preenchimento de fichas cadastrais/IBGE e outros que vierem a ser instituídos e necessários;

i. Orientações Contábeis na área do terceiro setor.

ASSESSORIA FINANCEIRA

A Assessoria Financeira desenvolverá trabalhos relacionados ao planejamento, à execução e ao controle de todas as atividades relacionadas às necessidades de compras, contratações diversas, distribuição de materiais, gerenciamento de contratos, convênios, parcerias, elaboração e execução orçamentária do Projeto, ações de investimento, entre outras (controle e fornecimento de materiais e pessoal, exceto atos exclusivos de gestão de recursos humanos e folha de pagamento).

Também executará atividades financeiras necessárias à implementação do plano de ações e metas estabelecido no Projeto.

Observará se determinada despesa é viável economicamente, sobre como reduzir endividamento, sobre como construir ferramentas de controle de fluxo de caixa, apurando a saúde financeira do Projeto, entre outros auxílios compatíveis com as ações pretendidas.

FORMAÇÃO CONTINUADA

Desenvolver, no âmbito de atuação da Gestão e desenvolvimento de ações, a ampla troca de experiências dos profissionais envolvidos na prestação de serviço, subsidiando-os de informações de literatura pedagógica cultural e demais correlatas, além de ministrar cursos de prestação, aperfeiçoamento, capacitação e treinamento, que objetivem a excelência na prestação dos serviços e assegure a formação inicial, bem como a formação continuada da equipe.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

A Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC conta com um núcleo de comunicação formado por profissionais com notório saber nas áreas de: audiovisual, fotografia, design, comunicação institucional e marketing digital.

Com experiência na area de educação e em suas mais variadas vertentes, a equipe auxilia no desenvolvimento e monitoramento de ações estratégicas de comunicação a fim de proporcionar um diálogo de excelência entre as famílias e o corpo educacional do projeto, proporcionando assim um complemento fundamental e inédito no projeto.

ASSESSORIA DE AUDITORIA INDEPENDENTE

A função da auditoria independente é de avaliar e investigar demonstrações contábeis da Associação dos Projetos em que está envolvida, verificando assim, a autenticidade e confiabilidade das informações divulgadas pela Organização da Sociedade Civil – OSC, que devem ser comprovadas em forma de parecer, tornando-as confiáveis. A auditoria certifica que a entidade cumpre as normas que lhe são aplicáveis e que a sua posição financeira é condizente com aquela refletida em suas demonstrações contábeis e financeira, de acordo com a legislação vigente, bem como, o exigido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MEDICINA DO TRABALHO

A Medicina do Trabalho se preocupa com a prevenção das doenças no exercício profissional, controles dos riscos ambientais, atende todas as necessidades da Associação e executa todos os exames quando necessários afim de prevenir e acompanhar possíveis moléstias ocupacionais ou exposição a agentes e locais nocivos. Permite colocar os candidatos em serviços adequados à suas condições físicas e psíquicas, preservando sua saúde e segurança.

Por fim corroboramos que a Equipe de Gestão e Administração do projeto será constituída de acordo com as necessidades do programa, por prestadores de serviços

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

especializados na área de atuação, de acordo com o Regulamento de Contratações, Obras e Serviços da Associação, a seguir:

REGULAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS.

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO - AEMC

A **Associação Educacional Maria Do Carmo Ferreira Paula**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 22.533.209/0001-53, na Rua Paulo Marques, nº 455, Jardim Aviação, Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19.020-410, torna público seu Regulamento Para a Contratação de Obras, Serviços e Compras.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este Regulamento tem por objetivo definir os critérios e as condições a serem observadas pela Associação Maria do Carmo para a Contratação De Obras, Serviços E Compras, destinada ao regular atendimento das necessidades institucionais e operacionais da Associação na execução das parcerias com o poder público.

Art. 2º - O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas apresentadas, a mais vantajosa, mediante julgamento objetivo.

CAPÍTULO II - DAS MODALIDADES DE PROCEDIMENTO

Art. 3º - As modalidades de procedimento para as contratações deste Regulamento são:

I. Compras de pequeno valor;

II. Compras mediante cotação;

III. Compras mediante o mínimo de 3 (três) orçamentos;

IV. Convite.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Art. 4º - A modalidade será determinada em função dos seguintes valores estimados:

I. Compras de pequeno valor: até R$ 1.000,00 (hum mil reais);

II. Compras mediante cotação: acima de R$ 1.000,00 (hum mil reais) até R$ 30.000,00 (trinta mil reais);

III. Compras mediante o mínimo de 3 (três) orçamentos: acima de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

IV. Convite: compras acima de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 5º - Consideram-se compras de pequeno valor as aquisições de materiais de consumo inexistentes no estoque, despesas de viagens ou outras despesas devidamente justificadas. Esse tipo de compra dispensa as demais formalidades deste regulamento, e deverá ser autorizada pelo Diretor Presidente, diretamente no comprovante fiscal respectivo, preferencialmente Nota Fiscal nominal à Associação.

CAPÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS MEDIANTE COTAÇÃO

Art. 6º - O procedimento de compras mediante cotação compreende o cumprimento da obtenção prévia de, no mínimo, 03 (três) cotações de diferentes fornecedores, obtidas por meio de e-mail ou de pesquisa simples de mercado, por qualquer outro meio documentalmente apresentado.

CAPÍTULO IV - DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS MEDIANTE O MÍNIMO DE 3 (TRÊS) ORÇAMENTOS

Art. 7º - - Serão realizadas, com a obtenção prévia de, no mínimo, 03 (três) orçamentos de diferentes fornecedores, expresso em papel timbrado dos mesmos.

Parágrafo Primeiro - Para a compra mediante orçamentos, além do acompanhamento da Diretoria, deverão juntar os comprovantes da realização dos orçamentos a que se

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

refere o *caput* deste artigo, dispensando-se, no que couber, as demais formalidades.

Parágrafo Segundo - A escolha da melhor proposta levará em conta, além do preço, os aspectos operacionais das propostas apreciadas, o currículo dos proponentes, o interesse dos beneficiários, a qualidade técnica dos bens ou serviços.

CAPÍTULO V - DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS MEDIANTE CONVITE

Art. 8º - - Convite é a modalidade em que os fornecedores do ramo pertinente ao objeto serão escolhidos e convidados pela ASSOCIAÇÃO, em número mínimo de (03) três.

Parágrafo Primeiro - Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número de participantes exigido no *caput* deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas.

Parágrafo Segundo - Aplica-se, no que couber, à modalidade Convite o disposto no Artigo 7º deste Regulamento.

CAPÍTULO VI - DA DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

Art. 9º- A dispensa de Seleção de Fornecedores poderá ocorrer nos seguintes casos:

I. Nas aquisições de compras de pequeno valor;

II. Na compra de materiais, equipamentos ou gêneros diretamente de produtor ou fornecedor exclusivo;

III. Na contratação de serviços com empresas ou profissionais de notória especialização, assim entendido aqueles cujo conhecimento específico, ou conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com sua atividade, permitida inferir que o seu trabalho é o mais

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado;

IV. Na contratação de profissional de qualquer setor artístico consagrado pela crítica especializada e opinião pública;

V. Operação envolvendo concessionária de serviços públicos e o objeto do contrato for pertinente ao da concessão;

VI. Emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos;

VII. Na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins econômicos;

VIII. Nas compras de perecíveis;

IX. Para aquisição ou locação de imóveis destinados ao atendimento das finalidades estatutárias da ASSOCIAÇÃO, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado;

X. Para aquisição de bens ou serviços quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a ASSOCIAÇÃO;

XI. Na contratação de entidade jurídica sem fins econômicos e de comprovada idoneidade, para prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

XII. Para aquisição de softwares específicos, quando adquiridos diretamente do fabricante ou de seus representantes;

XIII. Para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão;

XIV. Para a contratação de serviços de profissional, como coordenador ou executor de projeto de sua autoria, ou de profissional que, com reconhecida competência, já

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

tenha anteriormente prestado serviços da mesma natureza à ASSOCIAÇÃO, ainda, de docente indicado por instituição de ensino, com a qual a ASSOCIAÇÃO mantenha convênio de cooperação;

XV. Para contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento em consequência de rescisão contratual.

XVI. Quando não houver na região, 03 (três) fornecedores que exerçam as atividades necessárias de contratação.

Parágrafo Primeiro - A dispensa deverá ser aprovada pelo Presidente da ASSOCIAÇÃO.

Parágrafo Segundo - Todos os casos de dispensa, com exceção daqueles dispensados pelo valor, deverão contar com justificativa que fundamente a adoção da dispensa.

Art. 10º - - Na hipótese de inviabilidade de competição, a Seleção de Fornecedores será inexigível.

CAPÍTULO VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Art. 11º - - No julgamento das propostas, serão considerados os seguintes critérios:

I. Adequação das propostas ao objeto do ato convocatório;
II. Qualidade;
III. Melhor Preço;
IV. Prazos de fornecimento ou de conclusão;
V. Condições de pagamento;
VI. Outros critérios previstos no ato convocatório.

Parágrafo Primeiro - Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Parágrafo Segundo - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório e aquelas com preços excessivos ou inexequíveis, à luz do comportamento de mercado.

CAPÍTULO VIII - DA HABILITAÇÃO

Art. 12º - Para habilitação será exigido, dos interessados, documentação relativa a:

I - Habilitação jurídica;

II - Qualificação técnica;

III - Qualificação econômico-financeira;

IV - Regularidade fiscal.

Art. 13º - A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá de:

I - Cédula de identidade;

II - Registro comercial, no caso de empresa individual;

III - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, também o documento de eleição de seus administradores;

IV - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para o funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Art. 14º - A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

I - Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

II - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

em com o objeto da contratação;

III - Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da contratação;

IV - Qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

V - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

Art. 15º - A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá de:

I - Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social;

II - Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da Pessoa Jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da Pessoa Física).

Art. 16º - A documentação relativa à regularidade fiscal, conforme o caso, consistirá em:

I - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do contrato;

III - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

Art. 17º - Os documentos referentes aos artigos 13°, 14°, 15° e 16° deste Regulamento, não excluem outros que, a juízo da ASSOCIAÇÃO poderão ser exigidos dos interessados.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Parágrafo Primeiro - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por empregado autorizado da ASSOCIAÇÃO.

Parágrafo Segundo - Os documentos referentes aos artigos 13°, 14°, 15° e 16° deste Regulamento poderão ser dispensados, no todo ou em parte, no caso de fornecimento de bens para pronta entrega.

CAPÍTULO IX - DOS CONTRATOS

Art. 18º - Os contratos firmados com base neste Regulamento estabelecerão, com clareza e precisão, as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Parágrafo Único. Os contratos decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de procedimento previstos neste Regulamento, deverão atender aos termos do ato que os autorizou e da correspondente proposta.

Art. 19º - Aos contratos de que trata este Regulamento aplicam-se os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Art. 20º - A inexecução total ou parcial do contrato acarreta a sua rescisão, respondendo a parte que a causou com as consequências contratuais e as previstas em lei.

Art. 21º - É dispensável o termo de contrato e facultada a sua substituição, a critério da ASSOCIAÇÃO, nos casos de compra com entrega imediata e integral de bens ou de execução dos serviços.

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

Art. 22º - O contratado é responsável por danos causados diretamente a ASSOCIAÇÃO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

Art. 21º - Para os fins deste Regulamento, considera-se como adimplemento da obrigação contratual a entrega do bem, a prestação do serviço, a realização da obra, assim como qualquer outro evento contratual cuja qualidade e validade sejam atestadas pela ASSOCIAÇÃO.

Art. 22º - A ASSOCIAÇÃO poderá rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento, serviço ou obra que, a seu juízo, esteja em desacordo com o contrato.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23º - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Diretoria da ASSOCIAÇÃO devidamente justificados.

Presidente Prudente, 31 de março de 2023.

Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC

Celso Divino Lemes – Diretor Presidente

Rua Paulo Marques, 455 - Jardim Aviação - 19.020-410 - Presidente Prudente - SP
(18) 3199-1029 | contatoaemariadocarmo@gmail.com

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
Maria do Carmo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022

ORÇAMENTOS

Intera comercial

São Carlos, 26 de março de 2023,

À
Associação Educacional Maria do Carmo – Osasco, SP.

PROPOSTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EM COMPRA DIRETA

Segue nossa proposta para fornecimento dos itens a seguir, na modalidade de compra direta (dispensa de licitação):

Item	Qtdd	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	24	Unid	Fralda Infantil Pacote	R$ 124,99	R$ 2.999,76
2	12	Unid	Detergente 5L	R$ 15,00	R$ 180,00
3	12	Unid	Papel Higiênico Folha dupla	R$ 155,00	R$ 1.860,00
4	12	Unid	Água Sanitária	R$ 15,99	R$ 191,88
					R$ 5.231,64

1) Condições de Pagamento: 30 DIAS.
2) Prazo de entrega 30 dias a partir da Autorização de Fornecimento.
3) Local de Entrega: a ser informado pelo cliente.
4) O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (Sessenta) dias.
5) Garantia de 12 meses, sendo necessário contato com nossa revenda, pelos contatos abaixo informados, para acionamento do atendimento técnico da fábrica mais próximo.
6) No valor de cada item estão incluídos os tributos e fretes.
7) Os itens ofertados atendem todas as especificações exigidas, que os materiais são de 1ª qualidade e atende as normas técnicas brasileiras.
8) Apresentamos o preço isento de ICMS, nos termos do Decreto nº 48.034/03.
9) Razão Social: INTERA COMERCIAL LTDA - ME, pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CPNJ sob o nº 21.943.845/0001-90, Inscrição Estadual N°637.351.070.110, Inscrição Municipal N°67.888; Endereço: Rua Bruno Giongo, 3421, Vila Derige, São Carlos – SP; CEP 13569-231. TELEFONES 016-3201-3201/3372-5005/9-9784-8202; contato@interacomercial.com.br.
10) Dados para Depósito: Banco SICOOB (756) - Agência: 4400 - Conta Corrente: 1020-0. Ou Banco do Brasil (001) Agência: 6509-9 Conta Corrente: 117922-5.
11) Estamos de acordo, nos termos da lei 8666/93, e suas alterações, bem como resolução 7601/2018 e portaria 4310/10.

21.943.845/0001-90
INTÉRA COMERCIAL LTDA. – ME
RUA BRUNO GIONGO, 3421
VILA DERIGGI - CEP 13569 - 231
SÃO CARLOS - SP

Rua Bruno Giongo, 3421, Vila Derige
São Carlos – SP CEP 13569-231
FONE - (16) 3201 3201 / 3372 5005
E-mail contato@interacomercial.com.br
CNPJ 21.943.845/0001-90
Insc. Est. 637.351.070.110
Insc. Mun. 67.888

SEI

Soluções educacionais integradas

26/03/2023

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO - OSASCO

QNT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
24	Fralda Infantil Pacote	R$ 120,00	R$ 2.880,00
12	Detergente 5L	R$ 13,50	R$ 162,00
12	Papel Higiênico Folha dupla	R$ 145,00	R$ 1.740,00
12	Água Sanitária	R$ 9,00	R$ 108,00
TOTAL			R$ 4.890,00

Endereço: Rua Paulo Olmedo, 222 - Residencial Viallage Morada Verde - Olímpia SP CEP 15407-688
Telefone: (14) 98138-6508
Email: sei.solucoeseducacionais@gmail.com

SEI - SOLUCOES EDUCACIONAIS INTEGRADAS LTDA

R PAULO OLMEDO, 222
CEP. 15.407-688, RESID. VILLAGE MORADA VERDE, OLIMPIA - SP
SEI.SOLUCOESEDUCACIONAIS@GMAIL.COM

HYLES

C.S Felizardo

CNPJ: 36.226.327/0001-23

ORÇAMENTO - 26 de março de 2023

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO - OSASCO

QNT	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO FINAL
24	FRALDA INFANTIL PACOTE	R$ 121,50	R$ 2.916,00
12	DETERGENTE 5L	R$ 16,99	R$ 203,88
12	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA	R$ 170,00	R$ 2.040,00
12	ÁGUA SANITÁRIA	R$ 18,00	R$ 216,00
TOTAL DO PEDIDO			R$5.375,88

36.226.327/0001-23
C.S FELIZARDO
R VASCONCELOS DRUMOND, 88
VILA MONUMENTO CEP 01548-000
SAO PAULO SP

VILA MONUMENTO - CEP: 01.548-000 SAO PAULO SP
R VASCONCELOS DRUMOND, 88
E-mail: atendimento.hyles@gmail.com
Telefone: (17) 99601-0403

HYLES

C.S Felizardo

CNPJ: 36.226.327/0001-23

ORÇAMENTO - 26 DE MARÇO DE 2023

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO - OSASCO

QNT	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO FINAL
12	Instrumentos musicais (flauta, pandeiro, chocalho, viola, reco-reco, berimbau, teclado musical eletrônico, xilofone, tambor, triângulo, maraca)	R$ 200,00	R$ 2.400,00
50	Livros para crianças (capa dura, tecido, plástico, emborrachado de acordo com a faixa etária)	R$ 100,00	R$ 5.000,00
50	Papelaria (Vários tipos de papéis, tesoura, cola, tintas, barbante, palito de sorvete, fita adesiva, etc voltadas para atividades pedagógicas)	R$ 50,00	R$ 2.500,00
TOTAL DO PEDIDO			R$9.900,00

36.226.327/0001-23
C.S FELIZARDO
R VASCONCELOS DRUMOND, 88
VILA MONUMENTO CEP 01548-000
SAO PAULO SP

VILA MONUMENTO - CEP: 01.548-000 SAO PAULO SP
R VASCONCELOS DRUMOND, 88
E-mail: atendimento.hyles@gmail.com
Telefone: (17) 99601-0403

SEI

Soluções educacionais integradas

26/03/2023

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO - OSASCO

QNT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	Instrumentos musicais (flauta, pandeiro, chocalho, viola, reco-reco, berimbau, teclado musical eletrônico, xilofone, tambor, triângulo, maraca)	R$ 275,00	R$ 3.300,00
50	Livros para crianças (capa dura, tecido, plástico, emborrachado de acordo com a faixa etária)	R$ 160,00	R$ 8.000,00
50	Papelaria (Vários tipos de papéis, tesoura, cola, tintas, barbante, palito de sorvete, fita adesiva, etc voltadas para atividades pedagógicas)	R$ 95,00	R$ 4.750,00
TOTAL			R$ 16.050,00

Endereço: Rua Paulo Olmedo, 222 - Residencial Viallage Morada Verde - Olímpia SP CEP 15407-688
Telefone: (14) 98138-6508
Email: sei.solucoeseducacionais@gmail.com

SEI - SOLUCOES EDUCACIONAIS INTEGRADAS LTDA

R PAULO OLMEDO, 222
CEP. 15.407-688, RESID. VILLAGE MORADA VERDE, OLIMPIA - SP
SEI.SOLUCOESEDUCACIONAIS@GMAIL.COM

Intera comercial

São Carlos, 26 de março de 2023

À
Associação Educacional Maria do Carmo - Osasco, SP.

PROPOSTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EM COMPRA DIRETA

Segue nossa proposta para fornecimento dos itens a seguir, na modalidade de compra direta (dispensa de licitação):

Item	Qtdd	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	12	Unid	Instrumentos musicais (flauta, pandeiro, chocalho, viola, reco-reco, berimbau, teclado musical eletrônico, xilofone, tambor, triângulo, maraca)	R$ 250,00	R$ 3.000,00
2	50	Unid	Livros para crianças (capa dura, tecido, plástico, emborrachado de acordo com a faixa etária)	R$ 150,00	R$ 7.500,00
3	50	Unid	Papelaria (Vários tipos de papéis, tesoura, cola, tintas, barbante, palito de sorvete, fita adesiva, etc voltadas para atividades pedagógicas)	R$ 80,00	R$ 4.000,00
					R$ 14.500,00

1) Condições de Pagamento: 30 DIAS.
2) Prazo de entrega 30 dias a partir da Autorização de Fornecimento.
3) Local de Entrega: a ser informado pelo cliente.
4) O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (Sessenta) dias.
5) Garantia de 12 meses, sendo necessário contato com nossa revenda, pelos contatos abaixo informados, para acionamento do atendimento técnico da fábrica mais próximo.
6) No valor de cada item estão incluídos os tributos e fretes.
7) Os itens ofertados atendem todas as especificações exigidas, que os materiais são de 1ª qualidade e atende as normas técnicas brasileiras.
8) Apresentamos o preço isento de ICMS, nos termos do Decreto nº 48.034/03.
9) Razão Social: INTERA COMERCIAL LTDA - ME, pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CPNJ sob o nº 21.943.845/0001-90, Inscrição Estadual N°637.351.070.110, Inscrição Municipal N°67.888; Endereço: Rua Bruno Giongo, 3421, Vila Derige, São Carlos – SP; CEP 13569-231. TELEFONES 016-3201-3201/3372-5005/9-9784-8202; contato@interacomercial.com.br.
10) Dados para Depósito: Banco SICOOB (756) - Agência: 4400 - Conta Corrente: 1020-0. Ou Banco do Brasil (001) Agência: 6509-9 Conta Corrente: 117922-5.
11) Estamos de acordo, nos termos da lei 8666/93, e suas alterações, bem como resolução 7601/2018 e portaria 4310/10.

21.943.845/0001-90
INTÉRA COMERCIAL LTDA. – ME
RUA BRUNO GIONGO, 3421
VILA DERIGGI - CEP 13569 - 231
SÃO CARLOS - SP

Rua Bruno Giongo, 3421, Vila Derige
São Carlos – SP CEP 13569-231
FONE - (16) 3201 3201 / 3372 5005
E-mail contato@interacomercial.com.br
CNPJ 21.943.845/0001-90
Insc. Est. 637.351.070.110
Insc. Mun. 67.888

HYLES

C.S Felizardo

CNPJ: 36.226.327/0001-23

ORÇAMENTO - 26 DE MARÇO DE 2023

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO - OSASCO

QNT	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO FINAL
400	LENÇOL PARA BERÇO E CAMA	R$ 32,50	R$ 13.000,00
70	UNIFORME	R$ 200,00	R$ 14.000,00
30	CORTINA	R$ 139,90	R$ 4.197,00
30	TAPETE CAPACHO	R$ 62,00	R$ 1.860,00
250	COLCHONETE	R$ 299,90	R$ 74.975,00
400	COBERTOR INFANTIL	R$ 30,00	R$ 12.000,00
50	TAPETE EVA	R$ 48,50	R$ 2.425,00
TOTAL DO PEDIDO			R$14.425,00

36.226.327/0001-23
C.S FELIZARDO
R VASCONCELOS DRUMOND, 88
VILA MONUMENTO CEP 01548-000
SAO PAULO SP

VILA MONUMENTO - CEP: 01.548-000 SAO PAULO SP
R VASCONCELOS DRUMOND, 88
E-mail: atendimento.hyles@gmail.com
Telefone: (17) 99601-0403

Intera comercial

São Carlos, 26 de março de 2023,

À
Associação Educacional Maria do Carmo - Osasco, SP.

PROPOSTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EM COMPRA DIRETA

Segue nossa proposta para fornecimento dos itens a seguir, na modalidade de compra direta (dispensa de licitação):

Item	Qtdd	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	400	Unid	Lençol para berço e cama	R$ 33,00	R$ 13.200,00
2	70	Unid	Uniforme	R$ 225,00	R$ 15.750,00
3	30	Unid	Cortina	R$ 125,00	R$ 3.750,00
4	30	Unid	Tapete Capacho	R$ 55,00	R$ 1.650,00
5	250	Unid	Colchonete	R$ 215,00	R$ 53.750,00
6	400	Unid	Cobertor Infantil	R$ 22,00	R$ 8.800,00
7	50	Unid	Tapete EVA	R$ 45,00	R$ 2.250,00
					R$ 99.150,00

1) Condições de Pagamento: 30 DIAS.
2) Prazo de entrega 30 dias a partir da Autorização de Fornecimento.
3) Local de Entrega: a ser informado pelo cliente.
4) O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (Sessenta) dias.
5) Garantia de 12 meses, sendo necessário contato com nossa revenda, pelos contatos abaixo informados, para acionamento do atendimento técnico da fábrica mais próximo.
6) No valor de cada item estão incluídos os tributos e fretes.
7) Os itens ofertados atendem todas as especificações exigidas, que os materiais são de 1ª qualidade e atende as normas técnicas brasileiras.
8) Apresentamos o preço isento de ICMS, nos termos do Decreto nº 48.034/03.
9) Razão Social: INTERA COMERCIAL LTDA - ME, pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CPNJ sob o nº 21.943.845/0001-90, Inscrição Estadual N°637.351.070.110, Inscrição Municipal N°67.888; Endereço: Rua Bruno Giongo, 3421, Vila Derige, São Carlos – SP; CEP 13569-231. TELEFONES 016-3201-3201/3372-5005/9-9784-8202; contato@interacomercial.com.br.
10) Dados para Depósito: Banco SICOOB (756) - Agência: 4400 - Conta Corrente: 1020-0. Ou Banco do Brasil (001) Agência: 6509-9 Conta Corrente: 117922-5.
11) Estamos de acordo, nos termos da lei 8666/93, e suas alterações, bem como resolução 7601/2018 e portaria 4310/10.

21.943.845/0001-90
INTÉRA COMERCIAL LTDA. – ME
RUA BRUNO GIONGO, 3421
VILA DERIGGI - CEP 13569 - 231
SÃO CARLOS - SP

Rua Bruno Giongo, 3421, Vila Derige
São Carlos – SP CEP 13569-231
FONE - (16) 3201 3201 / 3372 5005
E-mail contato@interacomercial.com.br
CNPJ 21.943.845/0001-90
Insc. Est. 637.351.070.110
Insc. Mun. 67.888

SEI

Soluções educacionais integradas

26/03/2023

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO - OSASCO

QNT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	Freezer horizontal	R$ 3.500,00	R$ 17.500,00
10	Armários de aço	R$ 1.100,00	R$ 11.000,00
5	Fogão industrial 6 bocas com forno	R$ 1.600,00	R$ 8.000,00
5	Refrigerador Vertical	R$ 5.000,00	R$ 25.000,00
5	Lavadora de roupas	R$ 2.000,00	R$ 10.000,00
5	Secadora de roupas	R$ 3.000,00	R$ 15.000,00
10	Mesas de refeitório com bancos	R$ 1.800,00	R$ 18.000,00
104	Berço desmontável	R$ 500,00	R$ 52.000,00
104	Cadeirão para alimentação	R$ 350,00	R$ 36.400,00
10	Mesa de escritório	R$ 250,00	R$ 2.500,00
15	Cadeira para escritório	R$ 250,00	R$ 3.750,00
40	Ventilador de parede	R$ 280,00	R$ 11.200,00
10	Purificador de água	R$ 200,00	R$ 2.000,00
5	Rádio portátil	R$ 200,00	R$ 1.000,00
5	Caixa Acústica amplificada	R$ 250,00	R$ 1.250,00
10	Microondas	R$ 650,00	R$ 6.500,00
5	Lavadora de alta pressão	R$ 510,00	R$ 2.550,00
5	Cortador de grama	R$ 500,00	R$ 2.500,00
5	Balança até 30kg	R$ 400,00	R$ 2.000,00
5	Notebook	R$ 2.250,00	R$ 11.250,00
5	Projetor	R$ 900,00	R$ 4.500,00
5	Impressora	R$ 450,00	R$ 2.250,00

5	Computador de mesa	R$ 1.300,00	R$ 6.500,00
5	Teclado	R$ 50,00	R$ 250,00
5	Mouse	R$ 30,00	R$ 150,00
TOTAL			R$ 253.050,00

Endereço: Rua Paulo Olmedo, 222 - Residencial Viallage Morada Verde - Olímpia SP CEP 15407-688
Telefone: (14) 98138-6508
Email: sei.solucoeseducacionais@gmail.com



SEI - SOLUCOES EDUCACIONAIS INTEGRADAS LTDA

R PAULO OLMEDO, 222
CEP. 15.407-688, RESID. VILLAGE MORADA VERDE, OLIMPIA - SP
SEI.SOLUCOESEDUCACIONAIS@GMAIL.COM

HYLES

C.S Felizardo

CNPJ: 36.226.327/0001-23

ORÇAMENTO - 26 de março de 2023

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO - OSASCO

QNT	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO FINAL
5	FREEZER HORIZONTAL	R$ 3.700,00	R$ 18.500,00
10	ARMÁRIOS DE AÇO	R$ 1.299,00	R$ 12.990,00
5	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	R$ 1.799,00	R$ 8.995,00
5	REFRIGERADOR VERTICAL	R$ 5.100,00	R$ 25.500,00
5	LAVADORA DE ROUPAS	R$ 2.200,00	R$ 11.000,00
5	SECADORA DE ROUPAS	R$ 3.200,00	R$ 16.000,00
10	MESAS DE REFEITÓRIO COM BANCOS	R$ 1.920,00	R$ 19.200,00
104	BERÇO DESMONTÁVEL	R$ 799,00	R$ 83.096,00
104	CADEIRÃO PARA ALIMENTAÇÃO	R$ 500,00	R$ 52.000,00
10	MESA DE ESCRITÓRIO	R$ 349,90	R$ 3.499,00
15	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO	R$ 399,00	R$ 5.985,00
40	VENTILADOR DE PAREDE	R$ 350,00	R$ 14.000,00
10	PURIFICADOR DE ÁGUA	R$ 230,00	R$ 2.300,00
5	RÁDIO PORTÁTIL	R$ 299,90	R$ 1.499,50
5	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA	R$ 299,90	R$ 1.499,50
10	MICROONDAS	R$ 720,00	R$ 7.200,00
5	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	R$ 620,00	R$ 3.100,00
5	CORTADOR DE GRAMA	R$ 580,00	R$ 2.900,00
5	BALANÇA ATÉ 30KG	R$ 450,00	R$ 2.250,00
5	NOTEBOOK	R$ 2.350,00	R$ 11.750,00
5	PROJETOR	R$ 1.100,00	R$ 5.500,00
5	IMPRESSORA	R$ 620,00	R$ 3.100,00
5	COMPUTADOR DE MESA	R$ 1.750,00	R$ 8.750,00
5	TECLADO	R$ 65,00	R$ 325,00

5	MOUSE	R$ 33,00	R$ 165,00
TOTAL DO PEDIDO			R$321.104,00



36.226.327/0001-23
C.S FELIZARDO
R VASCONCELOS DRUMOND, 88
VILA MONUMENTO CEP 01548-000
SAO PAULO SP

VILA MONUMENTO - CEP: 01.548-000 SAO PAULO SP
R VASCONCELOS DRUMOND, 88
E-mail: atendimento.hyles@gmail.com
Telefone: (17) 99601-0403

Intera comercial

São Carlos, 26 de março de 2023

À
Associação Educacional Maria do Carmo - Osasco, SP.

PROPOSTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EM COMPRA DIRETA

Segue nossa proposta para fornecimento dos itens a seguir, na modalidade de compra direta (dispensa de licitação):

Item	Qtdd	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	5	Unid	Freezer horizontal	R$ 3.650,00	R$ 18.250,00
2	10	Unid	Armários de aço	R$ 1.250,00	R$ 12.500,00
3	5	Unid	Fogão industrial 6 bocas com forno	R$ 1.750,00	R$ 8.750,00
4	5	Unid	Refrigerador Vertical	R$ 5.250,00	R$ 26.250,00
5	5	Unid	Lavadora de roupas	R$ 2.125,00	R$ 10.625,00
6	5	Unid	Secadora de roupas	R$ 3.450,00	R$ 17.250,00
7	10	Unid	Mesas de refeitório com bancos	R$ 1.999,00	R$ 19.990,00
8	104	Unid	Berço desmontável	R$ 650,00	R$ 67.600,00
9	104	Unid	Cadeirão para alimentação	R$ 400,00	R$ 41.600,00
10	10	Unid	Mesa de escritório	R$ 299,00	R$ 2.990,00
11	15	Unid	Cadeira para escritório	R$ 325,00	R$ 4.875,00
12	40	Unid	Ventilador de parede	R$ 320,00	R$ 12.800,00
13	10	Unid	Purificador de água	R$ 250,00	R$ 2.500,00
14	5	Unid	Rádio portátil	R$ 230,00	R$ 1.150,00
15	5	Unid	Caixa Acústica amplificada	R$ 260,00	R$ 1.300,00
16	10	Unid	Microondas	R$ 799,00	R$ 7.990,00
17	5	Unid	Lavadora de alta pressão	R$ 550,00	R$ 2.750,00
18	5	Unid	Cortador de grama	R$ 549,00	R$ 2.745,00
19	5	Unid	Balança até 30kg	R$ 430,00	R$ 2.150,00
20	5	Unid	Notebook	R$ 2.300,00	R$ 11.500,00
21	5	Unid	Projetor	R$ 1.200,00	R$ 6.000,00
22	5	Unid	Impressora	R$ 600,00	R$ 3.000,00
23	5	Unid	Computador de mesa	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00
24	5	Unid	Teclado	R$ 70,00	R$ 350,00
25	5	Unid	Mouse	R$ 35,00	R$ 175,00
					R$ 292.590,00

1) Condições de Pagamento: 30 DIAS.
2) Prazo de entrega 30 dias a partir da Autorização de Fornecimento.
3) Local de Entrega: a ser informado pelo cliente.
4) O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (Sessenta) dias.
5) Garantia de 12 meses, sendo necessário contato com nossa revenda, pelos contatos abaixo informados, para acionamento do atendimento técnico da fábrica mais próximo.
6) No valor de cada item estão incluídos os tributos e fretes.
7) Os itens ofertados atendem todas as especificações exigidas, que os materiais são de 1ª qualidade e atende as normas técnicas brasileiras.
8) Apresentamos o preço isento de ICMS, nos termos do Decreto nº 48.034/03.
9) Razão Social: INTERA COMERCIAL LTDA - ME, pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CPNJ sob o nº 21.943.845/0001-90, Inscrição Estadual

21.943.845/0001-90
INTÉRA COMERCIAL LTDA. – ME
RUA BRUNO GIONGO, 3421
VILA DERIGGI - CEP 13569 - 231
SÃO CARLOS - SP

Rua Bruno Giongo, 3421, Vila Derige
São Carlos – SP CEP 13569-231
FONE - (16) 3201 3201 / 3372 5005
E-mail contato@interacomercial.com.br
CNPJ 21.943.845/0001-90
Insc. Est. 637.351.070.110
Insc. Mun. 67.888

N°637.351.070.110, Inscrição Municipal N°67.888; Endereço: Rua Bruno Giongo, 3421, Vila Derige, São Carlos – SP; CEP 13569-231. TELEFONES 016-3201-3201/3372-5005/9-9784-8202; contato@interacomercial.com.br.

10) Dados para Depósito: Banco SICOOB (756) - Agência: 4400 - Conta Corrente: 1020-0. Ou Banco do Brasil (001) Agência: 6509-9 Conta Corrente: 117922-5.

11) Estamos de acordo, nos termos da lei 8666/93, e suas alterações, bem como resolução 7601/2018 e portaria 4310/10.

21.943.845/0001-90
INTÉRA COMERCIAL LTDA. – ME
RUA BRUNO GIONGO, 3421
VILA DERIGGI - CEP 13569 - 231
SÃO CARLOS - SP

Rua Bruno Giongo, 3421, Vila Derige
São Carlos – SP CEP 13569-231
FONE - (16) 3201 3201 / 3372 5005
E-mail contato@interacomercial.com.br
CNPJ 21.943.845/0001-90
Insc. Est. 637.351.070.110
Insc. Mun. 67.888

Intera comercial

São Carlos, 26 de março de 2023,

À
Associação Educacional Maria do Carmo - Osasco, SP.

PROPOSTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EM COMPRA DIRETA

Segue nossa proposta para fornecimento dos itens a seguir, na modalidade de compra direta (dispensa de licitação):

Item	Qtdd	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	25	Unid	Jogos pedagógicos (jogos de encaixe, quebra-cabeça, blocos lógicos, fantoche e etc).	R$ 150,00	R$ 3.750,00
2	25	Unid	Brinquedos infantis (boneca, boliche, minicozinha, carrinhos e etc).	R$ 150,00	R$ 3.750,00
					R$ 7.500,00

1) Condições de Pagamento: 30 DIAS.
2) Prazo de entrega 30 dias a partir da Autorização de Fornecimento.
3) Local de Entrega: a ser informado pelo cliente.
4) O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (Sessenta) dias.
5) Garantia de 12 meses, sendo necessário contato com nossa revenda, pelos contatos abaixo informados, para acionamento do atendimento técnico da fábrica mais próximo.
6) No valor de cada item estão incluídos os tributos e fretes.
7) Os itens ofertados atendem todas as especificações exigidas, que os materiais são de 1ª qualidade e atende as normas técnicas brasileiras.
8) Apresentamos o preço isento de ICMS, nos termos do Decreto nº 48.034/03.
9) Razão Social: INTERA COMERCIAL LTDA - ME, pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CPNJ sob o nº 21.943.845/0001-90, Inscrição Estadual N°637.351.070.110, Inscrição Municipal N°67.888; Endereço: Rua Bruno Giongo, 3421, Vila Derige, São Carlos – SP; CEP 13569-231. TELEFONES 016-3201-3201/3372-5005/9-9784-8202; contato@interacomercial.com.br.
10) Dados para Depósito: Banco SICOOB (756) - Agência: 4400 - Conta Corrente: 1020-0. Ou Banco do Brasil (001) Agência: 6509-9 Conta Corrente: 117922-5.
11) Estamos de acordo, nos termos da lei 8666/93, e suas alterações, bem como resolução 7601/2018 e portaria 4310/10.

21.943.845/0001-90
INTÉRA COMERCIAL LTDA. – ME
RUA BRUNO GIONGO, 3421
VILA DERIGGI - CEP 13569 - 231
SÃO CARLOS - SP

Rua Bruno Giongo, 3421, Vila Derige
São Carlos – SP CEP 13569-231
FONE - (16) 3201 3201 / 3372 5005
E-mail contato@interacomercial.com.br
CNPJ 21.943.845/0001-90
Insc. Est. 637.351.070.110
Insc. Mun. 67.888

HYLES

C.S Felizardo

CNPJ: 36.226.327/0001-23

ORÇAMENTO - 26 de março de 2023

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO - OSASCO

QNT	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO FINAL
25	JOGOS PEDAGÓGICOS (JOGOS DE ENCAIXE, QUEBRA-CABEÇA, BLOCOS LÓGICOS, FANTOCHE E ETC)	R$ 100,00	R$ 2.500,00
25	BRINQUEDOS INFANTIS (BONECA, BOLICHE, MINICOZINHA, CARRINHOS E ETC)	R$ 100,00	R$ 2.500,00
TOTAL DO PEDIDO			R$5.000,00

36.226.327/0001-23
C.S FELIZARDO
R VASCONCELOS DRUMOND, 88
VILA MONUMENTO CEP 01548-000
SAO PAULO SP

VILA MONUMENTO - CEP: 01.548-000 SAO PAULO SP
R VASCONCELOS DRUMOND, 88
E-mail: atendimento.hyles@gmail.com
Telefone: (17) 99601-0403

SEI

Soluções educacionais integradas

26/03/2023

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO - OSASCO

QNT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
25	Jogos pedagógicos (jogos de encaixe, quebra-cabeça, blocos lógicos, fantoche e etc)	R$ 160,00	R$ 4.000,00
25	Brinquedos infantis (boneca, boliche, minicozinha, carrinhos e etc)	R$ 160,00	R$ 4.000,00
TOTAL			R$ 8.000,00

Endereço: Rua Paulo Olmedo, 222 - Residencial Viallage Morada Verde - Olímpia SP CEP 15407-688
Telefone: (14) 98138-6508
Email: sei.solucoeseducacionais@gmail.com

SEI - SOLUCOES EDUCACIONAIS INTEGRADAS LTDA

R PAULO OLMEDO, 222
CEP. 15.407-688, RESID. VILLAGE MORADA VERDE, OLIMPIA - SP
SEI.SOLUCOESEDUCACIONAIS@GMAIL.COM

HYLES

C.S Felizardo

CNPJ: 36.226.327/0001-23

ORÇAMENTO - 26 de março de 2023

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO - OSASCO

QNT	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO FINAL
6	FOLHA SUFITE A4	R$ 119,00	R$ 714,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA	R$ 53,90	R$ 215,60
2	LÁPIS SEXTAVADO HB	R$ 55,00	R$ 110,00
2	CLIPS, GRAMPOS E GRAMPEADORES	R$ 58,00	R$ 116,00
TOTAL DO PEDIDO			R$1.155,60

36.226.327/0001-23
C.S FELIZARDO
R VASCONCELOS DRUMOND, 88
VILA MONUMENTO CEP 01548-000
SAO PAULO SP

VILA MONUMENTO - CEP: 01.548-000 SAO PAULO SP
R VASCONCELOS DRUMOND, 88
E-mail: atendimento.hyles@gmail.com
Telefone: (17) 99601-0403

SEI

Soluções educacionais integradas

26/03/2023

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO - OSASCO

QNT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
6	Folha Sufite A4	R$ 100,00	R$ 600,00
4	Caneta Esferográfica	R$ 50,00	R$ 200,00
2	Lápis sextavado HB	R$ 50,00	R$ 100,00
2	Clips, Grampos e Grampeadores	R$ 50,00	R$ 100,00
TOTAL			R$ 1.000,00

Endereço: Rua Paulo Olmedo, 222 - Residencial Viallage Morada Verde - Olímpia SP CEP 15407-688
Telefone: (14) 98138-6508
Email: sei.solucoeseducacionais@gmail.com

SEI - SOLUCOES EDUCACIONAIS INTEGRADAS LTDA

R PAULO OLMEDO, 222
CEP. 15.407-688, RESID. VILLAGE MORADA VERDE, OLIMPIA - SP
SEI.SOLUCOESEDUCACIONAIS@GMAIL.COM

Intera comercial

São Carlos, 26 de março de 2023,

À
Associação Educacional Maria do Carmo - Osasco, SP.

PROPOSTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EM COMPRA DIRETA

Segue nossa proposta para fornecimento dos itens a seguir, na modalidade de compra direta (dispensa de licitação):

Item	Qtdd	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	6	Unid	Folha Sufite A4	R$ 110,00	R$ 660,00
2	4	Unid	Caneta Esferográfica	R$ 52,00	R$ 208,00
3	2	Unid	Lápis sextavado HB	R$ 51,50	R$ 103,00
4	2	Unid	Clips, Grampos e Grampeadores	R$ 53,00	R$ 106,00
					R$ 1.077,00

1) Condições de Pagamento: 30 DIAS.
2) Prazo de entrega 30 dias a partir da Autorização de Fornecimento.
3) Local de Entrega: a ser informado pelo cliente.
4) O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (Sessenta) dias.
5) Garantia de 12 meses, sendo necessário contato com nossa revenda, pelos contatos abaixo informados, para acionamento do atendimento técnico da fábrica mais próximo.
6) No valor de cada item estão incluídos os tributos e fretes.
7) Os itens ofertados atendem todas as especificações exigidas, que os materiais são de 1ª qualidade e atende as normas técnicas brasileiras.
8) Apresentamos o preço isento de ICMS, nos termos do Decreto nº 48.034/03.
9) Razão Social: INTERA COMERCIAL LTDA - ME, pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CPNJ sob o nº 21.943.845/0001-90, Inscrição Estadual N°637.351.070.110, Inscrição Municipal N°67.888; Endereço: Rua Bruno Giongo, 3421, Vila Derige, São Carlos – SP; CEP 13569-231. TELEFONES 016-3201-3201/3372-5005/9-9784-8202; contato@interacomercial.com.br.
10) Dados para Depósito: Banco SICOOB (756) - Agência: 4400 - Conta Corrente: 1020-0. Ou Banco do Brasil (001) Agência: 6509-9 Conta Corrente: 117922-5.
11) Estamos de acordo, nos termos da lei 8666/93, e suas alterações, bem como resolução 7601/2018 e portaria 4310/10.

21.943.845/0001-90
INTÉRA COMERCIAL LTDA. – ME
RUA BRUNO GIONGO, 3421
VILA DERIGGI - CEP 13569 - 231
SÃO CARLOS - SP

Rua Bruno Giongo, 3421, Vila Derige
São Carlos – SP CEP 13569-231
FONE - (16) 3201 3201 / 3372 5005
E-mail contato@interacomercial.com.br
CNPJ 21.943.845/0001-90
Insc. Est. 637.351.070.110
Insc. Mun. 67.888